

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Órteses, Próteses e Materiais Especiais.

Área / Projeto: Hospital Municipal Albert Schweitzer

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,



VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição por Sistema de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais especiais (OPME)**, padronizada pela Tabela SUS, para realização de serviços de cirurgia geral, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em **fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - (OPME)** são insumos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica. Podem ser implantáveis ou não, sua finalidade é auxiliar a função de partes do corpo ou manter o funcionamento delas. As Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME são produtos em constante necessidade para a realização dos procedimentos cirúrgicos. Órteses são dispositivos permanentes ou transitórios, utilizados para auxiliar as funções de um membro, órgão ou tecido, evitando deformidades ou sua progressão e/ou compensando insuficiências funcionais, como por exemplo, o marca-passo que auxilia e complementa a atividade cardíaca através de impulsos elétricos. As próteses têm por finalidade substituir a função de determinada parte do corpo, que já não está saudável o suficiente, podendo prejudicar a qualidade de vida do indivíduo, caso não seja realizado o implante, como por exemplo, a prótese de quadril (substitui uma articulação). Já os materiais especiais são produtos utilizados para aproximar estruturas orgânicas (tecidos e ossos), dentre os quais se destacam placas, pinos, parafusos, hastes, entre outros. Informamos ainda que uma das principais especialidades médicas que utilizam as OPME são as cirurgias de média e alta complexidade, podendo ser cirurgias de urgência e emergência e as cirurgias gerais, tornando indispensável a aquisição dos materiais relacionados no termo presente, visando à qualidade da assistência prestada a população.



A presente contratação justifica-se para o atendimento de usuários que necessitam de procedimentos cirúrgicos em caráter emergencial/imediato, bem como as novas demandas, a partir do estabelecimento de seu planejamento estratégico, a fim de evitar a ausência do fornecimento dos itens, que por vezes, são eventuais e imprevistas. Cabe reiterar que tais materiais são de extrema relevância para a qualidade de vida dos pacientes e usuários atendidos pelo SUS e devem estar disponíveis no estoque hospitalar, para atender as demandas da unidade de forma ágil e eficiente.

A continuidade do serviço caracteriza-se por sua essencialidade e habitualidade, os materiais solicitados fazem parte da Padronização de órteses, próteses e materiais especiais - OPME da Rede Hospitalar Pública do Município do Rio de Janeiro com ampla utilização nos serviços hospitalares da especialidade de Cirurgias Gerais. Esses materiais visam atender necessidades permanentes do usuário junto à SMS, são materiais essenciais que constituem atividade de apoio a fim que a administração pública possa cumprir sua missão institucional, de acordo com a operacionalização eficiente da OSS Viva Rio. Em relação à especificação e quantitativo estabelecidos no anexo do Termo de referência, cabe esclarecer que foram baseados nas estimativas de consumo anual, apontadas pela SMS, após análise da área técnica responsável pelo equipamento de saúde.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As licitantes devem apresentar documentos técnicos descritos no Edital e estarem habilitadas junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Cidade do Rio de Janeiro

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer materiais para a realização de cirurgias, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), consignáveis, padronizados pelo SUS e devem estar de acordo com o descrito no Edital.

4.2. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

4.2.1. Os produtos devem ser:



- a). De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias.
- b). Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos.
- c) Acondicionamento em embalagens lacradas individuais, identificadas e em perfeitas condições de armazenamento.

4.3. DOS PRODUTOS FORA DO PADRÃO DE QUALIDADE

Os produtos que tiverem baixa qualidade, em desacordo com o Edital e seus anexos, serão rejeitados pela OSS Viva Rio.

4.4 DA GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS

4.4.1. A Contratada deverá apresentar a qualidade dos materiais com a validade mínima exigida de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, não inferior a 12 meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência, caso não seja possível a substituição, a cargo da CONTRATADA.

4.4.2. Durante o período do CONTRATO vigente com a OSS Viva Rio, a contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para as quais a Contratante não concorreu.

- a) O prazo para contratada atender ao item acima deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias corridos, contados do envio da notificação.

4.5. DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO (S) E DOCUMENTO (S) ADICIONAL (IS):

4.5.1 A empresa autora do menor lance e habilitada deverá apresentar catálogos dos itens classificados com todas as especificações técnicas do produto.



4.5.2 Sempre que a Contratante julgar necessário poderá solicitar amostras de todos os itens classificados para efeito de controle de qualidade e posterior aprovação. A empresa terá 10 (dez) dias corridos para apresentar as amostras.

4.5.3 A entrega das amostras deverá acompanhar listagem contendo a descrição completa de todos os itens apresentados, código do produto, quantidade enviada, marca e fabricante, em papel timbrado da empresa.

4.5.4. As amostras apresentadas serão entregues na unidade e serão analisadas pelo médico responsável da área (especialidade) com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas na planilha deste termo de referência, bem como as consignadas na proposta apresentada. A equipe Técnica terá até 5 (cinco) dias corridos para emissão do parecer técnico, aprovando ou não o material.

4.5.5 A proposta será desclassificada, caso a amostra seja apresentada fora das especificações técnicas solicitadas em edital ou caso não seja apresentada a amostra solicitada no prazo para o item.

4.5.6. As amostras aprovadas permanecerão em poder da unidade hospitalar para confrontação quando da entrega dos materiais ofertados.

4.5.7. Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início da entrega dos materiais ofertados.

4.5.8. Caso não seja aprovada a amostra, a empresa será desclassificada e será convocado o próximo classificado na fase de lances para o mesmo procedimento.



4.5.9. A empresa que apresentar a(s) amostra(S) e que a(s) mesma(s) for (em) reprovada(s), caso queira contestar o parecer Técnico, terá um prazo de até 5 (vinco) dias corridos após a emissão do mesmo, para apresentar por escrito a contestação juntamente com novo material para análise.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será vencedora a licitante que atender às exigências deste Termo de Referência e respectivo Edital, respeitando os valores da Tabela SUS, apresentando a melhor proposta de trabalho de acordo com a avaliação da Direção Técnica da Unidade.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

As Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME serão entregues no Hospital Municipal Albert Schweitzer localizado à Rua Nilópolis nº. 239 – Bairro Realengo – Cidade Rio de Janeiro – CEP: 21.720-040. As entregas têm por obrigatoriedade ocorrer em dias úteis respeitando o prazo estabelecido neste Termo de Referência, em horário de expediente 8h00min às 16h00min com agendamento prévio a ser realizado com ao representante designado pela Contratante.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos na unidade hospitalar.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

8.1.1. A empresa deverá apresentar Certificado do Registro dos Produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS, ou a publicação do seu número na internet ou Diário Oficial da União;



8.1.2. Comprovação de autorização de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/1976, em seu artigo 2º;

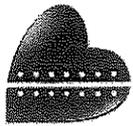
8.1.3. A empresa vencedora deverá fornecer sempre que requisitado, cursos e treinamentos práticos e teóricos para médicos, residentes de medicina, enfermeiros e instrumentadores, visando instruir sobre o uso correto do material, de acordo com cronograma a ser estabelecido;

8.1.4. O prazo para disponibilizar os Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) em consignação comodato nos hospitais, deverá ser de no máximo 05 (dez) dias corridos;

8.1.5. Os materiais deverão ser disponibilizados no Hospital Municipal Albert Schweitzer, em consignação, e as quantias consignadas serão fornecidas de no mínimo 3 (três) unidades de cada item, ou se houver necessidade de maior quantidade, estes quantitativos serão estabelecidos pelo Gestor de Contratos da unidade hospitalar.

8.2. Observar que os valores deverão ser faturados em conformidade com o valor contratado respeitando a tabela SUS.

8.3. A empresa vencedora deverá fornecer em consignação os insumos OPME para utilização no referido Hospital, onde os valores dos materiais serão regidos pela tabela de código SUS e faturados conforme demanda de utilização em cada procedimento. Emissão da Nota Fiscal, constando o código da tabela SUS (SIGTAP), nome do paciente, data da cirurgia e nome do médico cirurgião e devidamente atestada com no mínimo 2 (dois) atestos de colaboradores lotados na unidade.



VIVARIO

9. DO RECEBIMENTO

9.1. A OSS concomitante com o responsável técnico da unidade, tem um prazo de 07 (sete) dias para conferência e atesto da Nota Fiscal dos Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) efetivamente utilizados em todos os procedimentos, contados do protocolo da respectiva Nota Fiscal pela(s) empresa(s) fornecedora(s) junto à unidade hospitalar;

9.2. A carga e descarga serão por conta do(s) fornecedores(s), sem ônus de frete para o órgão solicitante;

9.3. As entregas dos materiais em consignação deverão ser na unidade hospitalar ou onde a Administração indicar, na presença de uma equipe composta de 02 profissionais especialistas, devidamente autorizados que analisarão as especificações e qualidade do material, atestando ou não o recebimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DA CONTRATADA:

10.1.1. Entregar fielmente o material licitado, conforme as especificações e prazos estipulados exigidos no Edital.

10.1.2. Disponibilizar os Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais), no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, de acordo com as condições e prazos propostos.

10.1.3. Reparar, corrigir, remover as suas expensas no todo ou em parte, os Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais), em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;



10.1.4 A empresa vencedora fornecedora será responsável pelos encargos, impostos, fretes e tributos, resultantes do fornecimento dos produtos indicados no objeto contratual;

10.1.5. Manter durante a integral execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência e na legislação pertinente, bem como os prazos de entrega dos produtos;

10.1.6. Os produtos deverão apresentar embalagem contendo data de validade, número de lote, método de esterilização e no mínimo 3(três) etiquetas autocolantes de identificação, em língua portuguesa;

10.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu representante, das normas disciplinares determinadas pela unidade hospitalar;

10.1.8. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da unidade hospitalar;

10.1.9. Registrar e controlar, juntamente com a gestão de contratos da OSS Viva Rio, a reposição dos materiais comercializados, bem como as ocorrências havidas;

10.1.10. Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais, causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência do empregado ou preposto da empresa contratada;

10.1.11. Responsabilizar-se pelos danos causados aos pacientes, em face da baixa qualidade de seus produtos;

10.1.12. A empresa vencedora será obrigada a substituir, sem ônus para unidade hospitalar, no caso de qualquer defeito que impossibilite seu uso, o material disponibilizado ao hospital;



10.1.13. Ficarão a expensas da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos;

10.2. DA CONTRATANTE:

10.2.1. A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA realize os acordos assumidos, assim como o pagamento pela aquisição dos materiais adquiridos em conformidade com termo de referência e contrato;

10.2.2. Disponibilizar o espaço adequado na unidade hospitalar para o acondicionamento dos Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais);

10.2.3. A Unidade Hospitalar deverá disponibilizar profissional responsável pelo recebimento do produto, que deverá controlar a dispensação do material, afim de não haver prejuízos quanto ao faturamento do mesmo, acompanhar e manter o estoque consignado de acordo com as quantidades previstas para o consumo de 30 (trinta) dias;

10.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;

11. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de restringir a plenitude dessa responsabilidade e exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por meio do Gestor e Fiscal ora designados.

11.2.O Gestor do contrato será responsável para acompanhar e controlar a execução do contrato, cabendo-lhes assegurar o cumprimento do objetivo e das atividades contratadas:



VIVARIO

guarda do controle e organização dos documentos; controle de prazos de vigência do instrumento contratual;

11.3. Fiscal de contrato: um colaborador da Unidade Hospitalar, designado formalmente, para a entrega do Material solicitado, sendo o mesmo responsável pela Avaliação da Qualidade da Contratada utilizando-se de instrumentos de avaliação;

11.4. Os produtos fornecidos em consignação serão obrigatoriamente inventariados, mensalmente, pela empresa vencedora, juntamente com o colaborador responsável pelo recebimento dos produtos, a fim de que possa manter o estoque consignado de acordo com as quantidades previstas para o consumo de 30 (trinta) dias, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto a eventuais problemas relacionados ao referido inventário;

12. DAS SANÇÕES

12.1. A OSS Viva RIO poderá considerar suspenso, administrativamente o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial nos casos de inexecução total ou parcial deste contrato por parte da Contratada, que assegurará à Contratante, o direito de rescisão

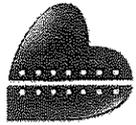
13. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

14.1. Os valores das ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) somente sofrerão correção ou reajuste durante a vigência do Registro de Preços caso haja reajuste na "Tabela SUS"

14. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

14.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO e da Contratada;



VIVARIO

14.3 O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

14.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão

15. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.



I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamenta o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

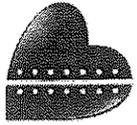
III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

16. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

17. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética



VIVARIO

ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

18 – RELAÇÃO DE MATERIAS

As Órteses, Próteses e Materiais especiais (OPME) serão solicitados de acordo com a necessidade da unidade, segue tabela **(ANEXO I)**.

Ricardo Augusto Xavier da Cruz

Diretor Administrativo HMAS e CER

ANEXO I

Ministério da Saúde - MS

Secretaria de Atenção à Saúde

Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Relatório Sintético de Procedimentos- Vascular

Código	Procedimento
07.02.04.001-0	AGULHA P/ PUNCAO TRANSEPTAL
07.02.04.002-9	ANEL P/ ANELOPLASTIA VALVULAR
07.02.04.003-7	BAINHA P/ PUNCAO TRANSEPTAL
07.02.04.004-5	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR C/ MARCAPASSO MULTI-SITIO
07.02.04.005-3	GERADOR- PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI)
07.02.04.006-1	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL
07.02.04.007-0	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA PERIFERICA
07.02.04.008-8	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA
07.02.04.009-6	CATETER BALAO P/ SEPTOSTOMIA
07.02.04.010-0	CATETER BALAO P/ VALVOPLASTIA
07.02.04.011-8	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL POR INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)
07.02.04.012-6	CATETER DE TROMBECTOMIA MECANICA PERCUTANEA
07.02.04.013-4	CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA
07.02.04.014-2	CATETER MULTIPOLAR TERAPEUTICO (QUADRI, DECA, DUODECAPOLAR, ETC)
07.02.04.015-0	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN
07.02.04.016-9	COILS EMBOLIZANTE
07.02.04.017-7	CONJUNTO DE ACESSO HEPATICO TRANSJUGULAR
07.02.04.018-5	CONJUNTO DO SEIO CORONARIO
07.02.04.019-3	CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (ADULTO)
07.02.04.020-7	CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (NEONATAL)
07.02.04.021-5	CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (PEDIATRICO)
07.02.04.022-3	CONJUNTO P/ VALVOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA
07.02.04.023-1	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR
07.02.04.024-0	ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO
07.02.04.025-8	ELETRODO EPICARDICO DEFINITIVO
07.02.04.026-6	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO ENDOCARDICO
07.02.04.027-4	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO
07.02.04.028-2	ENDOPROTESE AORTICA BIFURCADA
07.02.04.029-0	ENDOPROTESE AORTICA TUBULAR / CONICA
07.02.04.030-4	ENDOPROTESE TORACICA RETA
07.02.04.031-2	ENXERTO ARTERIAL INORGANICO VALVADO (CONDUTO VALVADO)
07.02.04.032-0	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO
07.02.04.033-9	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGANICO C/ COLAGENO
07.02.04.034-7	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGANICO
07.02.04.035-5	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VALVADO ORGANICO
07.02.04.036-3	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)
07.02.04.037-1	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)
07.02.04.038-0	FIO GUIA DIRIGIVEL PARA ANGIOPLASTIA
07.02.04.039-8	GUIA E FILTRO P/ VEIA CAVA

Valor
R\$ 1.339,54
R\$ 806,09
R\$ 795,13
R\$ 50.000,00
R\$ 29.015,11
R\$ 36.089,38
R\$ 613,89
R\$ 500,00
R\$ 614,95
R\$ 2.748,07
R\$ 243,52
R\$ 240,38
R\$ 195,45
R\$ 1.734,61
R\$ 119,89
R\$ 1.045,59
R\$ 5.288,57
R\$ 6.619,72
R\$ 3.019,49
R\$ 3.592,22
R\$ 3.305,85
R\$ 6.288,83
R\$ 7.074,27
R\$ 973,70
R\$ 1.197,55
R\$ 272,77
R\$ 35,53
R\$ 17.218,60
R\$ 12.544,98
R\$ 14.000,00
R\$ 4.012,40
R\$ 749,71
R\$ 1.108,89
R\$ 402,74
R\$ 1.616,04
R\$ 781,35
R\$ 31,08
R\$ 240,38
R\$ 3.909,33

07.02.04.040-1	INTRODUTOR DE PUNCAO P/ IMPLANTACAO DE ELETRODO ENDOCARDICO
07.02.04.041-0	MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA DUPLA
07.02.04.042-8	MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA UNICA
07.02.04.043-6	MARCAPASSO MULTI-SITIO
07.02.04.044-4	PATCH INORGANICO (20 CM2)
07.02.04.045-2	PATCH INORGANICO (50 CM2)
07.02.04.046-0	PATCH ORGANICO (20 CM2)
07.02.04.047-9	PATCH ORGANICO (50 CM2)
07.02.04.048-7	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA
07.02.04.051-7	STENT PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA
07.02.04.053-3	STENT PARA ARTÉRIA CORONARIA
07.02.04.054-1	PROTESE VALVULAR BIOLOGICA
07.02.04.055-0	PROTESE VALVULAR BIOLOGICA S/ SUPORTE / ANEL
07.02.04.056-8	PROTESE VALVULAR MECANICA DE BAIXO PERFIL (DISCO)
07.02.04.057-6	PROTESE VALVULAR MECANICA DE DUPLO FOLHETO
07.02.04.058-4	SISTEMA DE COLOCACAO DE COILS
07.02.04.059-2	SISTEMA DE ELETRODOS P/ ESTIMULACAO MULTI-SITIO
07.02.04.060-6	SISTEMA DE PROTECAO DISTAL PARA CAROTIDA E/OU CORONARIA
07.02.04.061-4	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTERIA CORONARIA
07.02.05.005-9	CATETER BALAO P/ EMBOLECTOMIA ARTERIAL / VENOSA
07.02.05.012-1	CONJUNTO DESCARTAVEL DE BALAO INTRA-AORTICO
07.02.05.034-2	INTRODUTOR VALVULADO
07.02.05.035-0	MICRO CATETER
07.02.05.036-9	MICRO GUIA
07.02.05.042-3	PARTICULAS EMBOLIZANTES (FRASCO)
07.02.05.080-6	FIO GUIA HIDROFILICO 0,035
07.02.05.081-4	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN

Ministério da Saúde - MS

Secretaria de Atenção à Saúde

Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Relatório Sintético de Procedimentos- Ortopedia

Código	Procedimento
07.02.03.002-3	ANCORA
07.02.03.003-1	ARRUELA DENTEADA
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA
07.02.03.005-8	ARRUELAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA
07.02.03.006-6	BARRA SACRAL
07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR
07.02.03.008-2	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO
07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO
07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO
07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFALICO
07.02.03.012-0	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR /

07.02.03.013-9	METALICO P/ HEMIARTROPLASIA MONOPOLAR COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)
07.02.03.014-7	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO
07.02.03.015-5	COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO
07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO
07.02.03.017-1	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY
07.02.03.018-0	COMPONENTE FEMORAL DE REVISAO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA
07.02.03.019-8	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO
07.02.03.020-1	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO
07.02.03.021-0	TOTAL COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO
07.02.03.022-8	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA
07.02.03.023-6	COMPONENTE GLENOIDAL
07.02.03.024-4	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA
07.02.03.025-2	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO DE POLIETILENO
07.02.03.026-0	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA EM
07.02.03.027-9	CUNHA COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO
07.02.03.028-7	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA
07.02.03.029-5	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA
07.02.03.030-9	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA DE REVISAO
07.02.03.031-7	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSAO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS
07.02.03.032-5	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO
07.02.03.033-3	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO
07.02.03.034-1	FITA PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR
07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL
07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL
07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORRECAO
07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR
07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR
07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO
07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE
07.02.03.043-0	OSSEO FIXADOR PELVICO
07.02.03.044-9	GRAMPO
07.02.03.045-7	HALO CRANIANO
07.02.03.046-5	HASTE DE ENDER
07.02.03.047-3	HASTE DE RUSH
07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.050-3	HASTE FEMORAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO
07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMEMO (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.054-6	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL
07.02.03.055-4	HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA
07.02.03.056-2	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.057-0	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA

R\$ 463,48
R\$ 464,61
R\$ 2.122,37
R\$ 1.008,00
R\$ 850,01
R\$ 1.758,84
R\$ 2.601,84
R\$ 2.355,52
R\$ 1.695,27
R\$ 1.671,60
R\$ 198,17
R\$ 148,57
R\$ 528,50
R\$ 1.316,68
R\$ 352,96
R\$ 854,48
R\$ 793,25
R\$ 900,59
R\$ 1.812,73
R\$ 16,94
R\$ 15,82
R\$ 280,00
R\$ 1.054,91
R\$ 1.351,04
R\$ 1.351,04
R\$ 1.163,90
R\$ 913,16
R\$ 648,11
R\$ 561,66
R\$ 1.054,91
R\$ 950,74
R\$ 24,61
R\$ 678,88
R\$ 81,51
R\$ 47,77
R\$ 936,58
R\$ 989,15
R\$ 1.569,67
R\$ 1.120,00
R\$ 1.096,39
R\$ 1.010,56
R\$ 151,63
R\$ 129,10
R\$ 905,90
R\$ 790,50

07.02.03.058-9	HASTE TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO
07.02.03.059-7	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE
07.02.03.060-0	REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA MINI-FIXADOR EXTERNO
07.02.03.061-9	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO
07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM
07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM
07.02.03.065-1	PARAFUSO CANULADO MINI
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM
07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM
07.02.03.071-6	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR
07.02.03.075-9	PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA
07.02.03.076-7	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR
07.02.03.078-3	PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTO-ROSCANTE PARA FIXACAO DE ODONTOIDE
07.02.03.079-1	PINO DE KNOWLES
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ
07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS
07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.086-4	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.087-2	PLACA COBRA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.088-0	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.093-7	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.094-5	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.096-1	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.101-1	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.103-8	PLACA OCCIPITO-CERVICAL
07.02.03.104-6	PLACA P/ CALCANEIO (INCLUI PARAFUSO)

R\$ 652,39
R\$ 372,78
R\$ 780,00
R\$ 154,38
R\$ 116,02
R\$ 102,92
R\$ 90,29
R\$ 257,29
R\$ 18,06
R\$ 15,34
R\$ 16,94
R\$ 15,34
R\$ 18,06
R\$ 486,29
R\$ 27,71
R\$ 27,71
R\$ 21,89
R\$ 154,38
R\$ 109,67
R\$ 672,75
R\$ 48,58
R\$ 28,45
R\$ 764,34
R\$ 686,87
R\$ 148,40
R\$ 177,20
R\$ 381,95
R\$ 308,75
R\$ 765,81
R\$ 534,97
R\$ 183,81
R\$ 235,88
R\$ 296,13
R\$ 299,90
R\$ 325,69
R\$ 288,71
R\$ 131,36
R\$ 275,48
R\$ 288,71
R\$ 131,36
R\$ 275,48
R\$ 326,00
R\$ 275,48
R\$ 288,71
R\$ 737,85
R\$ 320,61

07.02.03.105-4	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSO)
07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.108-9	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.110-0	PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE
07.02.03.112-7	TITÂNIO PROTESE DE CABECA DE RADIO
07.02.03.113-5	PROTESE INTERFALANGEANA
07.02.03.114-3	PROTESE METACARPO-FALANGEANA
07.02.03.115-1	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR
07.02.03.116-0	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR
07.02.03.117-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR
07.02.03.118-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR
07.02.03.119-4	PROTESE NAO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL
07.02.03.120-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA
07.02.03.121-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL
07.02.03.122-4	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)
07.02.03.123-2	PROTESE TENDINOSA DE SILICONE
07.02.03.124-0	PRÓTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE
07.02.03.125-9	ULNAR) RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL
07.02.03.126-7	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO
07.02.03.127-5	SISTEMA DE GUIAS E INJECAO DE MATERIAL PROPRIO A VERTEBROPLASTIA
07.02.03.128-3	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR
07.02.03.129-1	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL
07.02.03.130-5	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.131-3	PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEADO
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSO)
07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO
07.02.03.139-9	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL (INCLUI PARAFUSO)
07.02.05.015-6	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREAD
07.02.05.033-4	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO
07.02.05.052-0	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)
07.02.05.047-4	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)

Ministério da Saúde - MS

Secretaria de Atenção à Saúde

Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

R\$ 527,20
R\$ 564,13
R\$ 146,64
R\$ 146,64
R\$ 177,20
R\$ 2.246,11
R\$ 778,37
R\$ 315,42
R\$ 315,42
R\$ 4.059,61
R\$ 3.487,09
R\$ 3.549,36
R\$ 2.241,70
R\$ 5.604,26
R\$ 2.209,55
R\$ 5.003,80
R\$ 642,55
R\$ 751,99
R\$ 3.800,00
R\$ 28,80
R\$ 1.459,63
R\$ 445,00
R\$ 396,88
R\$ 334,22
R\$ 93,00
R\$ 293,42
R\$ 21,60
R\$ 102,00
R\$ 13,00
R\$ 122,80
R\$ 102,00
R\$ 60,59
R\$ 293,42
R\$ 1.356,35
R\$ 461,36
R\$ 781,26
R\$ 13,44
R\$ 361,81
R\$ 1.150,16

--

Relatório Sintético de Procedimentos- Neurocirurgia

Código	Procedimento
07.02.01.001-4	BALAO DESTACAVEL
07.02.01.002-2	BOMBA IMPLANTAVEL DE INFUSAO DE FARMACOS NO SISTEMA NERVOSO CENTR
07.02.01.003-0	CATETER ATRIAL / PERITONEAL
07.02.01.004-9	CATETER GUIA CALIBRE 6F A 8F
07.02.01.005-7	CATETER VENTRICULAR C/ RESERVATORIO
07.02.01.006-5	CATETER VENTRICULAR ISOLADO
07.02.01.008-1	CONECTOR EM Y / RETO
07.02.01.009-0	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA E/OU MPIC
07.02.01.010-3	CONJUNTO DE ELETRODO E EXTENSAO P/ ESTIMULACAO CEREBRAL
07.02.01.011-1	CONJUNTO P/ HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL
07.02.01.012-0	CONJUNTO PADRAO P/ HIDROCEFALIA
07.02.01.013-8	ESPIRAIS DE PLATINA
07.02.01.015-4	GERADOR P/ ESTIMULACAO CEREBRAL
07.02.01.016-2	INTRODUTOR 6FA 8F
07.02.01.017-0	MICRO CATETER FLUXO DEPENDENTE
07.02.01.018-9	MICRO CATETER P/ BALAO
07.02.01.019-7	MICROBALAO DE REMODELAGEM
07.02.01.020-0	SHUNT LOMBO-PERITONAL
07.02.01.021-9	VALVULA PARA HIDROCEFALIA
07.02.01.022-7	CLIP TEMPORÁRIO
07.02.01.023-5	CLIP DE TITÂNIO PARA NEUROCIRURGIA
07.02.01.025-1	RESERVATÓRIO COM CATETER PARA INFUSÃO DE FÁRMACOS

Ministério da Saúde - MS

Secretaria de Atenção à Saúde

Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Relatório Sintético de Procedimentos- Bucomaxilo

Código	Procedimento
07.02.02.021-4	FIXADOR DINÂMICO PARA MANDÍBULA
07.02.02.022-2	SISTEMA PARA DISTRAÇÃO OSTEOGÊNICA MANDIBULAR
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)

Ministério da Saúde - MS

Secretaria de Atenção à Saúde

Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Relatório Sintético de Procedimentos- Urologia

Código	Procedimento
07.02.06.001-1	CATETER DUPLO J
07.02.06.002-0	PROTESE PENIANA MALEAVEL (PAR DE CORPOS CAVERNOSOS)
07.02.06.003-8	PROTESE TESTICULAR EM GEL DE SILICONE

Valor
R\$ 788,56
R\$ 11.500,00
R\$ 140,65
R\$ 563,00
R\$ 98,87
R\$ 48,60
R\$ 78,43
R\$ 525,02
R\$ 4.600,00
R\$ 845,80
R\$ 613,65
R\$ 1.350,00
R\$ 11.500,00
R\$ 74,00
R\$ 1.301,15
R\$ 1.419,41
R\$ 2.000,00
R\$ 567,70
R\$ 303,53
R\$ 725,00
R\$ 800,00
R\$ 310,00

Valor
R\$ 390,00
R\$ 1.150,16
R\$ 361,81

Valor
R\$ 180,00
R\$ 660,00
R\$ 350,00

Ministério da Saúde - MS

Secretaria de Atenção à Saúde

Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Relatório Sintético de Procedimentos- Oftalmologia

Código	Procedimento
07.02.07.004-1	ESFERA DE MÜLLER
07.02.07.005-0	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA

Ministério da Saúde - MS

Secretaria de Atenção à Saúde

Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS

Relatório Sintético de Procedimentos- Cardiovascular

Código	Procedimento
07.02.04.001-0	AGULHA P/ PUNCAO TRANSEPTAL
07.02.04.002-9	ANEL P/ ANELOPLASTIA VALVULAR
07.02.04.003-7	BAINHA P/ PUNCAO TRANSEPTAL
07.02.04.004-5	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR C/ MARCAPASSO MULTI-SITIO
07.02.04.005-3	GERADOR- PARA CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI)
07.02.04.006-1	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTAVEL
07.02.04.007-0	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA PERIFERICA
07.02.04.008-8	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA
07.02.04.009-6	CATETER BALAO P/ SEPTOSTOMIA
07.02.04.010-0	CATETER BALAO P/ VALVOPLASTIA
07.02.04.011-8	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL POR INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)
07.02.04.012-6	CATETER DE TROMBECTOMIA MECANICA PERCUTANEA
07.02.04.013-4	CATETER GUIA P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA
07.02.04.014-2	CATETER MULTIPOLAR TERAPEUTICO (QUADRI, DECA, DUODECAPOLAR, ETC)
07.02.04.015-0	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN
07.02.04.016-9	COILS EMBOLIZANTE
07.02.04.017-7	CONJUNTO DE ACESSO HEPATICO TRANSJUGULAR
07.02.04.018-5	CONJUNTO DO SEIO CORONARIO
07.02.04.019-3	CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (ADULTO)
07.02.04.020-7	CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (NEONATAL)
07.02.04.021-5	CONJUNTO P/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA (PEDIATRICO)
07.02.04.022-3	CONJUNTO P/ VALVOPLASTIA MITRAL PERCUTANEA
07.02.04.023-1	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR
07.02.04.024-0	ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO
07.02.04.025-8	ELETRODO EPICARDICO DEFINITIVO
07.02.04.026-6	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO ENDOCARDICO
07.02.04.027-4	ELETRODO P/ MARCAPASSO TEMPORARIO EPICARDICO
07.02.04.028-2	ENDOPROTESE AORTICA BIFURCADA
07.02.04.029-0	ENDOPROTESE AORTICA TUBULAR / CONICA
07.02.04.030-4	ENDOPROTESE TORACICA RETA
07.02.04.031-2	ENXERTO ARTERIAL INORGANICO VALVADO (CONDUTO VALVADO)

Valor
R\$ 60,00
R\$ 800,00

Valor
R\$ 1.339,54
R\$ 806,09
R\$ 795,13
R\$ 50.000,00
R\$ 29.015,11
R\$ 36.089,38
R\$ 613,89
R\$ 500,00
R\$ 614,95
R\$ 2.748,07
R\$ 243,52
R\$ 240,38
R\$ 195,45
R\$ 1.734,61
R\$ 119,89
R\$ 1.045,59
R\$ 5.288,57
R\$ 6.619,72
R\$ 3.019,49
R\$ 3.592,22
R\$ 3.305,85
R\$ 6.288,83
R\$ 7.074,27
R\$ 973,70
R\$ 1.197,55
R\$ 272,77
R\$ 35,53
R\$ 17.218,60
R\$ 12.544,98
R\$ 14.000,00
R\$ 4.012,40

07.02.04.032-0	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR BIFURCADO INORGANICO C/ COLAGENO
07.02.04.033-9	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR INORGANICO C/ COLAGENO
07.02.04.034-7	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR ORGANICO
07.02.04.035-5	ENXERTO ARTERIAL TUBULAR VALVADO ORGANICO
07.02.04.036-3	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)
07.02.04.037-1	ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)
07.02.04.038-0	FIO GUIA DIRIGIVEL PARA ANGIOPLASTIA
07.02.04.039-8	GUIA E FILTRO P/ VEIA CAVA
07.02.04.040-1	INTRODUTOR DE PUNCAO P/ IMPLANTACAO DE ELETRODO ENDOCARDICO
07.02.04.041-0	MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA DUPLA
07.02.04.042-8	MARCAPASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA UNICA
07.02.04.043-6	MARCAPASSO MULTI-SITIO
07.02.04.044-4	PATCH INORGANICO (20 CM2)
07.02.04.045-2	PATCH INORGANICO (50 CM2)
07.02.04.046-0	PATCH ORGANICO (20 CM2)
07.02.04.047-9	PATCH ORGANICO (50 CM2)
07.02.04.048-7	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA
07.02.04.051-7	STENT PARA ARTÉRIA PERIFÉRICA
07.02.04.053-3	STENT PARA ARTÉRIA CORONARIA
07.02.04.054-1	PROTESE VALVULAR BIOLÓGICA
07.02.04.055-0	PROTESE VALVULAR BIOLÓGICA S/ SUPORTE / ANEL
07.02.04.056-8	PROTESE VALVULAR MECANICA DE BAIXO PERFIL (DISCO)
07.02.04.057-6	PROTESE VALVULAR MECANICA DE DUPLO FOLHETO
07.02.04.058-4	SISTEMA DE COLOCACAO DE COILS
07.02.04.059-2	SISTEMA DE ELETRODOS P/ ESTIMULACAO MULTI-SITIO
07.02.04.060-6	SISTEMA DE PROTECAO DISTAL PARA CAROTIDA E/OU CORONARIA
07.02.04.061-4	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTERIA CORONARIA

R\$ 749,71
R\$ 1.108,89
R\$ 402,74
R\$ 1.616,04
R\$ 781,35
R\$ 31,08
R\$ 240,38
R\$ 3.909,33
R\$ 126,89
R\$ 5.225,25
R\$ 4.324,34
R\$ 15.720,16
R\$ 109,23
R\$ 120,53
R\$ 110,81
R\$ 283,32
R\$ 2.113,36
R\$ 2.034,50
R\$ 2.034,50
R\$ 1.881,11
R\$ 1.303,69
R\$ 1.956,88
R\$ 3.691,50
R\$ 2.221,64
R\$ 5.980,12
R\$ 3.462,41
R\$ 2.034,50

04	*****	DESERTO
05	*****	DESERTO
06	*****	DESERTO
07	*****	DESERTO
08	HOSPIVOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104,26
09	*****	DESERTO
10	*****	DESERTO
11	HOSPIVOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69,58
12	*****	DESERTO
13	HOSPIVOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	104,26
14	*****	DESERTO
15	HOSPIVOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	71,40
16	*****	DESERTO
17	*****	DESERTO
18	*****	DESERTO
19	*****	DESERTO
20	*****	DESERTO

SMS-PRO-2023/29532 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 997/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Materiais de Laboratório pertencente(s) à(s) classe(s) 6645 e 6685; cronômetro digital, termômetro infravermelho e termo-higrômetro para grades da SUBHUE, IVISA-RIO e SUBPAV da SMS/RJ, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)/OBS.:
01	*****	FRACASSADO
02	*****	FRACASSADO
03	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	36,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 27/02/2024**

SMS-PRO-2023/12152-V01 - Tendo em vista a manifestação da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, autorizo a inclusão no Anexo I da ata de habilitação e cadastramento de OPME, as empresas abaixo relacionadas, assim como incluo no Anexo II as empresas com pendências no cadastramento.

Em inclusão à ata de habilitação técnica, cadastramento de empresas e análise da documentação, visando o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, publicada em Diário Oficial nº 152, página 161 a 164 na data de 26/10/2023, compareceram, perante a COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES (S/SUBG/CLA) e apresentaram documentação buscando habilitação e cadastramento para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para diversas Unidades de Saúde da SMS, no exercício de 2024 e 2025. Após análise de toda a documentação pelos órgãos técnicos competentes, a SMS concluiu pela habilitação e cadastramento das empresas relacionadas no anexo I.

As empresas constantes do anexo II encontram-se com pendências acerca da documentação apresentada, sendo certo que, depois do cumprimento das diligências junto à SMS, estarão habilitadas e cadastradas, após devida publicação em Diário Oficial do Rio de Janeiro. Desde já, todas as interessadas ficam cientes de que: I) o cadastro terá validade pelo período de janeiro/2024 a dezembro/2025; II) o fornecimento de OPME se dará sobre a forma de consignação; III) os valores de OPME deverão obrigatoriamente, obedecer à tabela SUS vigente; IV) o gerenciamento do fornecimento de OPME e a emissão dos empenhos caberão às Unidades Orçamentárias da SMS; V) os documentos apresentados pelas empresas foram autuados nesta SMS; VI) os procedimentos e atos administrativos, bem como o edital da convocação, foram conduzidos por meio do processo SMS-PRO-2023/12152-V01.

**ANEXO I
EMPRESAS HABILITADAS PARA FORNECIMENTO DE OPME.**

PROCESSO	CNPJ	EMPRESA
SMS-PRO-2023/33008-V01	49.298.678/0001-00	ARTHRO SPINE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
SMS-PRO-2023/32578-V02	21.477.534/0002-64	MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**ANEXO II
EMPRESAS COM PENDÊNCIAS NO CADASTRAMENTO.**

PROCESSO	EMPRESA
SMS-PRO-2023/29918-V01	CATH - CARE INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
SMS-PRO-2024/02110-V01	PRESTYMEDICK COMÉRCIO E REP. COM. DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP. LTDA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27.02.2024**

SMS-PRO-2023/14694 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 5.605.278,00 (cinco milhões, seiscentos e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais), cujo objeto refere-se à aquisição de fórmulas alimentares, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais(S/SUBG/CDJ/GAT-1) e ao Programa de Assistência à Criança com Diarreia Persistente(PRODIAPE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 27/02/2024**

SMS-PRO-2023/12152-V01 - RETIFICAMOS o texto na publicação em Diário Oficial do dia 20/12/2023 - Edição 187 - Pág. 77

Onde lê:
04.861.623/0001-00

Leia-se
33.650.335/0001-04

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 173 - Remover, com validade a partir de 17/10/2023, a fim de regularizar situação funcional, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), JAQUELINE DOS SANTOS MACHADO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.788-7, do Centro Municipal de Saúde Madre Tereza de Calcutá, para Policlínica Newton Alves Cardozo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/04487 de 29/01/2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

nº 173 - Designar ANGELICA MEIRA DE MELO, Secretário I, matrícula 12/237 952-7; ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assistente I, matrícula 11/218 659-1 e ROSANGELA DOS SANTOS COUTO, Professor II, matrícula 10/018 382-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário, com a finalidade de realizar o Inventário Físico Patrimonial da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, cessando os efeitos da Portaria S/SUBG/CGP "P" nº 3743 de 26/12/2016, publicada no D.O. Rio de 27/12/2016, tendo em vista no que consta do Ofício SMS-OFI-2024/07648 de 22/02/2024.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/02/2024**

Autorizo a Baixa Patrimonial dos Bens constantes nos Documentos de Baixa dos processos nº SMS-PRO-2024/03796, SMS-PRO-2024/00307, SMS-PRO-2024/05685 e SMS-PRO-2024/03248 conforme pareceres favoráveis da Comissão Especial de Baixa e Avaliação da CAP 2.2.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 27.02.2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/10608 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de R\$ 382.426,78 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Dezembro/2023	R\$ 382.426,78

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SMS-POP-2024/00218**

PORTARIA S/SUBHUE "P" N.º 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

A Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do processo nº 09/000.101/2024, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:
FERNANDO ROCHA SANTOS, Assessor, Matrícula: 11/218.437-2
IVAN BERGSTEIN, Assessor II, Matrícula: 11/230.329-5
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTÓDIO, Assistente I, Matrícula: 11/132.127-2.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27.02.2024**

SMS-PRO-2024/04784 - AUTORIZO a formalização do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio desta Secretária Municipal de Saúde, e a Associação Doutores da Alegria - Arte na Promoção da Saúde, na Formação e no Desenvolvimento Social, cujo a proposta objetiva a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que visa promover uma parceria de integração entre cultura e saúde, através de atividades artístico-culturais promovidas pela associação no Hospital Municipal Jesus, através da ação denominada "INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS NO AMBIENTE HOSPITALAR".

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/02/2024**

Processo SMS-PRO-2024/10544 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 09 referente a Dispense de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC Nº 04/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Instaurar Comissão de Sindicância para esclarecimentos de denúncia vinculada em imprensa, no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto, designando para sua composição os seguintes membros: Djailma Santos da Silva, Agente de Administração, Matrícula: 10/218.039-5, Rosana Moraes Mendes da Silva, Enfermeira, Matrícula: 11/225.306-0 e Paulo Otttoni de Tullio, Médico, Matrícula: 12/293.191-3, a ser presidida pelo primeiro membro.

**HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
PORTARIA "P" Nº 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Diretora do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Resolução CGM nº 1642 de 07 de Maio de 2020.



Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

COTAÇÃO - OPME - VIVA RIO - A/C Jhovanna

3 mensagens

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

9 de julho de 2024 às 08:38

Para: "cotacao@m3care.com.br" <cotacao@m3care.com.br>

Prezados, bom dia

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Aquisição por Sistema de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais especiais (OPME)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência e no Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia 12 de julho de 2024 para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: danielecastro@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email danielecastro@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação OPME" até o meio-dia (12h) do dia 12 de julho de 2024, hora de Brasília, Brasil.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

As cotações/ofertas enviados por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE MERCADO", com vistas à realização de Pregão Eletrônico pela plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

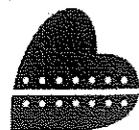
SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

At.te,

Daniele Castro

Analista de Contratos - HMAS

Cel. (21) 98679-5014 (Apenas Whatsapp)

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.brEnvio de notas fiscais e atestos: notaseatostos.hmas@vivario.org.br

VIVARIO

2 anexos

 ANEXO I.pdf
112K

 **TERMO DE REFERÊNCIA - OPME.pdf**
1949K

M3 Care <cotacao@m3care.com.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

9 de julho de 2024 às 08:42

Bom dia, Daniele.

Recebido, iremos providenciar a cotação.

atenciosamente,



JHOVANNA LAYSA
SETOR COMERCIAL
M3 CARE MATERIAIS HOSPITALARES
TEL.: (21) 3807-2459
WHATSAPP: (21) 99748-8095



[Texto das mensagens anteriores oculto]

M3 Care <cotacao@m3care.com.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

12 de julho de 2024 às 10:46

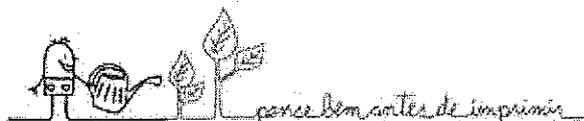
Prezada, Bom dia.

Conforme comunicado via whatsapp, não conseguiremos participar desta cotação.

Obrigada por nos contatar,



JHOVANNA LAYSA
SETOR COMERCIAL
M3 CARE MATERIAIS HOSPITALARES
TEL.: (21) 3807-2459
WHATSAPP: (21) 99748-8095



Em ter., 9 de jul. de 2024 às 08:38, Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

COTAÇÃO - OPME - VIVA RIO

3 mensagens

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

8 de julho de 2024 às 11:57

Para: biospine@biospinebrasil.com

Prezados, bom dia

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Aquisição por Sistema de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais especiais (OPME)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência e no Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia 11 de julho de 2024 para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: danielecastro@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email danielecastro@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação OPME" até o meio-dia (12h) do dia 10 de julho de 2024, hora de Brasília, Brasil.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

As cotações/ofertas enviados por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DE MERCADO", com vistas à realização de Pregão Eletrônico pela plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

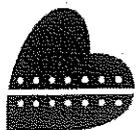
SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

At.te,

Daniele Castro

Analista de Contratos - HMAS

Cel. (21) 98679-5014 (Apenas Whatsapp)

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.brEnvio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br

VIVARIO

2 anexos

 ANEXO I.pdf
112K

 **TERMO DE REFERÊNCIA - OPME.pdf**
1949K

Biospine - Biospine <biospine@biospinebrasil.com>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

8 de julho de 2024 às 12:12

Boa tarde, Daniele!

Não participaremos.

Atenciosamente,



Alessandra Rodrigues | Supervisora

(021) 3439.6070 - (21) 3268.5845
www.biospinebrasil.com.br
Instagram @biospinebrasil
Rua Conde de Lages, 44 Sala 820 - 805, CEP 20241-080 - Centro/RJ

"Esta mensagem, juntamente a qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, sendo somente os seus destinatários autorizados a usá-la.

Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe ao remetente e, em seguida, apague a mensagem, advertindo que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar ou copiar o seu conteúdo."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>
Para: Biospine - Biospine <biospine@biospinebrasil.com>

8 de julho de 2024 às 12:13

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Marja Com. Rep. e Importações de Prod. P/ Saúde Ltda Ubá - MG
Rua dos Viajantes n.º36 Fone-Fax -xx 32-3531-5469 Cep- 36 500000
CNPJ 21.477.534/0001-83 Insc. Estadual 699.463.282-0005

Autorização Anvisa: 88318LOX734H
E-mail - marjaaa@terra.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Ubá, 15 de Julho de 2024

A/C: VIVA RIO

Cliente: Hospital Municipal Albert Schweitzer

Relatório Sintético de Procedimentos- Bucomaxilo		
07.02.02.021-4	FIXADOR DINÂMICO PARA MANDÍBULA	390,00
07.02.02.022-2	SISTEMA PARA DISTRAÇÃO OSTEOGÊNICA MANDIBULAR	1150,16
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	361,81

Validade da proposta: 60 dias

JOSE ALENCAR
MARQUES
JUNIOR:03662057654
Assinado de forma digital por
JOSE ALENCAR MARQUES
JUNIOR:03662057654
Dados: 2024.07.15 10:04:39
-03'00"

Marja Com. e Rep. E Imp. De Produtos P/ Saude Ltda



Marja Com. Rep. e Importações de Prod. P/ Saúde Ltda Ubá - MG
Rua dos Viajantes n.º36 Fone-Fax -xx 32-3531-5469 Cep- 36 500000
CNPJ 21.477.534/0001-83 Insc. Estadual 699.463.282-0005
Autorização Anvisa: 88318LOX734H
E-mail -marjaaa@terra.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Ubá, 15 de Julho de 2024
A/C: VIVA RIO
Cliente: Hospital Municipal Albert Schweitzer

Relatório Sintético de Procedimentos- Bucomaxilo		
07.02.02.021-4	FIXADOR DINÂMICO PARA MANDÍBULA	390,00
07.02.02.022-2	SISTEMA PARA DISTRAÇÃO OSTEOGÊNICA MANDIBULAR	1150,16
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	361,81

Validade da proposta: 60 dias

JOSE ALENCAR
MARQUES
JUNIOR:03662057654
Assinado de forma digital por
JOSE ALENCAR MARQUES
JUNIOR:03662057654
Dados: 2024.07.15 10:04:39
-03'00'

Marja Com. e Rep. E Imp. De Produtos P/ Saude Ltda



Marja Com. Rep. e Importações de Prod. P/ Saúde Ltda Ubá - MG
Rua dos Viajantes n.º36 Fone-Fax -xx 32-3531-5469 Cep- 36 500000
CNPJ 21.477.534/0001-83 Insc. Estadual 699.463.282-0005

Autorização Anvisa: 88318LOX734H

E-mail - marjaa@terra.com.br

Ubá, 28/06/24

A/C: VIVA RIO

Cliente: Hospital Municipal Albert Schweitzer

PROPOSTA COMERCIAL

Relatório Sintético de Procedimentos - Ortopedia		
07.02.03.002-3	ANCORA	197,20
07.02.03.003-1	ARRUELA DENTEADA	41,06
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA	8,05
07.02.03.005-8	ARRUELAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLLUNA	86,81
07.02.03.006-6	BARRA SACRAL	70,00
07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	104,44
07.02.03.008-2	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	109,62
07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO	282,87
07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO	1027,28
07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFALICO	426,15
07.02.03.012-0	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR /METALICO P/ HEMIARTROPLASIA MONOPOLAR	1008,00
07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)	463,48
07.02.03.014-7	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	464,61
07.02.03.015-5	COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	2122,37
07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	1008,00
07.02.03.017-1	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	850,01

07.02.03.018-0	COMPONENTE FEMORAL DE REVISAO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1758,84
07.02.03.019-8	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	2601,84
07.02.03.020-1	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	2355,52
07.02.03.021-0	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	1695,27
07.02.03.022-8	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1671,60
07.02.03.023-6	COMPONENTE GLENOIDAL	198,17
07.02.03.024-4	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	148,57
07.02.03.025-2	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO DE POLIETILENO	528,50
07.02.03.026-0	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA EM CUNHA	1316,68
07.02.03.027-9	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO	352,96
07.02.03.028-7	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	854,48
07.02.03.029-5	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	793,25
07.02.03.030-9	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA DE REVISAO	900,59
07.02.03.031-7	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSAO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS	1812,73
07.02.03.032-5	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	16,94
07.02.03.033-3	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	15,82
07.02.03.034-1	FITA PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR	280,00
07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	1054,91
07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	1351,04
07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORRECAO	1351,04
07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR	1163,90
07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	913,16
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	648,11
07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	561,66
07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	1054,91
07.02.03.043-0	FIXADOR PELVICO	950,74
07.02.03.044-9	GRAMPO	24,61
07.02.03.045-7	HALO CRANIANO	678,88
07.02.03.046-5	HASTE DE ENDER	81,51
07.02.03.047-3	HASTE DE RUSH	47,77
07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	936,58
07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	989,15
07.02.03.050-3	HASTE FEMORAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	1569,67

07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	1120,00
07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	1096,39
07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS)	1010,56
07.02.03.054-6	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL	151,63
07.02.03.055-4	HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA	129,10
07.02.03.056-2	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	905,90
07.02.03.057-0	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA	790,50
07.02.03.058-9	HASTE TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	652,39
	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE	
07.02.03.059-7	FIXACAO BIOLOGICA	372,78
07.02.03.060-0	MINI-FIXADOR EXTERNO	780,00
07.02.03.061-9	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO	154,38
07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	116,02
07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	102,92
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	90,29
07.02.03.065-1	PARAFUSO CANULADO MINI	257,29
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	18,06
07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	15,34
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	16,94
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15,34
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	18,06
07.02.03.071-6	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO	486,29
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	27,71
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	271,71
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	21,89
07.02.03.075-9	PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA	154,38
07.02.03.076-7	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	109,67
07.02.03.078-3	PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTO-ROSCANTE PARA FIXACAO DE ODONTOIDE	672,75
07.02.03.079-1	PINO DE KNOWLES	48,58
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	28,45
07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	764,34
07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	686,87
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	148,40

07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	177,20
07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	381,95
07.02.03.086-4	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	308,75
07.02.03.087-2	PLACA COBRA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	765,81
07.02.03.088-0	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	534,97
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	183,81
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	235,88
07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	296,13
07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	299,90
07.02.03.093-7	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	325,69
07.02.03.094-5	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131,36
07.02.03.096-1	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131,36
07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48
07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	326,00
07.02.03.101-1	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48
07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
07.02.03.103-8	PLACA OCCIPITO-CERVICAL	737,85
07.02.03.104-6	PLACA P/ CALCANEIO (INCLUI PARAFUSO)	320,61
07.02.03.105-4	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	527,20
07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSO)	564,13
07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	146,64
07.02.03.108-9	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	146,64
07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	177,20
07.02.03.110-0	PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO	2246,11
07.02.03.112-7	PROTESE DE CABECA DE RADIO	778,37
07.02.03.113-5	PROTESE INTERFALANGEANA	315,42
07.02.03.114-3	PROTESE METACARPO-FALANGEANA	315,42
07.02.03.115-1	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	4059,61
07.02.03.116-0	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR	3487,09
07.02.03.117-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	3549,36

07.02.03.118-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR	2241,70
07.02.03.119-4	PROTESE NAO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL	5604,26
07.02.03.120-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA	2209,55
07.02.03.121-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL	5003,80
07.02.03.122-4	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	642,55
07.02.03.123-2	PROTESE TENDINOSA DE SILICONE	751,99
07.02.03.124-0	PRÓTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE ULNAR)	3800,00
07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	28,80
07.02.03.126-7	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO	1459,63
07.02.03.127-5	SISTEMA DE GUIAS E INJECAO DE MATERIAL PROPRIO A VERTEBROPLASTIA	445,00
07.02.03.128-3	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR	396,88
07.02.03.129-1	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL	334,22
07.02.03.130-5	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	93,00
07.02.03.131-3	PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	293,42
07.02.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEADO	21,60
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	102,00
07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER	13,00
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	122,80
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSO)	102,00
07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	60,59
07.02.03.139-9	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL (INCLUI PARAFUSO)	293,42
07.02.05.015-6	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR	1356,35
07.02.05.033-4	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO	461,36
07.02.05.052-0	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	781,26
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	13,44
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	361,81
07.02.05.047-4	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)	1150,16

Validade da proposta: 60 dias

JOSE ALENCAR MARQUES
 JUNIOR:03662057654
 Assinado de forma digital por JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR:03662057654
 Dados: 2024.06.28 15:23:09 -03'00'

Marja Com. e Rep. E Imp. De Produtos P/ Saude Ltda



Maria Com. Rep. e Importações de Prod. P/ Saúde Ltda Ubá - MG
Rua dos Viajantes n.º 36 Fone-Fax -xx 32-3531-5469 Cep- 36 500000
CNPJ 21.477.534/0001-83 Insc. Estadual 699.463.282-0005
Autorização Anvisa: 88318LOX734H
E-mail -mariaaa@terra.com.br

Ubá, 28/06/24

A/C: VIVA RIO

Cliente: Hospital Municipal Albert Schweitzer

PROPOSTA COMERCIAL

Relatório Sintético de Procedimentos- Ortopedia		
07.02.03.002-3	ANCORA	197,20
07.02.03.003-1	ARRUELA DENTEADA	41,06
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA	8,05
07.02.03.005-8	ARRUELAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	86,81
07.02.03.006-6	BARRA SACRAL	70,00
07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	104,44
07.02.03.008-2	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	109,62
07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO	282,87
07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO	1027,28
07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFALICO	426,15
07.02.03.012-0	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR /METALICO P/ HEMIARTROPLASIA MONOPOLAR	1008,00
07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFÁLICO PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)	463,48
07.02.03.014-7	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	464,61
07.02.03.015-5	COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	2122,37
07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	1008,00
07.02.03.017-1	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	850,01

07.02.03.018-0	COMPONENTE FEMORAL DE REVISAO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1758,84
07.02.03.019-8	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	2601,84
07.02.03.020-1	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	2355,52
07.02.03.021-0	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	1695,27
07.02.03.022-8	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1671,60
07.02.03.023-6	COMPONENTE GLENOIDAL	198,17
07.02.03.024-4	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	148,57
07.02.03.025-2	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO DE POLIETILENO	528,50
07.02.03.026-0	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA EM CUNHA	1316,68
07.02.03.027-9	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO	352,96
07.02.03.028-7	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	854,48
07.02.03.029-5	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	793,25
07.02.03.030-9	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA DE REVISAO	900,59
07.02.03.031-7	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSAO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS	1812,73
07.02.03.032-5	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	16,94
07.02.03.033-3	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	15,82
07.02.03.034-1	FITA PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR	280,00
07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	1054,91
07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	1351,04
07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORRECAO	1351,04
07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR	1163,90
07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	913,16
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	648,11
07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	561,66
07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	1054,91
07.02.03.043-0	FIXADOR PELVICO	950,74
07.02.03.044-9	GRAMPO	24,61
07.02.03.045-7	HALO CRANIANO	678,88
07.02.03.046-5	HASTE DE ENDER	81,51
07.02.03.047-3	HASTE DE RUSH	47,77
07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	936,58
07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	989,15
07.02.03.050-3	HASTE FEMORAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	1569,67

07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	1120,00
07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	1096,39
07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS)	1010,56
07.02.03.054-6	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL	151,63
07.02.03.055-4	HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA	129,10
07.02.03.056-2	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	905,90
07.02.03.057-0	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA	790,50
07.02.03.058-9	HASTE TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	652,39
07.02.03.059-7	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE FIXACAO BIOLOGICA	372,78
07.02.03.060-0	MINI-FIXADOR EXTERNO	780,00
07.02.03.061-9	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO	154,38
07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	116,02
07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	102,92
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	90,29
07.02.03.065-1	PARAFUSO CANULADO MINI	257,29
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	18,06
07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	15,34
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	16,94
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15,34
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	18,06
07.02.03.071-6	PARAFUSO DE INTERFERENCIA DE TITANIO	486,29
07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	27,71
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	271,71
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	21,89
07.02.03.075-9	PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA	154,38
07.02.03.076-7	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	109,67
07.02.03.078-3	PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTO-ROSCANTE PARA FIXACAO DE ODONTOIDE	672,75
07.02.03.079-1	PINO DE KNOWLES	48,58
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	28,45
07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	764,34
07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	686,87
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	148,40

07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	177,20
07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	381,95
07.02.03.086-4	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	308,75
07.02.03.087-2	PLACA COBRA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	765,81
07.02.03.088-0	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	534,97
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	183,81
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	235,88
07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	296,13
07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	299,90
07.02.03.093-7	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	325,69
07.02.03.094-5	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131,36
07.02.03.096-1	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131,36
07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48
07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	326,00
07.02.03.101-1	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275,48
07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288,71
07.02.03.103-8	PLACA OCCIPITO-CERVICAL	737,85
07.02.03.104-6	PLACA P/ CALCANEIO (INCLUI PARAFUSO)	320,61
07.02.03.105-4	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	527,20
07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSO)	564,13
07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	146,64
07.02.03.108-9	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	146,64
07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	177,20
07.02.03.110-0	PLACAS TÓRACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO	2246,11
07.02.03.112-7	PROTESE DE CABECA DE RADIO	778,37
07.02.03.113-5	PROTESE INTERFALANGEANA	315,42
07.02.03.114-3	PROTESE METACARPO-FALANGEANA	315,42
07.02.03.115-1	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	4059,61
07.02.03.116-0	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR	3487,09
07.02.03.117-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	3549,36

07.02.03.118-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR	2241,70
07.02.03.119-4	PROTESE NAO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL	5604,26
07.02.03.120-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA	2209,55
07.02.03.121-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL	5003,80
07.02.03.122-4	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	642,55
07.02.03.123-2	PROTESE TENDINOSA DE SILICONE	751,99
07.02.03.124-0	PRÓTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE ULNAR)	3800,00
07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	28,80
07.02.03.126-7	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO	1459,63
07.02.03.127-5	SISTEMA DE GUIAS E INIECAO DE MATERIAL PROPRIO A VERTEBROPLASTIA	445,00
07.02.03.128-3	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR	396,88
07.02.03.129-1	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL	334,22
07.02.03.130-5	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	93,00
07.02.03.131-3	PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	293,42
07.02.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEADO	21,60
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	102,00
07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER	13,00
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	122,80
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSO)	102,00
07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	60,59
07.02.03.139-9	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL (INCLUI PARAFUSO)	293,42
07.02.05.015-6	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARREADOR	1356,35
07.02.05.033-4	HASTE PARA ASSOCIACAO COM PARAFUSOS DE TITANIO	461,36
07.02.05.052-0	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	781,26
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	13,44
07.02.05.048-2	PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	361,81
07.02.05.047-4	PLACA DE RECONSTRUCAO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)	1150,16

Validade da proposta: 60 dias

JOSE ALENCAR MARQUES Assinado de forma digital por JOSE ALENCAR MARQUES
 JUNIOR:03662057654 JUNIOR:03662057654
 Dados: 2024.06.28 15:23:09 -03'00'

Marja Com. e Rep. E Imp. De Produtos P/ Saude Ltda



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO Nº 24045803

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARJA
07.02.03.002-3	ANCORA	197.20
07.02.03.003-1	ARRUELA DENTEADA	41.06
07.02.03.004-0	ARRUELA LISA	8.05
07.02.03.005-8	ARRUELAS DE TITANIO PARA CIRURGIA DA COLUNA	86.81
07.02.03.006-6	BARRA SACRAL	70.00
07.02.03.007-4	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	104.44
07.02.03.008-2	CIMENTO C/ ANTIBIOTICO	109.62
07.02.03.009-0	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PRIMARIO / REVISAO	282.87
07.02.03.010-4	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMÁRIA / REVISÃO	1027.28
07.02.03.011-2	COMPONENTE CEFALICO	426.15

07.02.03.012-0	COMPONENTE CEFALICO / POLIETILENO / METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR	1008.00
07.02.03.013-9	COMPONENTE CEFALICO PARA METALICO P/ ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (INCLUI PRÓTESE)	463.48
07.02.03.014-7	COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	464.61
07.02.03.015-5	COMPONENTE DE AUMENTO FEMURAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	2122.37
07.02.03.016-3	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	1008.00
07.02.03.017-1	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOBLOCO TIPO CHARNLEY	850.01
07.02.03.018-0	COMPONENTE FEMORAL DE REVISAO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1758.84
07.02.03.019-8	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	2601.84
07.02.03.020-1	COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISAO NAO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	2355.52
07.02.03.021-0	COMPONENTE FEMORAL NAO CIMENTADO MODULAR PRIMARIO	1695.27
07.02.03.022-8	COMPONENTE FEMORAL PRIMARIO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	1671.60
07.02.03.023-6	COMPONENTE GLENOIDAL	198.17
07.02.03.024-4	COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	148.57
07.02.03.025-2	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO DE POLIETILENO	528.50
07.02.03.026-0	COMPONENTE TIBIAL DE REVISAO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA EM CUNHA	1316.68

07.02.03.027-9	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO DE POLIETILENO	352.96
07.02.03.028-7	COMPONENTE TIBIAL PRIMARIO METALICO CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	854.48
07.02.03.029-5	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA	793.25
07.02.03.030-9	COMPONENTE UMERAL CIMENTADO / FIXACAO BIOLOGICA DE REVISAO	900.59
07.02.03.031-7	DISPOSITIVO ANTI-PROTRUSAO C/ ORIFICIOS P/ PARAFUSOS	1812.73
07.02.03.032-5	FIO OLIVADO P/ FIXADOR EXTERNO	16.94
07.02.03.033-3	FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	15.82
07.02.03.034-1	FITA PARA RECONSTRUCAO LIGAMENTAR	280.00
07.02.03.035-0	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE ALONGAMENTO MONOFOCAL	1054.91
07.02.03.036-8	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE CORRECAO ANGULAR E/OU ROTACIONAL	1351.04
07.02.03.037-6	FIXADOR EXTERNO C/ SISTEMA DE PEQUENOS FRAGMENTOS C/ SISTEMA DE CORRECAO	1351.04
07.02.03.038-4	FIXADOR EXTERNO CIRCULAR / SEMI-CIRCULAR	1163.90
07.02.03.039-2	FIXADOR EXTERNO HIBRIDO	913.16
07.02.03.040-6	FIXADOR EXTERNO LINEAR	648.11
07.02.03.041-4	FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	561.66

07.02.03.042-2	FIXADOR EXTERNO TIPO PLATAFORMA - SISTEMA DE ALCONGAMENTO / TRANSPLANTE OSSEO	1054.91
07.02.03.043-0	FIXADOR PELVICO	950.74
07.02.03.044-9	GRAMPO	24.61
07.02.03.045-7	HALO CRANIANO	678.88
07.02.03.046-5	HASTE DE ENDER	81.51
07.02.03.047-3	HASTE DE RUSH	47.77
07.02.03.048-1	HASTE FEMORAL CURTA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	936.58
07.02.03.049-0	HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFALICO (INCLUI PARAFUSOS)	989.15
07.02.03.050-3	HASTE FEMORAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	1569.67
07.02.03.051-1	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR (INCLUI PARAFUSOS)	1120.00
07.02.03.052-0	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA (INCLUI PARAFUSOS)	1096.39
07.02.03.053-8	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE UMERO (INCLUI PARAFUSOS)	1010.56
07.02.03.054-6	HASTE INTRAMEDULAR FLEXIVEL P/ USO INFANTIL	151.63
07.02.03.055-4	HASTE INTRAMEDULAR NAO BLOQUEADA	129.10
07.02.03.056-2	HASTE INTRAMEDULAR RETROGRADA (INCLUI PARAFUSOS)	905.90

07.02.03.057-0	HASTE INTRAMEDULAR TIBIO-TARSICA	790.50
07.02.03.058-9	HASTE TIBIAL P/ REVISAO DE PROTESE TOTAL DO JOELHO	652.39
07.02.03.059-7	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO P/ COMPONENTE METALICO PRIMARIO / DE REVISAO DE	372.78
07.02.03.060-0	MINI-FIXADOR EXTERNO	780.00
07.02.03.061-9	MINI-PARAFUSO DE AUTO-COMPRESSAO	154.38
07.02.03.062-7	PARAFUSO CANULADO 3,5 MM	116.02
07.02.03.063-5	PARAFUSO CANULADO 4,5 MM	102.92
07.02.03.064-3	PARAFUSO CANULADO 7,0 MM	90.29
07.02.03.065-1	PARAFUSO CANULADO MINI	257.29
07.02.03.066-0	PARAFUSO CORTICAL 1,5 MM	18.06
07.02.03.067-8	PARAFUSO CORTICAL 2,0 MM	15.34
07.02.03.068-6	PARAFUSO CORTICAL 2,7 MM	16.94
07.02.03.069-4	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM	15.34
07.02.03.070-8	PARAFUSO CORTICAL 4,5 MM	18.06
07.02.03.071-6	PARAFUSO DE INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO	486.29

07.02.03.072-4	PARAFUSO ESPONJOSO 4,0 MM	27.71
07.02.03.073-2	PARAFUSO ESPONJOSO 6,5 MM	271.71
07.02.03.074-0	PARAFUSO MALEOLAR	21.89
07.02.03.075-9	PARAFUSO METALICO DE INTERFERENCIA	154.38
07.02.03.076-7	PARAFUSO P/ COMPONENTE ACETABULAR	109.67
07.02.03.078-3	PARAFUSO CANULADO DE TITANIO AUTO-ROSCANTE PARA FIXACAO DE ODONTOIDE	672.75
07.02.03.079-1	PINO DE KNOWLES	48.58
07.02.03.080-5	PINO DE SHANTZ	28.45
07.02.03.081-3	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	764.34
07.02.03.082-1	PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	686.87
07.02.03.083-0	PLACA 1/3 TUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	148.40
07.02.03.084-8	PLACA 1/3 TUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	177.20
07.02.03.085-6	PLACA ANGULADA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	381.95
07.02.03.086-4	PLACA CALCO (INCLUI PARAFUSOS)	308.75
07.02.03.087-2	PLACA COBRA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	765.81

07.02.03.088-0	PLACA CONDILEA 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	534.97
07.02.03.089-9	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	183.81
07.02.03.090-2	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	235.88
07.02.03.091-0	PLACA DE COMPRESSAO DINAMICA 4,5 MM LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	296.13
07.02.03.092-9	PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	299.90
07.02.03.093-7	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	325.69
07.02.03.094-5	PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288.71
07.02.03.095-3	PLACA EM L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131.36
07.02.03.096-1	PLACA EM L 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275.48
07.02.03.097-0	PLACA EM L 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288.71
07.02.03.098-8	PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	131.36
07.02.03.099-6	PLACA EM T 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275.48
07.02.03.100-3	PLACA EM T 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	326.00
07.02.03.101-1	PLACA EM TREVO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	275.48
07.02.03.102-0	PLACA EM TREVO 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	288.71

07.02.03.103-8	PLACA OCCIPIITO-CERVICAL	737.85
07.02.03.104-6	PLACA P/ CALCANEIO (INCLUI PARAFUSO)	320.61
07.02.03.105-4	PLACA PONTE 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	527.20
07.02.03.106-2	PLACA PONTE 4,5 MM (INCLUI PARAFUSO)	564.13
07.02.03.107-0	PLACA SEMITUBULAR 2,7 MM (INCLUI PARAFUSOS)	146.64
07.02.03.108-9	PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	146.64
07.02.03.109-7	PLACA SEMITUBULAR 4,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	177.20
07.02.03.110-0	PLACAS TORACO-LOMBO-SACRAL ASSOCIADA A PARAFUSOS INTRA-SOMÁTICOS DE TITÂNIO	2246.11
07.02.03.112-7	PROTESE DE CABECA DE RADIO	778.37
07.02.03.113-5	PROTESE INTERFALANGEANA	315.42
07.02.03.114-3	PROTESE METACARPO-FALANGEANA	315.42
07.02.03.115-1	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	4059.61
07.02.03.116-0	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR	3487.09
07.02.03.117-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	3549.36
07.02.03.118-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR	2241.70

07.02.03.119-4	PROTESE NAO CONVENCIONAL BI-ARTICULADA TOTAL	5604.26
07.02.03.120-8	PROTESE NAO CONVENCIONAL DIAFISARIA	2209.55
07.02.03.121-6	PROTESE NAO CONVENCIONAL EXTENSIVEL	5003.80
07.02.03.122-4	PROTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	642.55
07.02.03.123-2	PROTESE TENDINOSA DE SILICONE	751.99
07.02.03.124-0	PROTESE TOTAL DE COTOVELO (COMPONENTE UMERAL CIMENTADO + COMPONENTE ULNAR)	3800.00
07.02.03.125-9	RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL/UMERAL	28.80
07.02.03.126-7	SISTEMA DE FIXACAO OCCIPITO-CERVICAL ASSOCIADO A PARAFUSO GANCHO E FIO	1459.63
07.02.03.127-5	SISTEMA DE GUIAS E INJECAO DE MATERIAL PROPRIO A VERTEBROPLASTIA	445.00
07.02.03.128-3	TELA DE RECONSTRUCAO ACETABULAR	396.88
07.02.03.129-1	TELA DE RECONSTRUCAO FEMORAL	334.22
07.02.03.130-5	PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	93.00
07.02.03.131-3	PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	293.42
07.02.03.132-1	PARAFUSO BLOQUEADO	21.60
07.02.03.133-0	PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	102.00

07.02.03.134-8	FIO DE KIRSCHNER	13.00
07.02.03.135-6	PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	122.80
07.02.03.136-4	MINI PLACA EM T OU L (INCLUI PARAFUSO)	102.00
07.02.03.138-0	CIMENTO S/ ANTIBIOTICO	60.59
07.02.03.139-9	PLACA BLOQUEADA DE RÁDIO DISTAL (INCLUI PARAFUSO)	293.42
07.02.05.015-6	DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL	1356.35
07.02.05.033-4	CARRADOR HASTE PARA ASSOCIAÇÃO COM PARAFUSOS DE TITANIO	461.36
07.02.05.052-0	SISTEMA PARA FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	781.26
07.02.05.079-2	FIO TIPO STEINMAN LISO	13.44
07.02.05.048-2	PLACA DE TITANIO SISTEMA MINI/MICROFRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	361.81
07.02.05.047-4	PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITANIO P/ FRATURA DE MANDIBULA (INCLUI PARAFUSOS)	1150.16
VALOR MÉDIO MENSAL		R\$ 69,483.84
VALOR GLOBAL		R\$ 833,806.02

1005111
Danielle Castro
Analista Administrativo I
Matricula: N1168046

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, especializada na prestação de serviço de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAS ESPECIAIS**, para atender a necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 23/08/2024

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.20.325-9
Matrícula: 22934
VIA: R.3

VIVA RIO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202217995

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2033728572

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2018	1	TRANSFERENCIA DE COTAS (DESCENDENTE/ASCENDENTE)

UBA
Local

22 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8064890 em 23/10/2020 da Empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31202217995 e protocolo 206531796 - 23/10/2020. Autenticação: 5B5F12862BCAE5E238319E68BD10C03120295DA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/653.179-6 e o código de segurança cwJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Página 01

JOSE ALENCAR MARQUES, Brasileiro, casado sob o regime universal de bens, nascido à 24/04/1945, na cidade de Sabará - MG, empresário, inscrito no CPF n.º 012.432.176-34, portador da cédula de identidade n.º M-648.770, expedida pela SSP - MG, residente e domiciliado à Avenida Ary Barroso, Nº 505 - Bairro Jardim Gloria - Ubá - MG, CEP 36500-144;

HELIDA VENTURA MARQUES, Brasileira, casada sob o regime universal de bens, nascida em 12/10/1949, na cidade de Ubá - MG, empresária, inscrita no CPF n.º 135.628.946-00, portadora da CNH n.º 02142641184, expedida pelo Detran - MG, residente e domiciliada à Avenida Ary Barroso, Nº 505 - Bairro Jardim Gloria - Ubá - MG, CEP 36500-144;

ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA, Brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 04/07/1972, na cidade de Ubá - MG, empresária, inscrita no CPF n.º 830.177.716-87, portadora da CNH n.º 00112691436, expedida pelo Detran - MG, residente e domiciliada à Ladeira Alexandre Leonel, Nº 810 - Apto 401 - bairro São Mateus em Juiz de Fora - MG, CEP 36.033-240;

JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR, Brasileiro, divorciado, nascido à 09/04/1978, na cidade de Ubá - MG, empresário, inscrito no CPF n.º 036.620.576-54, portador da cédula de Identidade n.º M-7.804.899, expedida pela SSP- MG, residente e domiciliado à Rua Luz interior, Nº 500 - Bloco 2 - Apto 1005, Bairro Estrela Sul em Juiz de Fora - MG, CEP 36.030.713, únicos sócios da empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com sede à Rua Dos Viajantes, 36, Centro, na cidade de Ubá - MG, CEP: 36.500-015, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31202217995 e inscrita no CNPJ n.º 21.477.534/0001-83, resolvem assim alterar documentos anteriores:

1ª Neste ato o sócio, qualificado no preâmbulo, JOSE ALENCAR MARQUES transfere 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas para a sócia, qualificada no preâmbulo, HELIDA VENTURA MARQUES. Também neste ato o sócio, qualificado no preâmbulo, JOSE ALENCAR MARQUES transfere 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas para a sócia, qualificada no preâmbulo, ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA. Ainda neste ato o sócio, qualificado no preâmbulo, JOSE ALENCAR MARQUES transfere 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas para o sócio, qualificado no preâmbulo, JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR.

Parágrafo único: JOSE ALENCAR MARQUES declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, a que titulo for, em juízo ou fora dele, desistindo credores e deveres de qualquer demanda que possa existir, dando lhe, ao comprador e a sociedade, plena geral e irrevogável quitação.

Assim, a partir deste ato o capital social será distribuído da seguinte forma:

Nome	Porcentagem	Quotas	Valor
JOSE ALENCAR MARQUES	25%	12.500 quotas	R\$ 62.500,00
HELIDA VENTURA MARQUES	25%	12.500 quotas	R\$ 62.500,00
JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR	25%	12.500 quotas	R\$ 62.500,00
ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA	25%	12.500 quotas	R\$ 62.500,00
TOTAL	100%	50.000 quotas	R\$ 250.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

JOSE ALENCAR MARQUES, Brasileiro, casado sob o regime universal de bens, nascido à 24/04/1945, na cidade de Sabará - MG, empresário, inscrito no CPF n.º 012.432.176-34, portador da cédula de identidade n.º M-648.770, expedida pela SSP - MG, residente e domiciliado à Avenida Ary Barroso, Nº 505 - Bairro Jardim Gloria - Ubá - MG, CEP 36500-144;

HELIDA VENTURA MARQUES, Brasileira, casada sob o regime universal de bens, nascida em 12/10/1949, na cidade de Ubá - MG, empresária, inscrita no CPF n.º 135.628.946-00, portadora da CNH n.º 02142641184, expedida pelo Detran - MG, residente e domiciliada à Avenida Ary Barroso, Nº 505 - Bairro Jardim Gloria - Ubá - MG, CEP 36500-144;

ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA, Brasileira, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 04/07/1972, na cidade de Ubá - MG, empresária, inscrita no CPF n.º 830.177.716-87, portadora da CNH n.º 00112691436, expedida pelo Detran - MG, residente e domiciliada à Ladeira Alexandre Leonel, Nº 810 - Apto 401 - bairro São Mateus em Juiz de Fora - MG, CEP 36.033-240;

Continua Página 02

14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.
MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR, Brasileiro, divorciado, nascido à 09/04/1978, na cidade de Ubá - MG, empresário, inscrito no CPF n.º 036.620.576-54, portador da cédula de Identidade n.º M-7.804.899, expedida pela SSP- MG, residente e domiciliado à Rua Luz interior, Nº 500 - Bloco 2 - Apto 1005, Bairro Estrela Sul em Juiz de Fora - MG, CEP 36.030.713.

1ª A Sociedade gira sob a denominação social de MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial, abaixo relacionada, que possui o objetivo social de Importações, comércio atacadista e representações de produtos para saúde (materiais medico hospitalares).

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	CEP
Ladeira Alexandre Leonel, nº 757 - Bairro São Mateus, na cidade de Juiz de Fora - MG, CEP 36.033-240.	36.033-240

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Dos Viajantes, N.º 36 - Centro, na cidade de Ubá -MG, CEP: 36.500-015.

3ª O objetivo social é a importação, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, representações de produtos para saúde, materiais medico hospitalares, aluguel de equipamentos médicos e hospitalares, sem operador.

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

4ª O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

JOSE ALENCAR MARQUES	25%	12.500 quotas	R\$ 62.500,00
HELIDA VENTURA MARQUES	25%	12.500 quotas	R\$ 62.500,00
JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR	25%	12.500 quotas	R\$ 62.500,00
ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA	25%	12.500 quotas	R\$ 62.500,00
TOTAL	100%	50.000 quotas	R\$ 250.000,00

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade é exercida pelos sócios, JOSÉ ALENCAR MARQUES JUNIOR e ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA e HELIDA VENTURA MARQUES, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, usando a denominação social, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, permanecendo responsáveis por todas as operações, de representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso .

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua Página 03



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8064890 em 23/10/2020 da Empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31202217995 e protocolo 206531796 - 23/10/2020. Autenticação: 5B5F12862BCAE5E238319E68BD10C03120295DA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/653.179-6 e o código de segurança cwJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Continuação Página 02
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.
MARJA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Página 03

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ubá, 22 de outubro 2020.

JOSÉ ALENCAR MARQUES

HELIDA VENTURA MARQUES

JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR

ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/653.179-6	MGN2033728572	22/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
830.177.716-87	ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA
135.628.946-00	HELIDA VENTURA MARQUES
012.432.176-34	JOSE ALENCAR MARQUES
036.620.576-54	JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, de NIRE 3120221799-5 e protocolado sob o número 20/653.179-6 em 23/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8064890, em 23/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
830.177.716-87	ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
830.177.716-87	ERIKA VENTURA MARQUES CACCIOLA
012.432.176-34	JOSE ALENCAR MARQUES
036.620.576-54	JOSE ALENCAR MARQUES JUNIOR
135.628.946-00	HELIDA VENTURA MARQUES

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2020, às 15:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/653.179-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8064890 em 23/10/2020 da Empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31202217995 e protocolo 206531796 - 23/10/2020. Autenticação: 5B5F12862BCAE5E238319E68BD10C03120295DA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/653.179-6 e o código de segurança cwJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8064890 em 23/10/2020 da Empresa MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, Nire 31202217995 e protocolo 206531796 - 23/10/2020. Autenticação: 5B5F12862BCAE5E238319E68BD10C03120295DA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/653.179-6 e o código de segurança cwJ5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

JOSÉ ALENCAR MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, filho de Joaquim do Espírito Santo e de Dona Eudoxia Inácio Marques, nascido em Sabará, MG a 25 04 45, residente na Rua Maria Camille Carneiro, nº 60 Ubatã-MG. C.I. 012 432 176-34. C.I. nº 648770 emitida pela S.S.F. de MG. , e Héliida Ventura Marques, brasileira, casada, comerciante, filha de Helio Marques Ventura e de Dona Adelia Lauria Ventura, nascida em Ubatã MG. em 12 10 49, residente na Rua Maria Camilla Carneiro, 60 Ubatã-MG. C.I. 785857 emitida pela S.S.F. de MG. , resolvem organizar uma sociedade por cotas de responsabilidade, que se regerá segundo as cláusulas seguintes:

1. DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE A sociedade terá a denominação social de MARJA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Maria Camilla Carneiro, nº 60 em Ubatã MG

2. OBJETIVO SOCIAL E PRAZO O objetivo social da empresa será o Comércio Atacadista e Representações de Produtos farmacêuticos hospitalares e perfumarias, por prazo indeterminado.

3. CAPITAL SOCIAL O Capital Social, será de cr\$ 10 000 000 - Dez milhões de cruzeiros, integralizados em moeda corrente nacional nesta data e assim distribuídos:

JOSÉ ALENCAR MARQUES 9 000 cotas de cr\$ 1 000 cada cr\$ 9 000 000. Helida MAR MIGO, VENTURA MARQUES 1 000 cotas de cr\$ 1 000 cada cr\$ 1 000 000:

" A Responsabilidade dos sócios, é limitada ao valor total do capital social "

4. ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA A administração e gerência da sociedade, ficará a cargo do sócio JOSÉ ALENCAR MARQUES, e somente - ele terá amplos poderes para assinar os documentos sociais, assinando assim:

MARJA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA

José Alencar Marques

5. INÍCIO DAS ATIVIDADES A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Setembro de 1985

6. RETIRADAS PRO-LABORE Somente o sócio José Alencar Marques terá Retiradas Pro-Labore, de acordo com os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda em Vigor.

7. BALANÇO GERAL SOCIAL A 31 de Dezembro de cada ano será levantado o balanço social e os lucros e prejuízos serão distribuídos aos sócios em partes proporcionais.

continua.....

continuação

8.- LEI FEDERAL Nº 4 726 Todos os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no nº 111, do Art. 38, da Lei nº 4 726, de dia 13 07 65.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias, indo a primeira a registro na Junta Comercial do Digo de Minas Gerais, após obedecidas todas as exigencias regulamentares.

Ubu, 28 de Agosto de 1985

José Alencar Marques
José Alencar Marques
CIC. 012 432 176-34

Hélida Ventura Marques
Hélida Ventura Marques.
CIC. 135 628 946-00

REGISTRO NOTARIAL - SANTOS MINEIRO
Cidade de Santos - SP - Tel. (013) 382-1861
Rua do Comércio, 100 - Jd. Santa Helena - Santos - SP
Cidade de Santos - SP - Tel. (013) 382-1861
Rua do Comércio, 100 - Jd. Santa Helena - Santos - SP
Cidade de Santos - SP - Tel. (013) 382-1861
Rua do Comércio, 100 - Jd. Santa Helena - Santos - SP

TESTEMUNHAS:

Maura Dias
Maura Dias

Sergio Cristiano Dias
Sergio Cristiano Dias

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTAS PRENSAS
Rua XV de Novembro, 129 - Centro - Caxias - RJ - CEP: 20091-907 - FONE: (21) 251-1100

AUTENTICADO
A cópia reproduz fielmente o original exibido, dou fe
Ubu, 27/12/2007 08:58:52 271600
Em testemunho da verdade.
CEL. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO
Esp. n.º 2, 38 J.F.J. 1960, 28/08/85 total: R\$3,31
Cada Nota Fiscal de R\$ 1,00
Tabela de Tarifas de 1985
1º Serviço Notarial Santos

Selo de Autenticação
APM 11267

NIRC 312.02217995
JUCEMG

JUCEMG
18-08-1985
Pagamento por depósito em
arquivo. Caxias
Rubrica: *Carlos*

Com a finalidade de evitar o uso indevido do presente
Certifico que este documento, assina-se, em 28/08/85
na data e número apontados acima.
Caxias
Caxias

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.477.534/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1985
NOME EMPRESARIAL MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS VIAJANTES	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****
CEP 36.500-015	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMANUELA@UAI.COM.BR	
TELEFONE (32) 3532-3963/ (32) 3531-2672		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2024 às 13:26:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 699463282.00-05 CPF/CNPJ: 21.477.534/0001-83
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO: 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
CNAE SECUNDÁRIA /
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CATEGORIA: Matriz
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO MEI: não
DATA INSCRIÇÃO: 15/09/1985 DATA DA SITUAÇÃO DA
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36500000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA - DOS VIAJANTES
NUMERO: 36
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

04/09/2019 14:37:06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA**
CNPJ: 21.477.534/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:47 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **13BA.0B1E.A8BE.7057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/07/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/10/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 699463282.00-05	CNPJ/CPF: 21.477.534/0001-83	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOS VIAJANTES		NÚMERO: 36
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36500015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
699463282.00-05	05.000340341-20	Exigibilidade suspensa - parcelado
699463282.00-05	05.000340332-12	Exigibilidade suspensa - parcelado
699463282.00-05	05.000340312-36	Exigibilidade suspensa - parcelado
699463282.01-88	05.000340294-36	Exigibilidade suspensa - parcelado
699463282.01-88	05.000340307-36	Exigibilidade suspensa - parcelado
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000786881357		

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.477.534/0001-83
Razão Social: MARJA COM REPRESENTACOES E IMPORTAÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOS VIAJANTES 36 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2024 a 29/08/2024

Certificação Número: 2024073101110245805758

Informação obtida em 31/07/2024 16:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 21.477.534/0001-83

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Julho de 2024 às 10:36

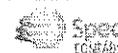
UBÁ, 31 de Julho de 2024 às 10:36

Código de Autenticação: 2407-3110-3657-0409-8220

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 61.257.171,54	R\$ 63.752.500,79
CIRCULANTE		R\$ 41.225.648,12	R\$ 43.096.930,65
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.573.575,89	R\$ 4.574.900,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 308.205,19	R\$ 214.634,54
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 308.205,19	R\$ 214.634,54
BANCO CONTAS CORR. - FILIAL 1		R\$ 1.265.370,70	R\$ 4.360.266,45
BANCO DO BRASIL SA - 63868-4		R\$ 35.992,61	R\$ 48.487,40
BANCO DO BRASIL SA - 58850-4		R\$ 1.229.378,09	R\$ 4.311.779,05
CARTOES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARTÕES DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS E BENS NEGOCIÁVEIS		R\$ 39.652.072,23	R\$ 38.522.029,66
CLIENTES		R\$ 3.383.660,63	R\$ 3.143.700,40
UNIMED VICOSA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 3.418,00	R\$ 14.400,60
UNIMED JUIZ DE FORA COOP. TRAB. MEDICO		R\$ 1.251,25	R\$ 1.251,25
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 59.178,35	R\$ 13.360,00
UNIMED DE UBA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 7.748,00	R\$ 689,76
UNIMED LEOPOLDINA COOP DE TRABALHO MEDIC		R\$ 5.193,37	R\$ 29.594,11
HOSPITAL CESAR LEITE		R\$ 127.327,57	R\$ 116.720,48
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JES		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
UNIMED CATAGUAZES COOPERATIVA DE TRABALH		R\$ 7.240,30	R\$ 4.143,53
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUART		R\$ 2.141,39	R\$ 3.096,47
ASSOCIACAO DE CARIDADE DE SAO JOAO NEPOM		R\$ 225,09	R\$ 2.200,82
AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 3.887,10	R\$ 20.076,47
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS G		R\$ 4.011,05	R\$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA		R\$ 17.324,70	R\$ 0,00
FUND PLAMHUV-PLANO MED HOSPITALAR DOS HO		R\$ 1.350,00	R\$ 8.304,34
INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE JUIZ		R\$ 600,00	R\$ 600,00
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA		R\$ 310,00	R\$ 310,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE CARIDADE DE VICOSA		R\$ 82.259,02	R\$ 80.636,70
HOSPITAL SAO			
HOSPITAL DE MISERICORDIA SANTOS		R\$ 39.064,36	R\$ 108,00
DUMONT			
HOSPITAL DE CATAGUASES		R\$ 58.426,58	R\$ 30.975,12
ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA		R\$ 171.686,73	R\$ 138.025,65
HOSPITAL SÃO SALVADOR		R\$ 41.705,47	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE		R\$ 8.349,35	R\$ 11.316,75
SANTA CASA DE MISERICOR DE JUIZ		R\$ 5.752,00	R\$ 3.552,00
DE FORA			
CASA DE SAUDE SAO JANUARIO LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA		R\$ 1.300,00	R\$ 1.600,00
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA		R\$ 22.717,66	R\$ 11.345,31
SAUDE			
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VICOSENSE		R\$ 5.845,00	R\$ 15.175,76
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO		R\$ 13.264,56	R\$ 10.558,09
BATISTA			
SANTA CASA DE ABRE CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 1.309,20
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R\$ 360,80	R\$ 298,60
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE		R\$ 91.448,50	R\$ 91.448,50
MAT HOSPI			
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALA			
ORTRALEO RADIOCLIN LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
IABAS-INSTITUTO DE ATENCAO BASICA		R\$ 282.262,44	R\$ 282.262,44
E AVAN			
IABAS - INSTITUTO DE ATENCAO		R\$ 137.428,71	R\$ 137.428,71
BASICA E AV			
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL		R\$ 436.874,93	R\$ 436.874,93
DO ESTAD			
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL		R\$ 58.684,28	R\$ 58.684,28
ESTADO D			
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP		R\$ 17.070,82	R\$ 17.070,82
MAHATMA GANDHI			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R\$ 149.634,95	R\$ 149.634,95
DUQUE DE CAX			
HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE		R\$ 545,13	R\$ 560,34
CARANDAI			
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA		R\$ 1.220.454,60	R\$ 1.220.454,60
MAHATMA G			
CLERES CLAUDIO CALDERANO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVA RIO		R\$ 132.117,43	R\$ 105.412,95
HOSP ESTADUAL ADAO PEREIRA		R\$ 3.270,70	R\$ 3.270,70
NUNES			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STRYKER DO BRASIL LTDA		R\$ 1.674,48	R\$ 1.674,48
I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENV. ENSINO E A		R\$ 107.795,39	R\$ 107.795,39
NUVASIVE BRASIL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOLIFE HEALTH IMPORTACAO E DISTRIBUICAO		R\$ 42.912,27	R\$ 0,00
FERNANDO DA S TORRE MATERIAIS MEDICOS		R\$ 3.428,30	R\$ 1.428,30
JOSE MARIA TRESKATE		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
VERA LUCIA DE OLIVEIRA		R\$ 550,00	R\$ 0,00
PEDRO AMERICO MARIOSA		R\$ 550,00	R\$ 0,00
OSIEL SOARES DOMINGOS		R\$ 550,00	R\$ 0,00
REGIANE SOARES DE SOUZA SIMPLICIO		R\$ 1.570,00	R\$ 0,00
JOAQUIM IGNACIO BORGES		R\$ 550,00	R\$ 0,00
HILDA DE CASSIA MOREIRA		R\$ 550,00	R\$ 0,00
ELIAS DE OLIVEIRA COUTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FREDERICO BICALHO TARTAGLIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARYANE DE MELO REIS COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIR MARIA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCINDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
JOSE CARLOS DE ASSUNCAO		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
LUIZ ALBINO TEIXEIRA JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RANGEL MASALA RUFINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANGELA MOREIRA SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 550,00
CELSO FRANCISCO RESENDE VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDERALDO LUIZ ROSA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIETA RODRIGUES CONDE DE FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL GOULART DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUCIA ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES FILIAL 1		R\$ 12.959.659,85	R\$ 12.928.335,73
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS G		R\$ 278.693,52	R\$ 215.520,75
INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE JUIZ		R\$ 1.248.461,10	R\$ 1.406.508,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JES		R\$ 545.362,98	R\$ 507.664,34
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA		R\$ 1.920.760,32	R\$ 1.239.367,20
SANTA CASA DE MISERICOR DE JUIZ DE FORA		R\$ 1.508.859,13	R\$ 1.637.332,83
UNIMED JUIZ DE FORA COOP. TRAB. MEDICO		R\$ 194.467,52	R\$ 127.409,17
CENTRO MEDICO RIO BRANCO LTDA - EPP		R\$ 310.270,65	R\$ 362.369,77
SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO		R\$ 6.089,67	R\$ 15.840,29
TECHMEDICAL IMPORTACOES E COMERCIO LTDA		R\$ 242.538,56	R\$ 242.934,56
CLINICA DR EVANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA L		R\$ 81.253,36	R\$ 41.149,00
AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 4.099,90	R\$ 1.625,70
CASA DE CARIDADE MURIAE - HOSPITAL SAO P		R\$ 189.761,23	R\$ 173.179,65
UNIMED MURIAE COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 52.598,65	R\$ 39.488,45
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUART		R\$ 1.096,39	R\$ 1.666,96
CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA		R\$ 341.811,74	R\$ 278.327,28
CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDIC		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
MEDIODONTOMINAS COMERCIO LTDA		R\$ 158.149,41	R\$ 76.374,46
UNIMED BARBACENA COOPERATIVA DE TRABALHO		R\$ 1.771,00	R\$ 627,00
FUNDACAO CRISTIANO VARELLA		R\$ 14.078,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA		R\$ 41.003,15	R\$ 52.598,76
ASS CONG STA CATARINA HOSPITAL STA TERES		R\$ 261.348,81	R\$ 225.505,31
JOSE MARIA MARTINS SIMAO		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
POSTAL SAUDE CX DE ASSIS E SAUDE DOS EMP		R\$ 0,00	R\$ 12.939,95
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI		R\$ 11.435,20	R\$ 10.773,97
UNIMED VALE DO CARANGOLA COOP TRABALHO M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED TRES RIOS COOP TRAB MEDICO		R\$ 6.608,00	R\$ 3.700,00
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - AIURUOCA		R\$ 10.883,00	R\$ 24.601,92
MEDISANITAS BRASIL ASSISTENCIA INTEGRAL		R\$ 15.549,60	R\$ 15.549,60
HOSPITAL BELVEDERE		R\$ 2.770,66	R\$ 2.770,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.477.534/0001-83
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JDR COMERCIO PROD CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE BARBACENA		R\$ 6.280,00	R\$ 6.280,00
IABAS-INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVAN		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
SOCIEDADE CARITATIVA SAGRADO CORACAO DE		R\$ 9.666,71	R\$ 0,00
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE MAT HOSPI		R\$ 35.134,00	R\$ 35.134,00
UNIMED MARQUES DE VALENCA COOP DE TRABAL		R\$ 13.066,30	R\$ 0,00
FUNDAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE		R\$ 9.980,94	R\$ 12.883,62
FUNDAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA		R\$ 35.389,95	R\$ 65.277,63
FESO FUNDAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGA		R\$ 42.947,60	R\$ 45.659,62
UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRA		R\$ 0,00	R\$ 448,93
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RS		R\$ 3.122,84	R\$ 3.122,84
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 35.800,00	R\$ 400,00
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R\$ 587.720,24	R\$ 587.720,24
UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE T		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO		R\$ 33.137,38	R\$ 7.320,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP TRABALHO MEDICO		R\$ 312.926,19	R\$ 460.371,82
SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR		R\$ 47.507,22	R\$ 38.887,26
ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO FLANTROPICA NOVA ESPERANCA		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
ROSELENE APARECIDA LEAL DUARTE		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE		R\$ 30.652,85	R\$ 19.502,85
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI		R\$ 185.566,53	R\$ 185.566,53
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R\$ 4.199,87	R\$ 236.466,76
PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.008,00
ERALDO DE SOUZA		R\$ 6.030,00	R\$ 0,00
COMERCIAL COSTA GOMES LTDA		R\$ 744,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MIS BARRA MANSA		R\$ 2.691,75	R\$ 594,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **21.477.534/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **40**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEANDRO GOULART PACHECO		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE SANTA RITA		R\$ 15.535,03	R\$ 11.269,33
UNIMED NOVA IGUACU COOPERATIVA DE TRABAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA		R\$ 142.693,43	R\$ 76.463,19
ASSOCIACAO CONGREGACAO SANTA CATARINA		R\$ 16.330,25	R\$ 10.295,98
MAURICIO TARRAGO VIANA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS		R\$ 0,00	R\$ 29.003,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
IRISLENE DA SILVA BATISTA MIRA		R\$ 11.300,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELI MOURA DA SILVEIRA CARVALHO		R\$ 13.682,50	R\$ 13.682,50
VANDA ROSA SANTOS MOURA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
LEONARDO DE JESUS ALVES		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
STA CASA DE MIS DE OLIV DOS CAMPINHOS -		R\$ 75,00	R\$ 0,00
STA CASA DE MIS DE OLIV DOS CAMPINHOS -		R\$ 87,46	R\$ 87,46
INST MATERN ASSIST A INFANC E POL B		R\$ 76.817,57	R\$ 59.417,57
ISRAEL RIBEIRO DE SOUZA		R\$ 98.941,23	R\$ 123.953,73
BIOLIFE HEALTH IMPORTACAO E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIDIMAR RAYMUNDO DA SILVA		R\$ 27.683,61	R\$ 3.400,70
MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CORTICAL MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 9.722,55	R\$ 0,00
HOSPITAL DE MISERICORDIA SANTOS DUMONT		R\$ 14.572,04	R\$ 0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.		R\$ 41.819,96	R\$ 45.031,84
LUCIANA APARECIDA SILVA		R\$ 18.594,00	R\$ 18.594,00
STA CASA DE MIS DE OLIV.CAMPINHOS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
FLAVIO RACHID LIMA		R\$ 1.175.822,12	R\$ 859.511,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAX		R\$ 3.334,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.433.876,89	R\$ 1.854.627,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STA CASA DE MIS DE OLIV.CAMPINHOS		R\$ 802.808,72	R\$ 883.743,03
ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSISTENCI		R\$ 21.242,96	R\$ 4.585,61
ORTO-TRAUMA - CLINICA DE ORTOPEDIA DR. F		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
UNIMED SUL CAPIXABA - COOP. DE TRABALHO		R\$ 20.000,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 36.845,14	R\$ 31.516,06
JANAINA MEDICI SOARES		R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
BRUNO MIRANDA PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ GARCIA DE MORAES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS EMPREG.DA ARC		R\$ 14.960,46	R\$ 0,00
ANA CAROLINA BRIGIDO MATOS LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ DE FATIMA PAULA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
SUELI GUIMARAES DE MORAIS		R\$ 880,00	R\$ 880,00
DENIS RAFAEL DE SOUZA CAMPOS		R\$ 400,00	R\$ 400,00
LUCIO MESSIAS GUEDES		R\$ 540,00	R\$ 540,00
ESSOR SEGUROS S.A.		R\$ 3.159,01	R\$ 0,00
JOSE DE OLIVEIRA DUTRA		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO MATIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO EDUCACIONAL SUZANO COSTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACIRA ALVES FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO FORTES DE ALMEIDA PANSARDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORPEL CONSULTORIO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELICA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOANA JUDITH PAES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELMA ANTONIA BORELA DE ABREU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABILIO AUGUSTO SOBRINHO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA APARECIDA DE ALMEIDA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO PADOVANI MONTEZE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE NUNES DA PAZ SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 7 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E		R\$ 0,00	R\$ 423.375,86
HOSPITAL PE JULIO MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOVIS FERREIRA JANUNZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEBER JOSE ROSA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDA RODRIGUES DE MENEZES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA EDUARDA LEAL FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELINO SODRE BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIENE DE ASSIS ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDEMAR PEREIRA DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVID DE PAULA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUELY GERONIMO LOPES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDA LUCIA GAZOLLA PARMA PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILO RIBEIRO GABRIEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE NOCELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO DAMIAO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUDSON PETERMANN MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAWAL KRAYYEM ARBEX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMARA DOS ANJOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIO NASCIMENTO TRANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MARCIO DE OLIVEIRA BORGES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA DO JOELHO DR. RENATO CARRARA LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA VEIGA FONSECA MAGESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE RONALDO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOSCA BEATRIZ MILANI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DA GRACA ROSA PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERIKA GOMES MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENJAMIN MORASCA POSSALI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR MOSTARO FAZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALTER JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO GOMES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENCAO A VID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI		R\$ 0,00	R\$ 44.088,00
ENDOMINAS MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO GUINAE PIMENTEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA HAUCK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUCIA FRANK JANUARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALAN ARISON DE SOUZA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THATIANE FELICIO FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELA PATRICIA FERREIRA MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE LEVATE GOMES SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRELA CASSIM PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO FAUSTINO SENRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WANDA DA ROCHA FURTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA MARIA DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA MARIA RIGUETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILA FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON PEREIRA CRISTINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS REZENDE CERQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIELLE DE CARVALHO MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA GONCALVES DE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVETON MEDEIROS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELE APARECIDA DE SOUZA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOPRIME INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.548,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.632.257,78	R\$ 3.306.988,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

- Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 600,00	R\$ 1.100,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 76.856,72	R\$ 37.719,90
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 5.821,84	R\$ 0,00
VINCULA IND. COM, IMPORT E EXPORTACAO DE		R\$ 0,00	R\$ 633.093,47
TECHMEDICAL IMP E COM LTDA - CREDITO IMPORTAÇÃO		R\$ 480.590,21	R\$ 645.797,06
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE MAT HOSPI		R\$ 0,00	R\$ 12.580,28
PAGAMENTOS INDEVIDO		R\$ 42.737,45	R\$ 30.571,05
ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
BIOTECK INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO		R\$ 3.881,00	R\$ 3.881,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.199,00	R\$ 9.624,00
ADIANTAMENTO IMPORTAÇÃO		R\$ 1.937.177,91	R\$ 1.771.346,63
SIEDI - CENTRO DE TREINAMENTO E CONHECIMENTO		R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS A COMPENSAR		R\$ 52.043,65	R\$ 122.875,08
CONMED CORPORATION		R\$ 18.600,00	R\$ 27.900,00
ADIANTAMENTOS FILIAL 1		R\$ 115.587,68	R\$ 104.558,65
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 220,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 8.846,60	R\$ 2.381,12
PAGAMENTOS INDEVIDO		R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,07
ALELO S.A.		R\$ 22.609,06	R\$ 23.995,44
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 2.097,00	R\$ 2.097,00
OUTRAS ANTECIPAÇÕES		R\$ 71.915,02	R\$ 66.185,02
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 7.166,42	R\$ 12.366,62
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 7.166,42	R\$ 12.366,62
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF P/ORGÃO PÚBLICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 10 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A COMPENSAR (CRED. REF. ICMS NA BASE)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR (CRED. REF. ICMS NA BASE)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FILIAL 1		R\$ 5.887,38	R\$ 15.597,58
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF PREF. DUQUE DE CAXIAS		R\$ 5.855,33	R\$ 15.149,05
IRRF PREF. RIO DE JANEIRO		R\$ 32,05	R\$ 448,53
ESTOQUES		R\$ 6.400.012,83	R\$ 4.244.970,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 6.400.012,83	R\$ 4.244.970,29
ESTOQUE FILIAL 1		R\$ 14.094.014,00	R\$ 14.725.142,67
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 14.094.014,00	R\$ 14.725.142,67
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 53.825,66	R\$ 40.369,25
SEGURO DE VEICULOS A APROPRIAR		R\$ 53.825,66	R\$ 40.369,25
NAO CIRCULANTE		R\$ 20.031.523,42	R\$ 20.655.570,14
INVESTIMENTOS		R\$ 9.223.098,33	R\$ 9.483.127,88
INVESTIMENTOS		R\$ 1.742.596,39	R\$ 1.788.181,22
BB AÇÕES PIBB		R\$ 27.864,65	R\$ 25.876,80
OUROCAP PU		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RF REF DI PLUS - CNPJRF REF DI PLUS		R\$ 1.664.731,74	R\$ 1.712.304,42
INVESTIMENTOS FILIAL 1		R\$ 7.480.501,94	R\$ 7.694.946,66
BB CDB DI		R\$ 2.082.560,00	R\$ 2.147.520,00
RF REF DI VIP - CNPJRF DI VIP - 63868-4		R\$ 1.249.747,04	R\$ 1.287.653,91
RF REF DI VIP - CNPJRF DI VIP - 58850-4		R\$ 1.790.342,23	R\$ 1.844.646,82
OUROCAP PU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUROCAP PU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
APLI. RENDA VARIÁVEL OFERTA PÚBLICA DE ATIVOS		R\$ 39.676,01	R\$ 39.676,01
RF LP EMPRESA - 58850-4		R\$ 2.118.176,66	R\$ 2.175.449,92
IMOBILIZADO		R\$ 10.807.986,96	R\$ 11.172.004,13
IMOBILIZADO		R\$ 3.006.653,10	R\$ 2.986.383,94
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 66.323,94	R\$ 66.323,94
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 186.636,33	R\$ 186.636,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTAS		R\$ 4.514,81	R\$ 4.514,81
VEÍCULOS		R\$ 493.357,61	R\$ 493.357,61
COMPUTADORES E PERIFÉRICO		R\$ 147.366,75	R\$ 147.366,75
SOFTWARES		R\$ 2.926,07	R\$ 2.926,07
EQUIPAMENTOS		R\$ 271.644,93	R\$ 271.644,93
INSTRUMENTAL MEDICO		R\$ 1.774.325,87	R\$ 1.754.056,71
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 33.438,79	R\$ 33.438,79
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 26.118,00	R\$ 26.118,00
BENS E DIREITOS FILIAL 1		R\$ 10.136.501,04	R\$ 10.520.787,37
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICO		R\$ 23.228,94	R\$ 23.228,94
INSTRUMENTAL MEDICO		R\$ 10.110.642,10	R\$ 10.494.928,43
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (2.334.740,82)	R\$ (2.334.740,82)
(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (64.068,50)	R\$ (64.068,50)
(-) DEPRECIACÃO VEICULOS		R\$ (394.502,58)	R\$ (394.502,58)
(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFERICO		R\$ (85.321,72)	R\$ (85.321,72)
(-) DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS		R\$ (147.419,36)	R\$ (147.419,36)
(-) DEPRECIACÃO INSTRUMENTAL MEDICO		R\$ (1.612.957,14)	R\$ (1.612.957,14)
(-) DEPREC. DE APA. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO		R\$ (11.291,23)	R\$ (11.291,23)
(-) DEPRECIACÃO SOFTWARES		R\$ (2.877,30)	R\$ (2.877,30)
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (16.302,99)	R\$ (16.302,99)
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA FILIAL 1		R\$ (426,36)	R\$ (426,36)
(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (426,36)	R\$ (426,36)
INTANGIVEL		R\$ 438,13	R\$ 438,13
INTANGIVEL		R\$ 438,13	R\$ 438,13
SOFTWARE		R\$ 438,13	R\$ 438,13
PASSIVO		R\$ 61.257.171,54	R\$ 63.752.500,79
CIRCULANTE		R\$ 6.053.105,69	R\$ 5.085.369,05
FORNECEDORES		R\$ 4.108.808,87	R\$ 2.531.932,25
FORNECEDORES		R\$ 4.062.438,31	R\$ 2.465.071,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 12 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.477.534/0001-83
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTA CASA DE MIS. DE JUIZ DE FORA		R\$ 0,00	R\$ (8.432,43)
TECHMEDICAL IMPORTACOES E COMERCIO LTDA		R\$ 178.406,30	R\$ 185.509,69
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 548,83	R\$ 784,30
GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 147.498,63	R\$ 57.788,42
HEXAGON IND E COM DE APAR ORTOPÉDICOS		R\$ 998.663,95	R\$ 580.770,85
MATRIZ ENERGISA MG DIST. ENERGIA SA		R\$ 1.842,59	R\$ 2.231,75
JOSE CARLOS ESTEVES E OUTRO(S)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 155,78
SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTE EIRELI BAU		R\$ 229,42	R\$ 633,70
FRANCESCHI E COSTA E SILVA LTDA EPP		R\$ 717,00	R\$ 0,00
ORTOSINTESE IND E COM LTDA		R\$ 199.365,55	R\$ 159.275,28
ORTOBIO IND COM PROD ORT LTDA		R\$ 24.283,58	R\$ 37.165,43
TRAUMEDICA INST E IMPL LTDA - ME		R\$ 117.860,75	R\$ 67.547,29
BIOMECANICA IND COM PROD ORT LTDA		R\$ 29.298,29	R\$ 31.377,28
CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
BAUMER S.A		R\$ 0,00	R\$ 8.284,45
HC MATERIAL MEDICO CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NISERCO & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M E SILVA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.257,00
VINCULA IND. COM, IMPORT E EXPORTACAO DE		R\$ 1.213.647,15	R\$ 294.966,63
CASA DE SAUDE SAO JANUARIO LTDA		R\$ 50,00	R\$ 50,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 908,73	R\$ 659,30
EXTINTORA DEBORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIBER MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARTMAN IND COM PROD MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.435,50
CIRURGICA FERNANDES C. MAT CIR HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HIROSE IND COM CONT ESTER. LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 4.122,89
MACOM INST CIRURG IND LTDA		R\$ 16.761,52	R\$ 15.186,20
RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 172.045,51	R\$ 187.805,87
LUIZ GUILHERME SARTORI E CIA LTDA		R\$ 39.982,92	R\$ 28.313,20
EXPRESS COPIAS SERV E COMERCIO LTDA		R\$ 12,00	R\$ 0,00
HOTEL SAN GERMAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R\$ 117,17	R\$ 140,00
M E L AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETORMED IND COM EQ MED ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE RE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWMAR MAT. DE CONSTRUCAO LTDA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOL IMPLANTES LTDA		R\$ 143.325,06	R\$ 60.051,56
MEDIODONTOMINAS COMERCIO LTDA		R\$ 10.961,63	R\$ 14.191,63
IMPOL INST E IMPLANTES LTDA		R\$ 9.454,00	R\$ 3.386,67
ADAUTO TEIXEIRA SOBRINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL DISTRIB DE BENS DE CONSUMO L		R\$ 199,00	R\$ 199,00
DEYVID SOARES VARANIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEURO ORTHOPAEDICS		R\$ 12.733,34	R\$ 25.501,42
SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTEC COM E ASSIST TEC LTDA		R\$ 18.438,62	R\$ 14.350,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSSIS MEDICAL COM IMP EXP LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 25.651,50
FAMABRAS INDUSTRIA DE APARELHOS DE MEDIC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIT COMERCIAL LTDA-ME		R\$ 321,73	R\$ 321,73
MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSPRESS CIRURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R\$ 75,80	R\$ 122,20
TRAUMEC TECH IMPL ORT IMP EXP LTDA		R\$ 16.365,65	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 14 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SPINE IMPLANTES		R\$ 47.984,92	R\$ 0,00
PRESTADORA TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 1.125,48	R\$ 1.541,86
PREMIER PARC HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANIA CALCADOS LIMITADA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDEPENDENCIA TRADE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 292,10
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE MAT HOSPI		R\$ 132.285,30	R\$ 120.118,90
OCX IMPLANTES ESPECIALIZADOS EPP		R\$ 15.354,27	R\$ 22.514,21
TENOX FAB INST CIR. LTDA ME		R\$ 9.941,22	R\$ 21.668,26
VIACAO RIO DOCE LTDA - UBA		R\$ 106,00	R\$ 57,50
EMPRESA DE TRANSPORTE PAJUCARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GROSSI COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 140,00	R\$ 0,00
MACARRAO MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIOTEC TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTICOS HANISCH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.308,17
COMERCIAL NIULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICONACY ORT IMP IND C. P. MED. HOSP		R\$ 12.435,38	R\$ 70.189,18
G.D.RUFINO EPP		R\$ 72.936,75	R\$ 62.658,76
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO RIO DOCE LTDA MANHUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 963,51	R\$ 150,37
IMPLANTEC MAT MED HOSP LTDA		R\$ 13.739,14	R\$ 8.577,27
JOFLAVIAN COPIAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTEGRA SURGICAL SCIENCIES LTDA		R\$ 78.610,77	R\$ 77.574,09
(-) WELBERT CESAR DE SOUZA SANTOS		R\$ (15.973,00)	R\$ 8.560,00
CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J R V ROSA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORIDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 975,31	R\$ 0,00
NEXUS ARMAZENAGEM E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA CONFORT CALCADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI S.A		R\$ 1.058,09	R\$ 464,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONMED DO BRASIL COM IMPORT EXPORT PROD		R\$ 146.477,93	R\$ 144.930,98
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES L		R\$ 1.014,72	R\$ 1.014,72
BRUNA DE ASSIS ARRUDA 08792096662		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A		R\$ 2.031,68	R\$ 2.031,68
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADARIA HELENO GROSSI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HP BIOPROTESES LTDA		R\$ 3.045,60	R\$ 8.075,00
VIAMEDICAL INDUSTRIA COMERCIO LTDA		R\$ 7.994,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 335,80
ORTHOHEAD INST IMPL CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.750,00
MIGOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.187,85
OVERSEC TECNOLOGIA EM INFOMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO REALIZAR DE EDUC, CULT, ARTES		R\$ 139,00	R\$ 0,00
HOTELARIA BRASIL LTDA		R\$ 236,25	R\$ 281,09
TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A		R\$ 2.336,28	R\$ 2.336,28
ELETRICA PIRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LT		R\$ 2.192,40	R\$ 2.192,40
SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.510,64
FERNANDO MONTEIRO BASTOS NETO		R\$ 750,00	R\$ 0,00
MEGAFLEXO INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA		R\$ 3.942,00	R\$ 3.942,00
CRISTIANO SIQUEIRA PEREIRA		R\$ 3.701,80	R\$ 471,60
TECNOLUMEN EQUIP DE ILUMINAC		R\$ 300,00	R\$ 300,00
MICROPORT ORTHOPEDCS INC		R\$ 1.539,87	R\$ 1.539,87
FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO		R\$ 1.026,67	R\$ 1.026,67
WCA OPPORTUNITY GESTÃO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTIMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA IMPLA		R\$ 0,00	R\$ 6.970,70
ARDEP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 8.920,70	R\$ 6.460,40
ORTOMED - SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 16 de 26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VISAO IMP DIST DE MAT MED UNIP LTDA		R\$ 39.119,55	R\$ 0,00
WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE P		R\$ 15.378,27	R\$ 0,00
LUIZ RODRIGUES HOTEL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDA SCHRODER LIGNANI 12792147679		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEOORTHO PRODUTOS ORTOPEDICOS S.A.		R\$ 5.578,47	R\$ 0,00
BIOLIFE HEALTH IMPORTACAO E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MED		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI		R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
MARIA DE FATIMA CAMPOS CPF 746.535.		R\$ 320,00	R\$ 0,00
AMERICA COMERCIO DE ARMARINHO E PAP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTO E GUIDA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR E R IND BIO MECANICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.070,00
MG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MED		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
TGF INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUPRY UBÁ LTDA		R\$ 294,00	R\$ 0,00
PVTECH ETIQUETAS EIRELI		R\$ 840,00	R\$ 0,00
PDL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 404,04	R\$ 404,04
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA ROCHA ANDRIOLA11123229732		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EASY EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTITAB MULTIVAREJO EIRELI		R\$ 209,90	R\$ 209,90
LUIS FERNANDO CAVALHIERI		R\$ 27,80	R\$ 27,80
CERT CENTRO DE ESTUDOS EM REGENERAÇÃO TE		R\$ 4.666,66	R\$ 0,00
PATRICIA FERNANDES DE ASSIS		R\$ 600,00	R\$ 0,00
VBI INTELIGENCIA E NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 1.299,90	R\$ 1.299,90
MAIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 17 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORTOPRIME INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 11.400,00	R\$ 5.400,00
CLINICA MEDICA ORTODERMA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONLIBOX SERVICO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERVEJARIA IRUAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROPORT ORTHOPEDCS INC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAFA SURGICAL DISTRIBUIDORA DE MATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTIANE SOUZA FERNANDES 013091906		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTEMOBILE DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO ROGERIO DUARTE NOVO 15498101		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO MACIEL - SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAMSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 23.670,00
HOTEL AMERICAS BARRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S3D COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO CLAUDIO CRISPI DE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEXTER VOLTA REDONDA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 340,00
CONVATEC BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.514,88
PHARMADENT DISTRIBUIDORA DE PRODUTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICB - CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTE JF NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNX SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.014,22
RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 485,55
INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARWIN BRAGA SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ (13.680,00)
ODONTO CIRURGICA JUIZ DE FORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANFIX MATERIAIS CIRURGICO		R\$ 7.093,45	R\$ 913,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 18 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGI		R\$ 8.814,84	R\$ 0,00
PNEUS UBA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE UBA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 2.583,74	R\$ 2.810,70
LAS- LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMP.EXP LT		R\$ 13.613,39	R\$ 0,00
RS IND COM IMP INST MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.335,00
SEGMAIS CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMINTER COMERCIO EXTERIOR LTDA EPP		R\$ 14.758,77	R\$ 14.758,77
COSTA E GONCALVES COMERCIO DE MADEIRAS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAMEF MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CELIA DA CRUZ E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS ESPECIAIS COMERCIO E INDUST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDI-CARE INSTRUMENTOS MEDICOS CIRU		R\$ 5.398,77	R\$ 3.397,30
DEBORA ALMEIDA DA SILVA 13690717795		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 892,00
HENDOTHEC MAN. E DIST. MAT.CIRURGICOS HO		R\$ 7.360,00	R\$ 4.390,00
TEC TRAUMA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERCONTROL DEDETIZADORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTHUR FRACETTI LOPES		R\$ 0,00	R\$ 900,00
VIMAM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEPEC CENTERMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAZIELE CAETANO 09656105788		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOCTUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOCTUS SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES FILIAL 1		R\$ 46.370,56	R\$ 66.861,20
ARRUDA E CARMANINI INFORMATICA LTDA		R\$ 57,00	R\$ 58,79
CEMIG DISTRIBUICAO S/A		R\$ 2.221,80	R\$ 2.913,17
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA		R\$ 110,52	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016..

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIACAO RODOCE LTDA JF		R\$ 53,00	R\$ 360,10
UNIAO TRANSP ENCOMENDAS E COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45,00
VIACAO PROGRESSO E TURISMO S/A		R\$ 29,30	R\$ 68,41
VIACAO RODOCE LTDA MURIAE		R\$ 0,00	R\$ 170,98
UTIL UNIAO TRANSP INT. DE LUXO S.A.		R\$ 280,00	R\$ 0,00
SILOE IND E COM ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134,00
VIACAO RODOCE LTDA - CARANGOLA		R\$ 57,80	R\$ 57,50
CIRURGICA EQUILIBRIO LTDA		R\$ 420,40	R\$ 592,10
LABORE TRAJES CORPORATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.395,00
VIACAO RIO DOCE LTDA MANHUACU		R\$ 140,00	R\$ 0,00
COMERCIAL NIULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERFREIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETROLUX LETREIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS GOMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 292,85
TARGET TRANSP DE CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITRINE COMERCIO E EXPOSITORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOSEG LOGISTICA EM TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DTUDO COMERCIO DE FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELITE EXTINTORES LTDA		R\$ 416,00	R\$ 0,00
SET SERVICOS TECNICOS EM INFOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDINS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 607,39	R\$ 261,69
CARREFOUR COM E IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.299,00
ZE DO PLASTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS PEROBELLI COM FER FERR LTDA		R\$ 1.062,89	R\$ 69,25
BARROS COM PECAS ACESS. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA PIRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ALBERTO DE SOUZA E SILVA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 1.410,00
CLAUDIO MARCIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALELO S/A		R\$ 21.673,42	R\$ 21.673,42
REDE CIDADADA		R\$ 226,21	R\$ 226,21
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JF		R\$ 10.645,13	R\$ 10.737,38
SUPREM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO LAWAL DE ANALISES CLINICAS L		R\$ 135,61	R\$ 135,61
ALGAR TELECOM S/A		R\$ 1.240,41	R\$ 940,82
HL PNEUS AUTO SERVICOS LTDA		R\$ 1.259,00	R\$ 7.404,20
VIACAO PROGRESSO E TURISMO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATECON COM IND PRATELEIRAS TEC.E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANGERINO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 69,90	R\$ 69,90
UTIL UNIAO TRANSP-BH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUJU PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS FLORESTA LTDA		R\$ 585,00	R\$ 585,00
CAPRI HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMELIN BAZAR TECNOLOGIA LTDA		R\$ 485,00	R\$ 485,00
5 S INDUSTRIAL SOLUTIONS COM		R\$ 79,99	R\$ 79,99
SERGIO CAETANO DE OLIVEIRA		R\$ 397,31	R\$ 397,31
CASA DE PECAS PAULO E PAOLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMED SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO LOURENCO DE SALLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTO CIRURGICA JUIZ DE FORA LTDA		R\$ 281,20	R\$ 281,20
HOTEL CLARET LTDA EPP		R\$ 200,00	R\$ 0,00
RAFER IND COM DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 2.713,14	R\$ 2.713,14
SUPERMERCADO BAHAMAS - SHOPPING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MG PRINT COMERCIAL DE JF LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL HENRIQUE ALVES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVS OXIGENIO LTDA ME		R\$ 220,00	R\$ 110,00
MINAS COM EMBALAGENS E REP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
CIRILO PRINZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 21 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MADEIREIRA PIRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R\$ 247,65	R\$ 338,15
LCL MEDICAL INDUSTRIAL E COMERCIO DE EQU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R R DUQUE HOTEL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA		R\$ 0,00	R\$ 99,32
STAND NETWORK COM DE CONECTORES LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMB GROFF COM ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 237,10
PS COM DE AUTOPECAS E ACESSORIOS LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALHALA COMERCIO DE ELETRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFANIT COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORIENT STORE COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOMAR P FERREIRA SERVICO E COMERCI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EROCHA COMERCIAL E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 514,20
MUNDO DOS COMPUTADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA VITOR AMARAL LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANET FILM ACESSORIOS AUTOM LT		R\$ 0,00	R\$ 646,00
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS MARCELO TADEU DOMITH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSILANE DA SILVA SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRICAR LANTERNAGEM E PINTURA EM VEICUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MHC DO MILENIUM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVIZZI ELETRO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L H BRITO PEREIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENERAL RUBBER VEDACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STAR DE ITAPERUNA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARQUES E FERREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ROLAMENTO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 3.287,40
AC COMERCIO LTDA - AMAZONAS COUROS		R\$ 0,00	R\$ 905,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 22 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGIA COM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 685,10
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A CENTRAL DAS PLACAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SKYMACHINE MAQUINARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
READY SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULA DA COSTA LEME FRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB 25 ADMINISTRADORA HOTELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A DESENTUPIDORA NEW GET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEOPOLDINA RITZ HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS DE MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & S PRODUCOS E SERVIÇOS IMOBILIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S		R\$ 35,00	R\$ 675,72
CBMAP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI		R\$ 142,44	R\$ 148,14
OVERSEC TECNOLOGIA EM INFOMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEGÁ E LEVA COLETA E ENTREGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SCHICAR SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COCKPIT AUTO SERVICO LTDA		R\$ 278,05	R\$ 278,05
PRECISA INSTRUMENTACAO E CALIBRACAO EIRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO JOSE PEREIRA VALADAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDO MARTINS VENANCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA HOTEL VICOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO MANGELO BAIÃO 01062512600		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOT-INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIZ PINTO DA SILVA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER DIAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 23 de 28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 349.895,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 349.895,98
AYMORE CRED. FIN. E INVESTIMENTO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 349.895,98
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 819.717,85	R\$ 843.294,02
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL		R\$ 10.650,80	R\$ 12.972,03
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS PROVISIONADA A PAGAR		R\$ 10.650,80	R\$ 904,81
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO PROVISIONADO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 11.410,95
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 656,27
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL FILIAL 1		R\$ 9.067,05	R\$ 30.321,99
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 390,58
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO PROVISIONADO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 19.159,49
FERIAS PROVISIONADA A PAGAR		R\$ 9.067,05	R\$ 10.771,92
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR - COMPLEMENTAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES C/DIRIGENTES		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DISTRIBUIDO A PAGAR		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 451.357,66	R\$ 569.889,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 424.608,28	R\$ 524.091,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 15.754,74	R\$ 8.061,03
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.500,83	R\$ 14.126,54
PIS A RECOLHER		R\$ 1.841,57	R\$ 3.061,21
CSLL A RECOLHER		R\$ 142.598,82	R\$ 160.163,76
IRPJ-PRESUMIDO A RECOLHER		R\$ 244.274,40	R\$ 333.407,86
IRRF SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R\$ 264,54	R\$ 105,00
ISS A PAGAR		R\$ 257,78	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF SOBRE RENDIMENTOS A RECOLHER		R\$ 1.323,80	R\$ 42,76
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 8.554,28	R\$ 4.312,44
IRRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 403,26	R\$ 470,24
PIS/ COFINS/ CSSL RETIDO NA FONTE		R\$ 834,26	R\$ 341,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FILIAL 1		R\$ 26.749,38	R\$ 45.797,23
ICMS A RECOLHER		R\$ 14.068,72	R\$ 33.636,02
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 142,36
IRRF SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 10,80
IRRF SOBRE RENDIMENTOS A RECOLHER		R\$ 11.407,77	R\$ 9.987,74
IRRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 972,88	R\$ 1.073,28
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 330,21
PIS/ COFINS/ CSSL RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 33,48
ISS A PAGAR		R\$ 300,01	R\$ 583,34
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 101.275,57	R\$ 66.984,09
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 91.591,67	R\$ 59.163,23
INSS A PAGAR		R\$ 86.885,50	R\$ 55.677,59
FGTS A PAGAR		R\$ 4.694,17	R\$ 3.473,64
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R\$ 12,00	R\$ 12,00
ENCARGOS SOCIAIS FILIAL 1		R\$ 9.683,90	R\$ 7.820,86
FGTS A PAGAR		R\$ 9.211,46	R\$ 7.474,19
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 227,80	R\$ 101,15
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 245,52
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL A RECOLHER		R\$ 244,64	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 571.945,74	R\$ 723.373,61
OBRIGAÇÕES C/TERCEIROS		R\$ 169.378,43	R\$ 159.740,77
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 1.295,93	R\$ 1.295,93
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAÚDE		R\$ 157,56	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
HOSPITAL DE CATAGUASES		R\$ 15.000,00	R\$ 40,32
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE VICOSA		R\$ 6.398,96	R\$ 6.398,96
HOSPITAL SAO			
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTAD		R\$ 13.267,52	R\$ 13.267,52
IABAS-INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVAN		R\$ 239,00	R\$ 239,00
RECEBIMENTO INDEVIDO		R\$ 520,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÕES RECEBIDAS A COMPENSAR		R\$ 39.338,21	R\$ 39.827,16
ALLIANZ SEGUROS SA		R\$ 52.018,20	R\$ 34.678,83
VIVA RIO		R\$ 68,88	R\$ 68,88
IDEAS		R\$ 38.524,17	R\$ 38.524,17
FUNDO M. SAUDE D. CAXIAS		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
TELMA FRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE Mº F. MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANA CARANDAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL GOULART		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON LOPES		R\$ 0,00	R\$ 3.050,00
MARIA INES		R\$ 0,00	R\$ 16.800,00
DORA BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIG. C/TERCEIROS FILIAL 1		R\$ 402.567,31	R\$ 563.632,84
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 2.526,82	R\$ 2.526,82
INSTITUTO DE CLINICAS CIRURGICAS		R\$ 42.094,89	R\$ 42.094,89
SANTA CASA DE MISERICOR DE JUIZ DE FORA		R\$ 9.555,86	R\$ 9.555,86
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA		R\$ 222.756,65	R\$ 7.661,05
CENTRO MEDICO RIO BRANCO LTDA		R\$ 5.589,83	R\$ 5.589,83
HSVP MERCES		R\$ 6.053,65	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA		R\$ 53.711,21	R\$ 52.889,51
CASA DE CARIDADE MURIAE - HOSPITAL SAO P		R\$ 29.553,41	R\$ 3.880,00
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA LTDA		R\$ 11.609,76	R\$ 15.403,59
F. CLINICO JF		R\$ 27,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGA		R\$ 16,37	R\$ 6.306,81
RECEBIMENTO INDEVIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP. TRAB. MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DUQUE DE CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL LOPES		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INSV		R\$ 2.861,86	R\$ 15.476,19
BRUNO MIRANDA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
DOUGLAS CAR		R\$ 150,00	R\$ 0,00
NAYARA CARO		R\$ 200,00	R\$ 0,00
ALINE CAMPA		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
CLAUDIO VAL		R\$ 6.340,00	R\$ 0,00
SILVIO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AG. MURIAE		R\$ 320,00	R\$ 0,00
EDILIA GROS		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
CORPEL CONSULT		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
KLEBER JOSE		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
SUMUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICLINICA BARBACENA		R\$ 0,00	R\$ 459,80
RODRICAR VEICULO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATO JANE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA Mª RIGUETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUSANA KRAY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO G. FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP. SANTOS DUMONT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGIA DR. MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICK FRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRISLENE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO GUINAEAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.477.534/0001-83
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMANDADE DE N SR DOS PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTE SINAI		R\$ 0,00	R\$ 392.288,49
SAMPAIO SAM		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
AIDA LENTIN		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 55.204.065,85	R\$ 58.667.131,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 55.204.065,85	R\$ 58.667.131,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 55.054.065,85	R\$ 58.517.131,74
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 106.614.552,73	R\$ 110.077.618,62
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (10.486,88)	R\$ (10.486,88)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS PARA OS SOCIOS		R\$ (51.550.000,00)	R\$ (51.550.000,00)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 63.752.500,79	R\$ 72.655.311,82
CIRCULANTE		R\$ 43.096.930,65	R\$ 51.073.999,50
DISPONIBILIDADES		R\$ 4.574.900,99	R\$ 7.209.641,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 214.634,54	R\$ 33.793,34
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 214.634,54	R\$ 33.793,34
BANCO CONTAS CORR. - FILIAL 1		R\$ 4.360.266,45	R\$ 7.175.847,88
BANCO DO BRASIL SA - 63868-4		R\$ 48.487,40	R\$ 16.749,90
BANCO DO BRASIL SA - 58850-4		R\$ 4.311.779,05	R\$ 7.159.097,98
CREDITOS E BENS NEGOCIÁVEIS		R\$ 38.522.029,66	R\$ 43.864.358,28
CLIENTES		R\$ 3.143.700,40	R\$ 3.294.380,37
UNIMED VICOSA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 14.400,60	R\$ 16.232,40
UNIMED JUIZ DE FORA COOP. TRAB. MEDICO		R\$ 1.251,25	R\$ 1.251,25
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 13.360,00	R\$ 13.360,00
UNIMED DE UBA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 689,76	R\$ 988,00
UNIMED LEOPOLDINA COOP DE TRABALHO MEDIC		R\$ 29.594,11	R\$ 1.456,29
HOSPITAL CESAR LEITE		R\$ 116.720,48	R\$ 174.218,87
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JES		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALH		R\$ 4.143,53	R\$ 5.455,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUART		R\$ 3.096,47	R\$ 1.027,71
ASSOCIACAO DE CARIDADE DE SAO JOAO NEPOM		R\$ 2.200,82	R\$ 2.598,24
AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 20.076,47	R\$ 14.586,25
FUND PLAMHUV-PLANO MED HOSPITALAR DOS HO		R\$ 8.304,34	R\$ 7.917,32
INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE JUIZ		R\$ 600,00	R\$ 600,00
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA		R\$ 310,00	R\$ 310,00
CASA DE CARIDADE DE VICOSA HOSPITAL SAO		R\$ 80.636,70	R\$ 128.047,63
HOSPITAL DE MISERICORDIA SANTOS DUMONT		R\$ 108,00	R\$ 108,00
HOSPITAL DE CATAGUASES		R\$ 30.975,12	R\$ 56.426,11
ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA		R\$ 138.025,65	R\$ 159.189,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE		R\$ 11.316,75	R\$ 31.700,54
SANTA CASA DE MISERICOR DE JUIZ DE FORA		R\$ 3.552,00	R\$ 5.952,00
CASA DE SAUDE SAO JANUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA		R\$ 1.600,00	R\$ 3.000,00
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R\$ 11.345,31	R\$ 10.780,26
FUNDACAO ASSISTENCIAL VICOSENSE		R\$ 15.175,76	R\$ 23.645,72
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO BATISTA		R\$ 10.558,09	R\$ 12.221,38
SANTA CASA DE ABRE CAMPO		R\$ 1.309,20	R\$ 0,00
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R\$ 298,60	R\$ 2.392,36
MEDICAL TRADE DE MARICÁ COM DE MAT HOSPI		R\$ 91.448,50	R\$ 91.448,50
ORTRALEO RADIOCLIN LTDA - ME		R\$ 3.500,00	R\$ 6.000,00
IABAS-INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVAN		R\$ 282.262,44	R\$ 282.262,44
IABAS - INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AV		R\$ 137.428,71	R\$ 137.428,71
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTAD		R\$ 436.874,93	R\$ 436.874,93
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL ESTADO D		R\$ 58.684,28	R\$ 58.684,28
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI		R\$ 17.070,82	R\$ 17.070,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAX		R\$ 149.634,95	R\$ 73.283,29
STORE ESTOFADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI		R\$ 560,34	R\$ 330,11
AUTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 35.900,00
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R\$ 1.220.454,60	R\$ 1.218.129,50
VIVA RIO		R\$ 105.412,95	R\$ 135.940,13
HOSP ESTADUAL ADAO PEREIRA NUNES		R\$ 3.270,70	R\$ 0,00
STRYKER DO BRASIL LTDA		R\$ 1.674,48	R\$ 1.674,48
I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENV. ENSINO E A		R\$ 107.795,39	R\$ 107.795,39
NUVASIVE BRASIL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO DA S TORRE MATERIAIS MEDICOS		R\$ 1.428,30	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.477.534/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE ROBERTO MEIRELES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCINDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA		R\$ 550,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS DE ASSUNCAO		R\$ 1.450,00	R\$ 0,00
ROSANGELA MOREIRA SOUZA		R\$ 550,00	R\$ 0,00
CELSO FRANCISCO RESENDE VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
ANTONIO MATINS DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON LOPES GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA DE PAULA SILVA GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA HELENA LANA HOMEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME PEREIRA FERREIRA LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHELTER MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 6.662,50
CLEYCIENE FERRAZ DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIANO FERREIRA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO JORGE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALIAM DA SILVEIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEBIO DOS SANTOS ALVES		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
HELLEN BEDIM BONIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES FILIAL 1		R\$ 12.928.335,73	R\$ 14.464.304,95
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS G		R\$ 215.520,75	R\$ 257.477,75
INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE JUIZ		R\$ 1.406.508,08	R\$ 1.776.937,29
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JES		R\$ 507.664,34	R\$ 579.010,98
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA		R\$ 1.239.367,20	R\$ 982.532,25
SANTA CASA DE MISERICOR DE JUIZ DE FORA		R\$ 1.637.332,83	R\$ 1.743.587,66
UNIMED JUIZ DE FORA COOP. TRAB. MEDICO		R\$ 127.409,17	R\$ 65.844,73
CENTRO MEDICO RIO BRANCO LTDA - EPP		R\$ 362.369,77	R\$ 332.028,54
SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO		R\$ 15.840,29	R\$ 11.913,60
TECHMEDICAL IMPORTACOES E COMERCIO LTDA		R\$ 242.934,56	R\$ 248.110,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA DR EVANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA L		R\$ 41.149,00	R\$ 30.573,79
AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 1.625,70	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE MURIAE - HOSPITAL SAO P		R\$ 173.179,65	R\$ 171.726,55
UNIMED MURIAE COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 39.488,45	R\$ 30.326,07
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUART		R\$ 1.666,96	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA		R\$ 278.327,28	R\$ 183.124,01
CLINICA DRA RAQUEL REIS DOS SANTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDA DIAS XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIODONTOMINAS COMERCIO LTDA		R\$ 76.374,46	R\$ 122.800,86
UNIMED BARBACENA COOPERATIVA DE TRABALHO		R\$ 627,00	R\$ 7.887,36
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA		R\$ 52.598,76	R\$ 102.415,41
ASS CONG STA CATARINA HOSPITAL STA TERES		R\$ 225.505,31	R\$ 287.533,46
POSTAL SAUDE CX DE ASSIS E SAUDE DOS EMP		R\$ 12.939,95	R\$ 17.678,95
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI		R\$ 10.773,97	R\$ 11.627,29
UNIMED VALE DO CARANGOLA COOP TRABALHO M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED TRES RIOS COOP TRAB MEDICO		R\$ 3.700,00	R\$ 4.335,99
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - AIURUOCA		R\$ 24.601,92	R\$ 28.274,92
MEDISANITAS BRASIL ASSISTENCIA INTEGRAL		R\$ 15.549,60	R\$ 15.549,60
HOSPITAL BELVEDERE		R\$ 2.770,66	R\$ 0,00
JDR COMERCIO PROD CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE BARBACENA		R\$ 6.280,00	R\$ 6.280,00
IABAS-INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVAN		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE MAT HOSPI		R\$ 35.134,00	R\$ 35.134,00
FUNDACAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE		R\$ 12.883,62	R\$ 40.580,58
FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA		R\$ 65.277,63	R\$ 190.134,79
FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGA		R\$ 45.659,62	R\$ 29.598,17
UNIMED SUL CAPIXABA -		R\$ 448,93	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COOPERATIVA DE TRA			
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RS		R\$ 3.122,84	R\$ 3.122,84
LUZIA JOAQUINA LUCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R\$ 587.720,24	R\$ 587.720,24
UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE T		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO		R\$ 7.320,00	R\$ 13.570,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP TRABALHO MEDICO		R\$ 460.371,82	R\$ 556.736,77
SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR		R\$ 38.887,26	R\$ 64.918,84
UNIMED DE SAO LOURENCO COOPERATIVA DE TR		R\$ 0,00	R\$ 6.894,00
ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO		R\$ 0,00	R\$ 2.260,00
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE		R\$ 19.502,85	R\$ 50.501,69
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI		R\$ 185.566,53	R\$ 185.566,53
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R\$ 236.466,76	R\$ 157.256,07
PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 1.008,00	R\$ 0,00
COMERCIAL COSTA GOMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.580,00
HOSPITAL OTORRINO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43.500,00
SANTA CASA DE MIS BARRA MANSA		R\$ 594,35	R\$ 199,15
UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE		R\$ 0,00	R\$ 960,76
CASA DE CARIDADE SANTA RITA		R\$ 11.269,33	R\$ 17.023,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA		R\$ 76.463,19	R\$ 76.463,19
ASSOCIACAO CONGREGACAO SANTA CATARINA		R\$ 10.295,98	R\$ 27.283,84
FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS		R\$ 29.003,83	R\$ 0,00
MARIA DAS GRACAS DA SILVA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMARILDO GARCIA SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUDIMILI GAUDENCIO VENANCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAVIO MOURAO REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 5 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 13.682,50	R\$ 52.275,85
STA CASA DE MIS DE OLIV DOS CAMPINHOS -		R\$ 87,46	R\$ 87,46
STA CASA DE MIS DE OLIV DOS CAMPINHOS -		R\$ 59.417,57	R\$ 50.717,57
INST MATERN ASSIST A INFANC E POL B		R\$ 123.953,73	R\$ 170.695,19
BIOLIFE HEALTH IMPORTACAO E DISTRIBUICAO		R\$ 3.400,70	R\$ 73.685,19
HOSPITAL DE MISERICORDIA SANTOS DUMONT		R\$ 45.031,84	R\$ 56.000,37
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.		R\$ 18.594,00	R\$ 22.255,27
STA CASA DE MIS DE OLIV.CAMPINHOS		R\$ 859.511,35	R\$ 1.206.839,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAX		R\$ 1.854.627,58	R\$ 1.870.028,47
ANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STA CASA DE MIS DE OLIV.CAMPINHOS		R\$ 883.743,03	R\$ 960.168,49
ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSISTENCI		R\$ 4.585,61	R\$ 23.232,49
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 31.516,06	R\$ 28.704,84
BRUNO MIRANDA PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS EMPREG.DA ARC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILDA AZEVEDO CAVALCANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ DE FATIMA PAULA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
SUELI GUIMARAES DE MORAIS		R\$ 880,00	R\$ 880,00
DENIS RAFAEL DE SOUZA CAMPOS		R\$ 400,00	R\$ 400,00
LUCIO MESSIAS GUEDES		R\$ 540,00	R\$ 540,00
PEDRO HENRIQUE NUNES DA PAZ SILVA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E		R\$ 423.375,86	R\$ 738.684,09
HOSPITAL PE JULIO MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELINO SODRE BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI		R\$ 44.088,00	R\$ 44.088,00
ORTOPRIME INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.548,00	R\$ 2.548,00
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA BAI0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSNI WESZILEY DOMINGOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL LOPES MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARLOS ALBERTO ANASTACIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIA FARIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISABETE TERESINHA SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENATA PEREIRA LACERDA MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA ALVES PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELY JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA DE OLIVEIRA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO HENRIQUE MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDEL SILVESTRE DE SOUZA LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ GUSTAVO PACHECO CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILAINE FERNANDES MARTINS GAZOLLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO LUCAS LUCIANO CASANOVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EIDIMAR DIVINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROZELI DE SOUZA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE DE PAULA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIANA SOUZA MASSON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIOGENES SILVA BRAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEIZA PEIXOTO AMOROSO LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PABLO MASSARDI DEMARTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO CARLOS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO LUIZ DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA IMACULADA SANT ANA PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDIR AGOSTINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOVANE BUTIGNOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA SANTA BRANDEL DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO DA SILVA CORREA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAJA HELENA VASCONCELOS DE AVILA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELESTE AIDA LENTINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO DA SILVA LEITE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ERONDINA MARIA DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANA DE OLIVEIRA VIDAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIA ANTONIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIMORE DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUDOLF CARLOS DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONE MARIA DA SILVA ELIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDA APARECIDA AQUINO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO STOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ROBERTO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZA MELLO CROCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO MACHADO RORIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA CARVALHO PALHARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA DE SOUZA VICTOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO DE SOUZA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA FRANCISCA MARINATO DE VIVEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIA DO CARMO MACEDO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANAIR VERONESE DA MOTTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ REZENDE DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS IVAN MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIA RIBEIRO GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARICE SOTTE COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO DE JESUS VENTORINE FERRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMILIA ROSA VENANCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICIO DE BARROS BASTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATIMA REGINA QUEIROZ DE MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIGORIFICO CRUZEIRO DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GELSON SOARES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICARO CARNEIRO DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOEL SOARES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE CLOVIS DORNELAS CAVALHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 1.332,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA DE LOURDES CARLOTA DO CARMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JESUANIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO PEREIRA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO ANTONIO DOS REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RITA DIAS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO BOAVENTURA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSA DE SOUZA PAIXAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSILENE PEREIRA DA ROCHA VITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMARA CHRISTINA DE SOUZA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDA MARIA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEOFILO ARTHUR SPINOLA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ (5.500,00)
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 22.350,00
HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.545,00
AMA ASSISTENCIA MEDICA ALTERNATIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.244,94
NACIONAL ATLETICO CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA BENHAME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA FRANZINI		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS		R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
LAURINDA PEREIRA SIMOES DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRO VETERINARIA LG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YARA FERNANDES CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANA DE FRANCA VASCONCELLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO QUINTAO LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DALVA TEREZINHA GUEDES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE GONCALVES GAUDERETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE ASSENCAO ALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 9 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA LUCIA DE FREITAS LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE DE PAULA HELPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLI MONFARDINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO CESAR DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA LUISA DE OLIVEIRA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESAR ALVES DE MORAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE JORGE PETERS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YOLANDA SIMOES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR FARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEITOR CARVALHO BOUGLEX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTENOR BISPO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ ALVES VAZ DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANA NUNES DORNELLAS MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSSARA APARECIDA LEANDRO RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUAN ALVIM RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCILENE DO AMARAL MAGELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUCY ZAMPIER MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUIZA FREITAS PACHECO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRIA MIRANDA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEIKH AHMADOU BAMBA NIANG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO ANDRADE RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSELIA FERREIRA RIOS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TADEU PATRICIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP TRAUM. ORT. DONA LINDU		R\$ 0,00	R\$ 520,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 3.306.988,47	R\$ 1.083.184,63
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 1.100,00	R\$ 600,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 37.719,90	R\$ 81.673,32
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.018,72
VINCULA IND. COM, IMPORT E EXPORTACAO DE		R\$ 633.093,47	R\$ 45,66
TECHMEDICAL IMP E COM LTDA - CREDITO IMPORTAÇÃO		R\$ 645.797,06	R\$ 795.797,06
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE		R\$ 12.580,28	R\$ 46.463,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MARJA COM E R E-IMP DE PR PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **21.477.534/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **40**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAT HOSPI			
PAGAMENTOS INDEVIDO		R\$ 30.571,05	R\$ 30.571,05
BIOTECK INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO		R\$ 3.881,00	R\$ 3.881,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 9.624,00	R\$ 13.479,00
ADIANTAMENTO IMPORTAÇÃO		R\$ 1.771.346,63	R\$ 0,00
SIEDI - CENTRO DE TREINAMENTO E CONHECIMENTO		R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS A COMPENSAR		R\$ 122.875,08	R\$ 88.555,08
CONMED CORPORATION		R\$ 27.900,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO CAUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
PAGAMENTOS ESTORNADOS CARTÃO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
ADIANTAMENTOS FILIAL 1		R\$ 104.558,65	R\$ 115.095,99
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 2.381,12	R\$ 8.955,13
PAGAMENTOS INDEVIDO		R\$ 9.900,07	R\$ 9.900,07
ALELO S.A.		R\$ 23.995,44	R\$ 23.143,32
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 2.097,00	R\$ 2.362,45
OUTRAS ANTECIPAÇÕES		R\$ 66.185,02	R\$ 70.735,02
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 12.366,62	R\$ 14.137,52
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 12.366,62	R\$ 14.137,52
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FILIAL 1		R\$ 15.597,58	R\$ 25.761,06
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF PREF. DUQUE DE CAXIAS		R\$ 15.149,05	R\$ 25.411,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 11 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF PREF. RIO DE JANEIRO		R\$ 448,53	R\$ 349,63
ESTOQUES		R\$ 4.244.970,29	R\$ 9.024.105,93
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 4.244.970,29	R\$ 9.024.105,93
ESTOQUE FILIAL 1		R\$ 14.725.142,67	R\$ 15.814.072,81
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 14.725.142,67	R\$ 15.814.072,81
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 40.369,25	R\$ 29.315,02
SEGURO DE VEICULOS A APROPRIAR		R\$ 40.369,25	R\$ 29.315,02
NAO CIRCULANTE		R\$ 20.655.570,14	R\$ 21.581.312,32
INVESTIMENTOS		R\$ 9.483.127,88	R\$ 9.756.748,10
INVESTIMENTOS		R\$ 1.788.181,22	R\$ 1.878.529,97
BB AÇÕES PIBB		R\$ 25.876,80	R\$ 30.100,36
OUROCAP - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
OUROCAP PU		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
RF REF DI PLUS - CNPJRF REF DI PLUS		R\$ 1.712.304,42	R\$ 1.748.429,61
INVESTIMENTOS FILIAL 1		R\$ 7.694.946,66	R\$ 7.878.218,13
BB CDB DI		R\$ 2.147.520,00	R\$ 2.212.920,00
RF REF DI VIP - CNPJRF DI VIP - 63868-4		R\$ 1.287.653,91	R\$ 1.315.804,25
RF REF DI VIP - CNPJRF DI VIP - 58850-4		R\$ 1.844.646,82	R\$ 1.884.974,00
OUROCAP PU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUROCAP PU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
APLI. RENDA VARIÁVEL OFERTA PÚBLICA DE ATIVOS		R\$ 39.676,01	R\$ 39.676,01
RF LP EMPRESA - 58850-4		R\$ 2.175.449,92	R\$ 2.224.843,87
IMOBILIZADO		R\$ 11.172.004,13	R\$ 11.824.126,09
IMOBILIZADO		R\$ 2.986.383,94	R\$ 3.160.811,78
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 66.323,94	R\$ 66.323,94
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 186.636,33	R\$ 190.711,33
FERRAMENTAS		R\$ 4.514,81	R\$ 4.514,81
VEÍCULOS		R\$ 493.357,61	R\$ 581.705,40
COMPUTADORES E PERIFÉRICO		R\$ 147.366,75	R\$ 149.926,75
SOFTWARES		R\$ 2.926,07	R\$ 2.926,07
EQUIPAMENTOS		R\$ 271.644,93	R\$ 271.644,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 12 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUMENTAL MEDICO		R\$ 1.754.056,71	R\$ 1.798.921,76
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 33.438,79	R\$ 68.018,79
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 26.118,00	R\$ 26.118,00
BENS E DIREITOS FILIAL 1		R\$ 10.520.787,37	R\$ 10.998.481,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICO		R\$ 23.228,94	R\$ 23.228,94
INSTRUMENTAL MEDICO		R\$ 10.494.928,43	R\$ 10.972.622,55
(-) (-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.334.740,82)	R\$ (2.334.740,82)
(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (64.068,50)	R\$ (64.068,50)
(-) DEPRECIÇÃO VEICULOS		R\$ (394.502,58)	R\$ (394.502,58)
(-) DEPRECIÇÃO COMPUTADORES E PERIFERICO		R\$ (85.321,72)	R\$ (85.321,72)
(-) DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTOS		R\$ (147.419,36)	R\$ (147.419,36)
(-) DEPRECIÇÃO INSTRUMENTAL MEDICO		R\$ (1.612.957,14)	R\$ (1.612.957,14)
(-) DEPREC. DE APA. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO		R\$ (11.291,23)	R\$ (11.291,23)
(-) DEPRECIÇÃO SOFTWARES		R\$ (2.877,30)	R\$ (2.877,30)
(-) DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (16.302,99)	R\$ (16.302,99)
(-) (-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA FILIAL 1		R\$ (426,36)	R\$ (426,36)
(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (426,36)	R\$ (426,36)
INTANGIVEL		R\$ 438,13	R\$ 438,13
INTANGIVEL		R\$ 438,13	R\$ 438,13
SOFTWARE		R\$ 438,13	R\$ 438,13
PASSIVO		R\$ 63.752.500,79	R\$ 72.655.311,82
CIRCULANTE		R\$ 5.085.369,05	R\$ 7.332.641,55
FORNECEDORES		R\$ 2.531.932,25	R\$ 5.788.309,67
FORNECEDORES		R\$ 2.465.071,05	R\$ 5.721.162,87
(-) SANTA CASA DE MIS. DE JUIZ DE FORA		R\$ (8.432,43)	R\$ 0,00
TECHMEDICAL IMPORTACOES E COMERCIO LTDA		R\$ 185.509,69	R\$ 236.886,25
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 784,30	R\$ 1.277,38
GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 57.788,42	R\$ 159.206,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 13 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HEXAGON IND E COM DE APAR ORTOPÉDICOS		R\$ 580.770,85	R\$ 940.345,73
MATRIZ ENERGISA MG DIST. ENERGIA SA		R\$ 2.231,75	R\$ 1.081,26
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA		R\$ 155,78	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTE EIRELI BAU		R\$ 633,70	R\$ 355,44
ORTOSINTESE IND E COM LTDA		R\$ 159.275,28	R\$ 247.291,27
ORTOBIO IND COM PROD ORT LTDA		R\$ 37.165,43	R\$ 37.193,10
TRAUMEDICA INST E IMPL LTDA - ME		R\$ 67.547,29	R\$ 84.402,08
BIOMECANICA IND COM PROD ORT LTDA		R\$ 31.377,28	R\$ 37.937,16
CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA		R\$ 50,00	R\$ 0,00
BAUMER S.A		R\$ 8.284,45	R\$ 46.167,44
HC MATERIAL MEDICO CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.236,60
FIAT CHRYSLER AUTOMOVEISBRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M E SILVA LTDA EPP		R\$ 2.257,00	R\$ 0,00
VINCULA IND. COM, IMPORT E EXPORTACAO DE		R\$ 294.966,63	R\$ 2.446.309,77
PAULINERIS TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SAO JANUARIO LTDA		R\$ 50,00	R\$ 50,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 659,30	R\$ 1.129,89
AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIBER MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 685,00
EMBRADIC-EMP. BRAS.DE DIV.COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARTMAN IND COM PROD MED HOSP LTDA		R\$ 1.435,50	R\$ 1.435,50
HIROSE IND COM CONT ESTER. LTDA-ME		R\$ 4.122,89	R\$ 5.168,10
MACOM INST CIRURG IND LTDA		R\$ 15.186,20	R\$ 3.785,77
RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 187.805,87	R\$ 198.996,19
FABRICA DE ART METAL. ITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.682,63
LUIZ GUILHERME SARTORI E CIA LTDA		R\$ 28.313,20	R\$ 13.797,70
SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R\$ 140,00	R\$ 140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 14 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
D A MACEDO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M E L AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SETORMED IND COM EQ MED ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.236,54
CONTABILIDADE RE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWMAR MAT. DE CONSTRUCAO LTDA MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOL IMPLANTES LTDA		R\$ 60.051,56	R\$ 86.373,29
MEDIODONTOMINAS COMERCIO LTDA		R\$ 14.191,63	R\$ 13.041,63
IMPOL INST E IMPLANTES LTDA		R\$ 3.386,67	R\$ 4.249,00
ADAUTO TEIXEIRA SOBRINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL DISTRIB DE BENS DE CONSUMO L		R\$ 199,00	R\$ 199,00
DEYVID SOARES VARANIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEURO ORTHOPAEDICS		R\$ 25.501,42	R\$ 24.214,69
SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOELMA APARECIDA COELHO BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTEC COM E ASSIST TEC LTDA		R\$ 14.350,00	R\$ 7.824,96
OSSIS MEDICAL COM IMP EXP LTDA EPP		R\$ 25.651,50	R\$ 0,00
UNIT COMERCIAL LTDA-ME		R\$ 321,73	R\$ 321,73
MARCELO BRANDAO MEDEIROS ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON ALVES FROIS - ME		R\$ 0,00	R\$ 20.426,20
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R\$ 122,20	R\$ 553,00
PRESTADORA TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 1.541,86	R\$ 1.857,25
PREMIER PARC HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEM CIRURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDEPENDENCIA TRADE HOTEL LTDA		R\$ 292,10	R\$ 0,00
ENGIMPLAN ENG IMPL IND COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE MAT HOSPI		R\$ 120.118,90	R\$ 145.062,10
OCX IMPLANTES ESPECIALIZADOS EPP		R\$ 22.514,21	R\$ 70.252,14
TENOX FAB INST CIR. LTDA ME		R\$ 21.668,26	R\$ 40.557,39
VIACAO RIO DOCE LTDA - UBA		R\$ 57,50	R\$ 135,20
EMPRESA DE TRANSPORTE PAJUCARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GROSSI COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S D R IND E COM DE MAQ FERRAM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIOTEC TELECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTICOS HANISCH LTDA		R\$ 1.308,17	R\$ 3.978,45
COMERCIAL NIULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICONACY ORT IMP IND C. P. MED. HOSP		R\$ 70.189,18	R\$ 75.998,68
G.D.RUFINO EPP		R\$ 62.658,76	R\$ 79.387,68
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 415,58
VIACAO RIO DOCE LTDA MANHUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 150,37	R\$ 308,96
UNIT IND COM IMP E EXP LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.597,20
IMPLANTEC MAT MED HOSP LTDA		R\$ 8.577,27	R\$ 16.377,31
JOFLAVIAN COPIAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WME MATERIAL ELETRICO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COM E SE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINTEGRA SURGICAL SCIENCIES LTDA		R\$ 77.574,09	R\$ 35.465,59
WELBERT CESAR DE SOUZA SANTOS		R\$ 8.560,00	R\$ 0,00
CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTHO SYSTEM COM. IMP. E EXP. DE IMPLAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUANTUM - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI S.A		R\$ 464,69	R\$ 838,58
CONMED DO BRASIL COM IMPORT EXPORT PROD		R\$ 144.930,98	R\$ 368.216,70
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES L		R\$ 1.014,72	R\$ 1.014,72
BRUNA DE ASSIS ARRUDA 08792096662		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A		R\$ 2.031,68	R\$ 2.031,68
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PADARIA HELENO GROSSI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HP BIOPROTESES LTDA		R\$ 8.075,00	R\$ 0,00
VIAMEDICAL INDUSTRIA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 335,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 16 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORTHOHEAD INST IMPL CIRURGICOS LTDA		R\$ 14.750,00	R\$ 0,00
MIGOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 1.187,85	R\$ 0,00
OVERSEC TECNOLOGIA EM INFOMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO REALIZAR DE EDUC, CULT, ARTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA BRASIL LTDA		R\$ 281,09	R\$ 281,09
HEALTH CARE SOLUTIONS IND. COM. PRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPTIKA SISTEMAS PARA MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A		R\$ 2.336,28	R\$ 3.967,71
GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LT		R\$ 2.192,40	R\$ 2.192,40
SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 2.510,64	R\$ 0,00
HL PNEUS AUTO SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.352,00
ADJ IND E COM DE FIX ORT E IMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO MONTEIRO BASTOS NETO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
MEGAFLEXO INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA		R\$ 3.942,00	R\$ 3.942,00
CRISTIANO SIQUEIRA PEREIRA		R\$ 471,60	R\$ 8.471,60
TECNOLUMEN EQUIP DE ILUMINAC		R\$ 300,00	R\$ 0,00
MICROPORT ORTHOPEDCS INC		R\$ 1.539,87	R\$ 1.539,87
FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO		R\$ 1.026,67	R\$ 1.026,67
WCA OPPORTUNITY GESTÃO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTIMA ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA IMPLA		R\$ 6.970,70	R\$ 0,00
ARDEP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 6.460,40	R\$ 6.460,40
ORTOMED - SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE P		R\$ 0,00	R\$ 1.733,66
EDUARDA SCHRODER LIGNANI 12792147679		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M L G PIRES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOLIFE HEALTH IMPORTACAO E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 2.032,05
AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI		R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 17 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA - -
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA DE FATIMA CAMPOS CPF 746.535.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTO E GUIDA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR E R IND BIO MECANICA LTDA ME		R\$ 1.070,00	R\$ 0,00
MG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MED		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
TGF INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL SUPRY UBÁ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PDL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 404,04	R\$ 404,04
PRIME CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORT		R\$ 0,00	R\$ 25.719,72
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA ROCHA ANDRIOLA1123229732		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICA RAO LASER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTITAB MULTIVAREJO EIRELI		R\$ 209,90	R\$ 209,90
LUIS FERNANDO CAVALHIERI		R\$ 27,80	R\$ 27,80
PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 1.299,90	R\$ 1.299,90
MAIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOPRIME INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 5.400,00	R\$ 600,00
CLINICA MEDICA ORTODERMA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO MACIEL - SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAMSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 23.670,00	R\$ 23.670,00
DEXTER VOLTA REDONDA HOTEL LTDA		R\$ 340,00	R\$ 340,00
CONVATEC BRASIL LTDA		R\$ 3.514,88	R\$ 0,00
VITORIA HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TNX SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA		R\$ 6.014,22	R\$ 1.664,11
RIBALTA HOTELARIA E TURISMO LTDA		R\$ 485,55	R\$ 0,00
MICROPORT ORTHOPEDCS INC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINNA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.499,98
CONSTRUTORA COMERCIAL BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRUPO DE CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO DE JUIZ DE FORA GCOC J		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYAL PALM OPERADORA HOTELEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.256,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRONS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLEBER RODRIGO BORDINHON DO PRADO L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GREEN HILL HOTEIS E EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICA R P FRANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROPORT ORTHOPEDCS INC.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MARWIN BRAGA SANTIAGO		R\$ (13.680,00)	R\$ 0,00
FMC COMERCIO DE VESTUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROPORT ORTHOPEDCS INC.		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
OTOPRIME INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
W A M RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSSARA FERREIRA PEREIRA FRACETI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANATOMY & SURGERY EXPERIENCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.100,25
BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LURDES RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JP EMPREENDIMENTOS E MOVEIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO JOSE VARELA FILHO 00262216671 -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WINDSOR ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUNE'S TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA CRISTINA REZENDE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RE HABILITAR ODONTOLOGIA E IMPLANTES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOSUL COMERCIO E IMPORTACAO DE MA		R\$ 0,00	R\$ 2.950,00
PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 44.318,18
ALFA HOTEL VICOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 189,00
SERRA NORTE IMPLANTES ORTOPED. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.200,00
LAVIR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
ODONTO CIRURGICA JUIZ DE FORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANFIX MATERIAIS CIRURGICO		R\$ 913,86	R\$ 18.204,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped -

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGI		R\$ 0,00	R\$ 26.913,27
PNEUS UBA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE UBA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 2.810,70	R\$ 2.810,70
RS IND COM IMP INST MED HOSP LTDA		R\$ 6.335,00	R\$ 8.886,66
ANALAG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMINTER COMERCIO EXTERIOR LTDA EPP		R\$ 14.758,77	R\$ 20.556,12
PLAMEF MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS ESPECIAIS COMERCIO E INDUST		R\$ 0,00	R\$ 7.246,67
MEDI-CARE INSTRUMENTOS MEDICOS CIRU		R\$ 3.397,30	R\$ 13.935,68
DEBORA ALMEIDA DA SILVA 13690717795		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 892,00	R\$ 1.306,59
HENDOTHEC MAN. E DIST. MAT.CIRURGICOS HO		R\$ 4.390,00	R\$ 3.640,00
TEC TRAUMA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASTERCONTROL DEDETIZADORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIROSE TECNOLOGIA EM CORTE DE METAIS EIR		R\$ 0,00	R\$ 7.737,58
ARTHUR FRACETTI LOPES		R\$ 900,00	R\$ 0,00
VIMAM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ (26.000,00)
MARCOS VINICIUS MENDES TOLEDO 0575288452		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEPEC CENTERMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAZIELE CAETANO 09656105788		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOCTUS SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINARDO INSTRUMENTO DE PRECISAO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES FILIAL 1		R\$ 66.861,20	R\$ 67.146,80
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARRUDA E CARMANINI INFORMATICA LTDA		R\$ 58,79	R\$ 48,99
CEMIG DISTRIBUICAO S/A		R\$ 2.913,17	R\$ 2.172,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95,25
VIACAO RODOCE LTDA JF		R\$ 360,10	R\$ 214,07
UNIAO TRANSP ENCOMENDAS E COM PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO PROGRESSO E TURISMO S/A		R\$ 45,00	R\$ 45,00
VIACAO RODOCE LTDA MURIAE		R\$ 68,41	R\$ 0,00
UTIL UNIAO TRANSP INT. DE LUXO S.A.		R\$ 170,98	R\$ 0,00
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILOE IND E COM ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO RODOCE LTDA - CARANGOLA		R\$ 134,00	R\$ 0,00
CIRURGICA EQUILIBRIO LTDA		R\$ 57,50	R\$ 70,70
LABORE TRAJES CORPORATIVOS LTDA		R\$ 592,10	R\$ 288,00
VIACAO RIO DOCE LTDA MANHUACU		R\$ 3.395,00	R\$ 3.395,00
COMERCIAL NIULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACARRAO MATERIAL DE CONTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCESCHI E COSTA E SILVA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS GOMES LTDA		R\$ 292,85	R\$ 0,00
TARGET TRANSP DE CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITRINE COMERCIO E EXPOSITORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOSEG LOGISTICA EM TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SET SERVICOS TECNICOS EM INFOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&B AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 407,90
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 261,69	R\$ 180,63
CARREFOUR COM E IND LTDA		R\$ 2.299,00	R\$ 0,00
IRMAOS PEROBELLI COM FER FERR LTDA		R\$ 69,25	R\$ 69,25
FLAVINHO SOM LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA PIRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO ALBERTO DE SOUZA E SILVA FILHO		R\$ 1.410,00	R\$ 1.070,00
CLAUDIO MARCIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 21 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALELO S/A		R\$ 21.673,42	R\$ 21.673,42
REDE CIDADADA		R\$ 226,21	R\$ 3.606,62
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JF		R\$ 10.737,38	R\$ 10.737,38
SUPREM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 64,20
LABORATORIO LAWAL DE ANALISES CLINICAS L		R\$ 135,61	R\$ 135,61
ALGAR TELECOM S/A		R\$ 940,82	R\$ 1.288,39
HL PNEUS AUTO SERVICOS LTDA		R\$ 7.404,20	R\$ 3.681,30
VIACAO PROGRESSO E TURISMO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRATECON COM IND PRATELEIRAS TEC.E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANGERINO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 69,90	R\$ 69,90
UTIL UNIAO TRANSP-BH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS FLORESTA LTDA		R\$ 585,00	R\$ 585,00
CAPRI HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MART MINAS DISTRIBUICAO - JF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMELIN BAZAR TECNOLOGIA LTDA		R\$ 485,00	R\$ 485,00
5 S INDUSTRIAL SOLUTIONS COM		R\$ 79,99	R\$ 79,99
SERGIO CAETANO DE OLIVEIRA		R\$ 397,31	R\$ 397,31
TRAMED SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVERGUED INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTO CIRURGICA JUIZ DE FORA LTDA		R\$ 281,20	R\$ 281,20
REI MATERIAIS ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL CLARET LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFER IND COM DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 2.713,14	R\$ 2.713,14
INDEPENDENCIA TRADE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL HENRIQUE ALVES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVS OXIGENIO LTDA ME		R\$ 110,00	R\$ 450,00
DISTRIBUIDORA PURIFIQUE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MINAS COM EMBALAGENS E REP LTDA		R\$ 1.080,00	R\$ 1.470,00
CIRILO PRINZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA PIRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R\$ 338,15	R\$ 176,50
HOTEL PREMIUM PLAZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LCL MEDICAL INDUSTRIAL E COMERCIO DE EQU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA		R\$ 99,32	R\$ 99,32
VMB GROFF COM ELETRONICO LTDA		R\$ 237,10	R\$ 237,10
EROCHA COMERCIAL E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 514,20	R\$ 514,20
PLANET FILM ACESSORIOS AUTOM LT		R\$ 646,00	R\$ 646,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVIZZI ELETRO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENERAL RUBBER VEDACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ROLAMENTO LTDA-ME		R\$ 3.287,40	R\$ 0,00
AC COMERCIO LTDA - AMAZONAS COUROS		R\$ 905,00	R\$ 106,00
REGIA COM INFORMATICA LTDA		R\$ 685,10	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE		R\$ 0,00	R\$ 3.880,00
LEOPOLDINA RITZ HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS DE MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARITTY COMERCIO DE FILTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCORDEIRO COM DE VARIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-AUTO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W.P.GOMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOI BRASIL COM ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHOP SMART HOME ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORV ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO DELGADO GALANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TENDY COMERCIO VAREJISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MICHON SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEC PRO MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL VASSOURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HEY BROTHER'S! HOSTEL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. S. DE BARROS COM DE PURIFICADOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO RODOCE LTDA - MANHUMIRIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA SERVICE COM DE FILTROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA COMERCIAL BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SC OSTEO COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARWIN BRAGA SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFA CARGAS LOG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANCHO GAMES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RDG COM DE ELTRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMAQUINAS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,90
INFO NYLON GAMING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMILA BELLO CRESOSTOMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WENDELL DOMINGOS CINTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELL SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRINT JET SUPRIMENTOS DE INFORMATIC		R\$ 0,00	R\$ 300,00
D V RODRIGUES COM SERV DECORACOES		R\$ 0,00	R\$ 650,00
CAPOTAS GLOBO IND COM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.725,00
RM PEÇAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,50
UNIVERSO DA PAPELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEIVID DENNER DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 328,00
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S		R\$ 675,72	R\$ 0,00
CBMAP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI		R\$ 148,14	R\$ 148,14
OVERSEC TECNOLOGIA EM INFOMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEGA E LEVA COLETA E ENTREGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL SCHICAR SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROMOTECNICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE PESQUISAS E ANALISES CLIN		R\$ 0,00	R\$ 142,44
COCKPIT AUTO SERVICO LTDA		R\$ 278,05	R\$ 278,05
ACI COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APARECIDO MARTINS VENANCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA HOTEL VICOSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO MANGELO BAIÃO 01062512600		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIZ PINTO DA SILVA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER DIAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 349.895,98	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 349.895,98	R\$ 0,00
AYMORE CRED. FIN. E INVESTIMENTO S.A.		R\$ 349.895,98	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 843.294,02	R\$ 540.307,69
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL		R\$ 12.972,03	R\$ 35.565,31
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS PROVISIONADA A PAGAR		R\$ 904,81	R\$ 12.091,40
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO PROVISIONADO A PAGAR		R\$ 11.410,95	R\$ 23.473,91
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO A PAGAR		R\$ 656,27	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL FILIAL 1		R\$ 30.321,99	R\$ 54.742,38
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 390,58	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO PROVISIONADO A PAGAR		R\$ 19.159,49	R\$ 37.663,04
FERIAS PROVISIONADA A PAGAR		R\$ 10.771,92	R\$ 16.267,37
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 811,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: - MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES C/DIRIGENTES		R\$ 800.000,00	R\$ 450.000,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DISTRIBUIDO A PAGAR		R\$ 800.000,00	R\$ 450.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 569.889,10	R\$ 549.010,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 524.091,87	R\$ 546.972,96
ICMS A RECOLHER		R\$ 8.061,03	R\$ 40.945,75
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 14.126,54	R\$ 15.972,71
PIS A RECOLHER		R\$ 3.061,21	R\$ 3.461,70
CSSL A RECOLHER		R\$ 160.163,76	R\$ 175.651,60
IRPJ-PRESUMIDO A RECOLHER		R\$ 333.407,86	R\$ 293.056,48
IRRF SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R\$ 105,00	R\$ 105,00
ISS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 153,83
IRRF SOBRE RENDIMENTOS A RECOLHER		R\$ 42,76	R\$ 8.665,39
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 4.312,44	R\$ 8.137,07
IRRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 470,24	R\$ 454,64
PIS/ COFINS/ CSSL RETIDO NA FONTE		R\$ 341,03	R\$ 368,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FILIAL 1		R\$ 45.797,23	R\$ 2.037,95
ICMS A RECOLHER		R\$ 33.636,02	R\$ 0,00
IPI A RECOLHER		R\$ 142,36	R\$ 0,00
IRRF SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R\$ 10,80	R\$ 10,80
IRRF SOBRE RENDIMENTOS A RECOLHER		R\$ 9.987,74	R\$ 0,00
IRRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 1.073,28	R\$ 1.057,68
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 330,21	R\$ 352,73
PIS/ COFINS/ CSSL RETIDO NA FONTE		R\$ 33,48	R\$ 33,48
ISS A PAGAR		R\$ 583,34	R\$ 583,26
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 66.984,09	R\$ 62.974,22
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 59.163,23	R\$ 55.581,75
INSS A PAGAR		R\$ 55.677,59	R\$ 52.200,66
FGTS A PAGAR		R\$ 3.473,64	R\$ 3.369,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 26 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R\$ 12,00	R\$ 12,00
ENCARGOS SOCIAIS FILIAL 1		R\$ 7.820,86	R\$ 7.392,47
FGTS A PAGAR		R\$ 7.474,19	R\$ 7.053,35
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 101,15	R\$ 115,60
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 245,52	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 223,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 723.373,61	R\$ 392.039,06
OBRIGAÇÕES C/TERCEIROS		R\$ 159.740,77	R\$ 135.281,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 1.295,93	R\$ 1.295,93
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
HOSPITAL DE CATAGUASES		R\$ 40,32	R\$ 15.040,32
ASSOCIAÇÃO BENEF. SÃO JOÃO BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 3.839,45
CASA DE CARIDADE DE VICOSA		R\$ 6.398,96	R\$ 6.398,96
HOSPITAL SAO			
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTAD		R\$ 13.267,52	R\$ 13.267,52
IABAS-INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVAN		R\$ 239,00	R\$ 239,00
RECEBIMENTO INDEVIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÕES RECEBIDAS A COMPENSAR		R\$ 39.827,16	R\$ 37.842,41
ALLIANZ SEGUROS SA		R\$ 34.678,83	R\$ 17.339,46
VIVA RIO		R\$ 68,88	R\$ 68,88
IDEAS		R\$ 38.524,17	R\$ 36.199,07
SANTA RITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO M. SAUDE D. CAXIAS		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBSON LOPES		R\$ 3.050,00	R\$ 0,00
MARIA INES		R\$ 16.800,00	R\$ 0,00
DORA BATISTA		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
BIOMECANICA IND. COM. PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORTOPEDICOS			
HOSP. VIÇOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL RIO DE JANEIRO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
OBRIG. C/TERCEIROS FILIAL 1		R\$ 563.632,84	R\$ 256.758,06
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 2.526,82	R\$ 2.526,82
INSTITUTO DE CLINICAS CIRURGICAS		R\$ 42.094,89	R\$ 42.094,89
SANTA CASA DE MISERICOR DE JUIZ DE FORA		R\$ 9.555,86	R\$ 11.555,86
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA		R\$ 7.661,05	R\$ 0,00
CENTRO MEDICO RIO BRANCO LTDA		R\$ 5.589,83	R\$ 5.589,83
HSVP MERCES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA		R\$ 52.889,51	R\$ 52.889,51
CASA DE CARIDADE MURIAE - HOSPITAL SAO P		R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
CLINICA DR. EV.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA LTDA		R\$ 15.403,59	R\$ 15.403,59
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGA		R\$ 6.306,81	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTO INDEVIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP. TRAB. MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL LOPES		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
INSV		R\$ 15.476,19	R\$ 13.347,19
AG. MURIAE		R\$ 0,00	R\$ 38.870,00
LEOPOLDINA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
POLICLINICA BARBACENA		R\$ 459,80	R\$ 459,80
HOSP. SANTOS DUMONT		R\$ 0,00	R\$ 1.990,57
MONTE SINAI		R\$ 392.288,49	R\$ 0,00
SAMPAIO SAM		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 28 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AIDA LENTIN		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
IDEAS		R\$ 0,00	R\$ 22.650,00
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVERTON MEDEIROS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
KATIA CRISTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARICE SOTTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGARIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO QUINTAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUSSARA APARECIDA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMANUEL GOMES PIRES		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
LEACIR DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 58.667.131,74	R\$ 65.322.670,27
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 58.667.131,74	R\$ 65.322.670,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 58.517.131,74	R\$ 65.172.670,27
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 110.077.618,62	R\$ 116.933.157,15
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (10.486,88)	R\$ (10.486,88)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS PARA OS SOCIOS		R\$ (51.550.000,00)	R\$ (51.750.000,00)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 29 de 29

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 78.370.145,88	R\$ 80.998.971,81
CIRCULANTE		R\$ 51.325.025,95	R\$ 53.025.560,97
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.097.635,74	R\$ 7.617.461,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 474.014,90	R\$ 443.744,11
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 474.014,90	R\$ 443.744,11
BANCO CONTAS CORR. - FILIAL 1		R\$ 6.623.620,84	R\$ 7.173.717,08
BANCO DO BRASIL SA - 63868-4		R\$ 103.973,66	R\$ 44.251,71
BANCO DO BRASIL SA - 58850-4		R\$ 6.519.647,18	R\$ 7.129.465,37
CREDITOS E BENS NEGOCIÁVEIS		R\$ 44.227.390,21	R\$ 45.408.099,78
CLIENTES		R\$ 2.238.688,49	R\$ 2.391.973,71
UNIMED VICOSA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 23.444,78	R\$ 22.369,82
UNIMED JUIZ DE FORA COOP. TRAB. MEDICO		R\$ 1.251,25	R\$ 1.251,25
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 13.360,00	R\$ 13.360,00
UNIMED DE UBA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 2.383,87	R\$ 5.298,00
UNIMED LEOPOLDINA COOP DE TRABALHO MEDIC		R\$ 17.309,13	R\$ 16.593,91
HOSPITAL CESAR LEITE		R\$ 143.538,00	R\$ 153.993,81
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JES		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
UNIMED CATAGUAZES COOPERATIVA DE TRABALH		R\$ 7.898,87	R\$ 10.996,32
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUART		R\$ 1.019,35	R\$ 1.755,30
ASSOCIACAO DE CARIDADE DE SAO JOAO NEPOM		R\$ 299,90	R\$ 2.250,36
AGROS INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 14.355,79	R\$ 28.737,93
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS G		R\$ 0,00	R\$ 5.890,00
FUND PLAMHUV-PLANO MED HOSPITALAR DOS HO		R\$ 3.019,50	R\$ 18.009,61
INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE JUIZ		R\$ 600,00	R\$ 600,00
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA		R\$ 310,00	R\$ 310,00
CASA DE CARIDADE DE VICOSA HOSPITAL SAO		R\$ 109.090,12	R\$ 86.621,73
HOSPITAL DE CATAGUASES		R\$ 74.632,77	R\$ 40.202,57
ASSOCIACAO BENEFICENTE CATOLICA		R\$ 163.781,58	R\$ 150.882,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE		R\$ 28.209,98	R\$ 38.772,51
SANTA CASA DE MISERICOR DE JUIZ DE FORA		R\$ 5.352,00	R\$ 6.752,00
CASA DE SAUDE SAO JANUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R\$ 2.491,35	R\$ 818,95
FUNDACAO ASSISTENCIAL VICOSENSE		R\$ 25.025,81	R\$ 20.034,69
ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO BATISTA		R\$ 12.888,86	R\$ 14.882,54
SANTA CASA DE ABRE CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 405,10
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		R\$ 2.945,45	R\$ 234,40
POSTAL SAUDE CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUD		R\$ 6.299,00	R\$ 6.299,00
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE MAT HOSPI		R\$ 91.448,50	R\$ 91.448,50
ORTRALEO RADIOCLIN LTDA - ME		R\$ 2.000,00	R\$ 2.750,00
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTAD		R\$ 157,17	R\$ 157,17
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL ESTADO D		R\$ 642,55	R\$ 642,55
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI		R\$ 17.070,82	R\$ 17.070,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAX		R\$ 4.780,49	R\$ 4.780,49
HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI		R\$ 1.818,58	R\$ 235,69
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R\$ 1.218.129,50	R\$ 1.218.129,50
VIVA RIO		R\$ 113.813,65	R\$ 273.829,30
STRYKER DO BRASIL LTDA		R\$ 1.674,48	R\$ 1.674,48
I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENV. ENSINO E A		R\$ 107.795,39	R\$ 107.795,39
DRA MARIA INES MENESCAL FABRICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADESALA MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELSO FRANCISCO RESENDE VIEIRA		R\$ 7.850,00	R\$ 2.755,00
SHELTER MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA -		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CLEBIO DOS SANTOS ALVES		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
DR MICHEL JOSE SALIM KHOURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILMAR TEIXEIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELPIDIO RAMOS BARTOLI VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE JOSE JANUNCIO GONCALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDO NEVES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ FAUTINO DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATHEUS MOTA DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO MACIEL ALBINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONIA MARIA COSTA DE PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO JR FERRAZ PEREIRA GIOTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDENIR SILVEIRA FAZOLLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILZA DE PAULA SILVA DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDETE PORTELLA MONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISETE ISABEL BERNARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AILSON NEVES LADEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LELIS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO LUCIO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO SALVADOR BENHAMI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
FELIPE CLEMENTINO PRUDENCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THULIANY FERNANDES ARAUJO PAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVANA APARECIDA CANDIAN SOARES		R\$ 0,00	R\$ 382,34
TELMA BERNARDO MINA MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
LUCAS AMANCIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUCIA SIMONINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES FILIAL 1		R\$ 14.747.557,03	R\$ 15.358.196,26
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS G		R\$ 217.754,44	R\$ 237.425,96
INSTITUTO DE CLINICAS E CIRURGIA DE JUIZ		R\$ 1.480.151,85	R\$ 1.638.671,09
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JES		R\$ 652.692,18	R\$ 770.609,48
HOSPITAL ALBERT SABIN LTDA		R\$ 1.274.705,19	R\$ 1.609.375,49
SANTA CASA DE MISERICOR DE JUIZ DE FORA		R\$ 1.318.493,13	R\$ 1.634.687,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIMED JUIZ DE FORA COOP. TRAB. MEDICO		R\$ 118.506,02	R\$ 36.982,50
CENTRO MEDICO RIO BRANCO LTDA - EPP		R\$ 354.777,49	R\$ 380.489,60
SOCIEDADE BENEFICENTE DEZOITO DE JULHO		R\$ 43.994,26	R\$ 100.634,45
TECHMEDICAL IMPORTACOES E COMERCIO LTDA		R\$ 248.110,61	R\$ 248.110,61
CLINICA DR EVANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA L		R\$ 34.330,92	R\$ 29.459,59
AMGS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE MURIAE - HOSPITAL SAO P		R\$ 282.322,63	R\$ 234.951,71
UNIMED MURIAE COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 15.403,42	R\$ 30.792,82
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUART		R\$ 287,35	R\$ 326,04
CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA		R\$ 116.428,71	R\$ 42.113,03
CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTENCIA MEDIC		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
MEDIODONTOMINAS COMERCIO LTDA		R\$ 3.353,31	R\$ 2.985,59
UNIMED BARBACENA COOPERATIVA DE TRABALHO		R\$ 6.270,84	R\$ 10.194,00
FUNDACAO CRISTIANO VARELLA		R\$ 23.146,96	R\$ 15.785,55
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA		R\$ 107.311,84	R\$ 110.556,57
ASS CONG STA CATARINA HOSPITAL STA TERES		R\$ 260.724,29	R\$ 261.830,34
POSTAL SAUDE CX DE ASSIS E SAUDE DOS EMP		R\$ 20.533,95	R\$ 20.533,95
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI		R\$ 22.450,36	R\$ 32.125,19
UNIMED TRES RIOS COOP TRAB MEDICO		R\$ 9.705,00	R\$ 2.236,00
HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - AIURUOCA		R\$ 77.891,00	R\$ 79.349,92
MEDISANITAS BRASIL ASSISTENCIA INTEGRAL		R\$ 15.549,60	R\$ 0,00
IASM - INST ASSIST SOCIAL DOS SERV PUB D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JDR COMERCIO PROD CIRURGICOS LTDA		R\$ 9.625,00	R\$ 68.059,00
SC OSTEO COMERCIAL LTDA - EPP		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE BARBACENA		R\$ 6.280,00	R\$ 0,00
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE MAT HOSPI		R\$ 35.134,00	R\$ 68.316,02
CAIXA DE ASS DOS EMPREG DA EMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRAS DE P			
UNIMED MARQUES DE VALENCA COOP DE TRABAL		R\$ 0,00	R\$ 10.703,04
FUNDAÇAO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE		R\$ 9.662,60	R\$ 119.882,82
FUNDAÇAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA		R\$ 167.481,98	R\$ 141.030,04
FESO FUNDAÇAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGA		R\$ 41.085,61	R\$ 60.203,42
DIOM IMPLANTES CIRURGICOS HOSPITALARES L		R\$ 0,00	R\$ 1.386,67
UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRA		R\$ 0,00	R\$ 835,92
UNIMED NOVA FRIBURGO SOC. COOP. DE SERV.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G		R\$ 587.720,24	R\$ 587.720,24
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO		R\$ 6.650,00	R\$ 1.650,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP TRABALHO MEDICO		R\$ 860.867,98	R\$ 597.900,03
SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR		R\$ 23.861,84	R\$ 23.861,84
JOAQUIM FONTES PORTUGAL FILHO		R\$ 0,00	R\$ 13,73
ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO		R\$ 11.660,00	R\$ 11.100,00
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE		R\$ 283,25	R\$ 8.465,85
HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI		R\$ 185.566,53	R\$ 185.566,53
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA		R\$ 130.210,46	R\$ 131.307,19
HOSPITAL OTORRINO CENTER LTDA		R\$ 43.500,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MIS BARRA MANSA		R\$ 15,34	R\$ 15,34
UNIMED CENTRO SUL FLUMINENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE CARIDADE SANTA RITA		R\$ 24.851,80	R\$ 30.481,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALENCA		R\$ 84.538,21	R\$ 84.538,21
ASSOCIACAO CONGREGACAO SANTA CATARINA		R\$ 32.350,14	R\$ 9.143,31
CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI		R\$ 8.698,28	R\$ 0,00
BML HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMIG SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAVIO MOURAO REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 84.949,03	R\$ 74.201,23
STA CASA DE MIS DE OLIV DOS CAMPINHOS -		R\$ 87,46	R\$ 87,46
STA CASA DE MIS DE OLIV DOS CAMPINHOS -		R\$ 50.717,57	R\$ 50.717,57
INST MATERN ASSIST A INFANC E POL B		R\$ 138.700,26	R\$ 181.237,83
BIOLIFE HEALTH IMPORTACAO E DISTRIBUICAO		R\$ 3.090,00	R\$ 26.323,00
HOSPITAL DE MISERICORDIA SANTOS DUMONT		R\$ 11.150,97	R\$ 17.076,51
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.		R\$ 22.255,27	R\$ 0,00
STA CASA DE MIS DE OLIV.CAMPINHOS		R\$ 1.583.391,21	R\$ 1.389.288,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAX		R\$ 2.110.970,35	R\$ 2.328.064,89
STA CASA DE MIS DE OLIV.CAMPINHOS		R\$ 824.579,33	R\$ 667.807,83
ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSISTENCI		R\$ 57.797,55	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 27.735,84	R\$ 50.678,07
ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS EMPREG.DA ARC		R\$ 2.496,92	R\$ 0,00
BEATRIZ DE FATIMA PAULA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
SUELI GUIMARAES DE MORAIS		R\$ 880,00	R\$ 880,00
DENIS RAFAEL DE SOUZA CAMPOS		R\$ 400,00	R\$ 400,00
LUCIO MESSIAS GUEDES		R\$ 540,00	R\$ 540,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E		R\$ 681.366,44	R\$ 549.880,10
ENDOMINAS MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOPRIME INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.548,00	R\$ 0,00
CARLOS EDUARDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TEOFILO ARTHUR SPINOLA DE OLIVEIRA		R\$ (5.500,00)	R\$ (5.500,00)
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.		R\$ 68.259,47	R\$ 173.467,39
HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA		R\$ 10.545,00	R\$ 10.545,00
AMA ASSISTENCIA MEDICA ALTERNATIVA LTDA		R\$ 3.244,94	R\$ 3.244,94
JOAO BATISTA FRANZINI		R\$ 10.000,00	R\$ 18.500,00
MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MINAS		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 6 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OLIVIA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP TRAUM. ORT. DONA LINDU		R\$ 520,00	R\$ 0,00
CENTRO AVANÇADO DE ORTOPEdia E MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
HS COR - HOSPITAL DO CORACAO DE DUQ		R\$ 6.024,00	R\$ 3.996,14
MANOEL JOSE PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.019,84
DILERMANDO ANICETO FONTES		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
CASA DE SAUDE SANTA MARIA SA		R\$ 1.936,20	R\$ 0,00
INTERFUT EDUCACAO E INTERCAMBIO ESPORTIV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA		R\$ 19.412,54	R\$ 29.866,63
BEATRIZ EMMERICK FRANCO LOPES		R\$ 170,04	R\$ 0,00
RAIAN CAMPOS MALTA		R\$ 282,22	R\$ 0,00
JUAN VIEIRA SABINO		R\$ 118,91	R\$ 0,00
DIVINO NOBERTO DA PAIXAO		R\$ 1.507,18	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
FABRICIO MILANI DE OLIVEIRA		R\$ 160,00	R\$ 0,00
IRENE GOMES CARVALHO MARTINS		R\$ 1.438,92	R\$ 0,00
MAX DIEGO PATRICIO		R\$ 16,64	R\$ 0,00
SOLIDA HOSPITALAR-DISTRIBUIDORA DE MATER		R\$ 700,00	R\$ 0,00
I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENV. ENSINO E A		R\$ 23.426,16	R\$ 0,00
WILSON LOPES CORREA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
TONIO FERNANDES DOS REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO MENEZES MARIO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELOISA NASCIMENTO P. FREITAS PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELENA GOMES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS VINICIUS DA SILVA FLORENZANE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS MAUTONE CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE JESUS LIMA DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA ELENA JACINTO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISSEIA SOARES FORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO DO CARMO SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTA HELENA TOLEDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENESIO FRANCISCO SOTERO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAVAN CELSO RAIMUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO ALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZIA DE LIMA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DAS DORES DE SOUZA TRICOTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NALA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO ALVES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA PAULA LEITE RESENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS LUCIO ROCHA DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE PIRES ANTONIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUIZA DE LIMA ALMEIDA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIA HELENA LOBATO PEIXOTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS JOSE DIAS CIRINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALERIANO CIRILO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS JOSE GUEDES DE ALMEIDA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO TAVARES JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANOEL DOS SANTOS RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVIMAR JOSE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ROBERTO VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE TRINDADE MARLIERE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO MARQUES COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO DIAS ABREU ABBUD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS APARECIDO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUNICE LUCAS DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA IZABEL DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE BARRA MANSO SOC COOPERATIVA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEJANIRA VENTURA DE ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 35.100,00
FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 8 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE BERNARDINO DE PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRIN		R\$ 0,00	R\$ 8.776,99
JOSE EDUARDO PAULO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA CLEUZA RUFATO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA RODRIGUES RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
MARCIA JABER DE BARROS MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DAS GRACAS COELHO MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILAS GROSSI MOTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO LYRIO MATHEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CLARA DE OLIVEIRA FURTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELA MARIA DE JESUS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ GUILHERME FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE CLAUDIA RODRIGUES NARDY ABBUD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO TEODORO PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA BARROS MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABRIEL ALMEIDA VIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLOVIS MAGNO LOMBA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DORLI ROSA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDONICI KENEDY DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
JOSE AMAURI TASSI BERGAMASSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MOURA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
WILIAM DIAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
JOSE BENTO DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 2.849,86
JULIA MARIA DE OLIVEIRA REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARLY REGINA PEDRO SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAYKON BRUM GOULART		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOISES EMIDIO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO VERDEIRO SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO MARTINS GONZAGA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENILDO APARECIDO PEREIRA OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMIR DA SILVA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA MARTA REIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA BORGES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DR BRUNO FAJARDO DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSENY FELIPE SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUREIA MARIA DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA DE FATIMA ROCHA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIVIA PEREIRA NARCISO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR TEIXEIRA PORTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICK GIL FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 340,35
KAUA MUENZER BERTELI		R\$ 0,00	R\$ 5,48
DAVI ANDREIS CUNTO		R\$ 0,00	R\$ 55,30
SONIA MARIA SIRIMARCO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 763,44
ROSANGELA VERISSIMO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 116,95
LUIZ ANTONIO VITAL		R\$ 0,00	R\$ 1.507,33
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 389,37
OSMARIO ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.111,70
PAULO SERGIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.089,61
GUILHERME AUTRAN GUIMARAES		R\$ 0,00	R\$ 4.309,37
CARLOS MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 1.468,61
JOSE ROMERIO DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 5.595,05
ANTONIO LUIZ SOARES		R\$ 0,00	R\$ 688,79
CLEUSA DA SILVA PARADELO		R\$ 0,00	R\$ 6.551,23
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA JORGE		R\$ 0,00	R\$ 286,16
RUTH SAMPAIO ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 394,06
MATEUS DE MACEDO SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 4.637,34
MARCOS PAULO BARBOSA DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 107,43
TEREZINHA NEVES MAGALDI		R\$ 0,00	R\$ 296,67
VIRGINIA GUILHON LOURDES		R\$ 0,00	R\$ 24,76
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.082.169,56	R\$ 1.966.933,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 600,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 96.305,66	R\$ 126.754,29
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.315,23
VINCULA IND. COM, IMPORT E EXPORTACAO DE		R\$ 45,68	R\$ 45,73
TECHMEDICAL IMP E COM LTDA - CREDITO IMPORTAÇÃO		R\$ 795.797,06	R\$ 1.024.612,02
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE MAT HOSPI		R\$ 46.463,74	R\$ 46.463,74
PAGAMENTOS INDEVIDO		R\$ 41.471,05	R\$ 31.590,40
BIOTECK INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO		R\$ 3.881,00	R\$ 3.881,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 13.479,00	R\$ 13.479,00
ADIANTAMENTO IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
SIEDI - CENTRO DE TREINAMENTO E CONHECIMENTO		R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
DEVOLUÇÕES DE COMPRAS A COMPENSAR		R\$ 68.906,13	R\$ 59.905,70
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 1.120,24	R\$ 0,00
DEPOSITO CAUÇÃO		R\$ 3.600,00	R\$ 9.600,00
IMPORTAÇÃO INVOICE 7423.		R\$ 0,00	R\$ 488.176,85
IMPORTAÇÃO INVOICE HCM1-231200052/53		R\$ 0,00	R\$ 146.509,58
PAGAMENTOS ESTORNADOS CARTÃO DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS FILIAL 1		R\$ 110.654,50	R\$ 72.937,63
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 405,26
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 16.250,29	R\$ 9.505,11
PAGAMENTOS INDEVIDO		R\$ 9.900,07	R\$ 12.322,75
ALELO S.A.		R\$ 21.487,67	R\$ 0,00
MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 2.362,45	R\$ 2.362,45
OUTRAS ANTECIPAÇÕES		R\$ 60.654,02	R\$ 48.342,06
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 12.517,95	R\$ 10.990,04
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 12.513,92	R\$ 10.984,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.477.534/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR (CRED. REF. ICMS NA BASE)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A COMPENSAR (CRED. REF. ICMS NA BASE)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF PREF. CARANDAI		R\$ 4,03	R\$ 5,27
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FILIAL 1		R\$ 32.412,36	R\$ 38.153,30
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF PREF. DUQUE DE CAXIAS		R\$ 32.074,23	R\$ 37.536,36
IRRF PREF. RIO DE JANEIRO		R\$ 338,13	R\$ 616,94
ESTOQUES		R\$ 8.823.467,01	R\$ 7.697.813,04
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 8.823.467,01	R\$ 7.697.813,04
ESTOQUE FILIAL 1		R\$ 17.164.352,13	R\$ 17.819.592,01
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 17.164.352,13	R\$ 17.819.592,01
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 15.571,18	R\$ 51.510,25
SEGURO DE VEICULOS A APROPRIAR		R\$ 15.571,18	R\$ 51.510,25
NAO CIRCULANTE		R\$ 27.045.119,93	R\$ 27.973.410,84
INVESTIMENTOS		R\$ 14.642.691,61	R\$ 14.932.475,49
INVESTIMENTOS		R\$ 1.930.566,22	R\$ 1.966.423,54
BB AÇÕES PIBB		R\$ 29.362,15	R\$ 33.366,49
OUROCAP - TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RF REF DI PLUS - CNPJRF REF DI PLUS		R\$ 1.801.204,07	R\$ 1.833.057,05
INVESTIMENTOS FILIAL 1		R\$ 12.712.125,39	R\$ 12.966.051,95
BB CDB DI		R\$ 2.281.520,00	R\$ 2.343.640,00
RF REF DI VIP - CNPJRF DI VIP - 63868-4		R\$ 1.357.226,81	R\$ 1.382.432,37
RF REF DI VIP - CNPJRF DI VIP - 58850-4		R\$ 1.944.314,47	R\$ 1.980.423,05
OUROCAP PU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUROCAP PU		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
APLI. RENDA VARIÁVEL OFERTA PÚBLICA DE ATIVOS		R\$ 39.676,01	R\$ 39.676,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RF LP EMPRESA - 58850-4		R\$ 2.298.625,80	R\$ 2.345.090,64
RF REF DI VIP - 58850-4		R\$ 4.590.762,30	R\$ 4.674.789,88
IMOBILIZADO		R\$ 12.401.990,19	R\$ 13.040.497,22
IMOBILIZADO		R\$ 3.450.093,98	R\$ 3.445.157,70
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 68.526,15	R\$ 68.526,15
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 194.510,33	R\$ 194.510,33
FERRAMENTAS		R\$ 4.514,81	R\$ 4.514,81
VEÍCULOS		R\$ 643.605,40	R\$ 643.605,40
COMPUTADORES E PERIFÉRICO		R\$ 152.691,75	R\$ 159.932,84
SOFTWARES		R\$ 2.926,07	R\$ 2.926,07
EQUIPAMENTOS		R\$ 271.644,93	R\$ 271.644,93
INSTRUMENTAL MEDICO		R\$ 2.011.288,75	R\$ 1.993.450,38
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 74.267,79	R\$ 77.372,79
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 26.118,00	R\$ 28.674,00
BENS E DIREITOS FILIAL 1		R\$ 11.287.063,39	R\$ 11.930.506,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.630,00	R\$ 2.630,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICO		R\$ 26.376,99	R\$ 32.569,27
EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.168,59
INSTRUMENTAL MEDICO		R\$ 11.258.056,40	R\$ 11.890.138,84
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (2.334.740,82)	R\$ (2.334.740,82)
(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (64.068,50)	R\$ (64.068,50)
(-) DEPRECIACÃO VEICULOS		R\$ (394.502,58)	R\$ (394.502,58)
(-) DEPRECIACÃO COMPUTADORES E PERIFERICO		R\$ (85.321,72)	R\$ (85.321,72)
(-) DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS		R\$ (147.419,36)	R\$ (147.419,36)
(-) DEPRECIACÃO INSTRUMENTAL MEDICO		R\$ (1.612.957,14)	R\$ (1.612.957,14)
(-) DEPREC. DE APA. E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO		R\$ (11.291,23)	R\$ (11.291,23)
(-) DEPRECIACÃO SOFTWARES		R\$ (2.877,30)	R\$ (2.877,30)
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (16.302,99)	R\$ (16.302,99)
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA FILIAL 1		R\$ (426,36)	R\$ (426,36)
(-) DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (426,36)	R\$ (426,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do visualizador

Página 13 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **21.477.534/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **40**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGIVEL		R\$ 438,13	R\$ 438,13
INTANGIVEL		R\$ 438,13	R\$ 438,13
SOFTWARE		R\$ 438,13	R\$ 438,13
PASSIVO		R\$ 78.370.145,88	R\$ 80.998.971,81
CIRCULANTE		R\$ 8.146.666,59	R\$ 8.792.623,45
FORNECEDORES		R\$ 6.481.460,35	R\$ 6.767.586,62
FORNECEDORES		R\$ 6.411.554,88	R\$ 6.675.975,05
TECHMEDICAL IMPORTACOES E COMERCIO LTDA		R\$ 543.375,23	R\$ 783.183,18
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 1.498,92	R\$ 1.498,92
GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 107.243,60	R\$ 84.472,13
FLASH DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 41,25	R\$ 0,00
HEXAGON IND E COM DE APAR ORTOPÉDICOS		R\$ 1.042.596,25	R\$ 953.550,83
MATRIZ ENERGISA MG DIST. ENERGIA SA		R\$ 151,23	R\$ 151,23
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 121,22
JAMEF TRANSPORTE EIRELI BAU		R\$ 498,00	R\$ 0,00
MINAS KRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.916,50
ORTOSINTESE IND E COM LTDA		R\$ 215.638,63	R\$ 252.575,88
ORTOBIO IND COM PROD ORT LTDA		R\$ 48.850,52	R\$ 48.540,96
TRAUMEDICA INST E IMPL LTDA - ME		R\$ 71.939,53	R\$ 61.328,21
BIOMECANICA IND COM PROD ORT LTDA		R\$ 162.916,96	R\$ 93.331,79
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAUMER S.A		R\$ 39.466,97	R\$ 39.265,60
HC MATERIAL MEDICO CIRURGICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 788,00
SIGMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -EP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JDR COMERCIO PROD CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.865,20
M M E SILVA LTDA EPP		R\$ 877,50	R\$ 0,00
VINCULA IND. COM, IMPORT E EXPORTACAO DE		R\$ 2.444.411,23	R\$ 2.449.278,54
ANTONIO CARLOS DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SAO JANUARIO LTDA		R\$ 100,00	R\$ 50,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **21.477.534/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **40**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 1.027,25	R\$ 1.462,17
MINAS PONTO RELOGIOS DE PONTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTAUTO MOTA AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 377,72	R\$ 0,00
OSTEOMED IND. E COM. DE IMPLANTES LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 5.292,37
ALIBER MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
EMBRADIC-EMP. BRAS.DE DIV.COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARTMAN IND COM PROD MED HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.575,00
CIRURGICA FERNANDES C. MAT CIR HOSP		R\$ 4.819,15	R\$ 4.815,34
HIROSE IND COM CONT ESTER. LTDA-ME		R\$ 2.471,18	R\$ 0,00
CARDINAL INDUSTRIA E COM LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 8.973,04
MACOM INST CIRURG IND LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 243.735,39	R\$ 193.136,22
FABRICA DE ART METAL. ITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.330,89
LUIZ GUILHERME SARTORI E CIA LTDA		R\$ 8.890,40	R\$ 121.758,73
SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R\$ 140,00	R\$ 140,00
D A MACEDO E CIA LTDA		R\$ 1.038,10	R\$ 0,00
SETORMED IND COM EQ MED ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 228,38
EDIR GONÇALVES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE RE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEWMAR MAT. DE CONSTRUCAO LTDA MATRIZ		R\$ 4.406,85	R\$ 0,00
IOL IMPLANTES LTDA		R\$ 202.487,76	R\$ 225.519,93
MEDIODONTOMINAS COMERCIO LTDA		R\$ 46.929,45	R\$ 10.050,00
IMPOL INST E IMPLANTES LTDA		R\$ 1.270,00	R\$ 3.418,00
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 297,97
GLOBAL DISTRIB DE BENS DE CONSUMO L		R\$ 588,00	R\$ 588,00
DEYVID SOARES VARANIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEURO ORTHOPAEDICS		R\$ 11.985,34	R\$ 26.490,00
RAFAEL GOMES CANESCHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOELMA APARECIDA COELHO BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTEC COM E ASSIST TEC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 690,00
OSSIS MEDICAL COM IMP EXP LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 25.651,50
UNIT COMERCIAL LTDA-ME		R\$ 321,73	R\$ 321,73
ASSPRESS CIRURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON ALVES FROIS - ME		R\$ 13.057,33	R\$ 8.608,46
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R\$ 553,00	R\$ 553,00
TRAUMEC TECH IMPL ORT IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EINCO BIOMATERIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.931,65
SPINE IMPLANTES		R\$ 12.290,79	R\$ 0,00
PRESTADORA TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 2.185,78	R\$ 2.762,92
EXXOMED EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
OURIQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.475,36
STRATEGICA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDEPENDENCIA TRADE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 476,10
COMERCIAL DE VEICULOS DELTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAL TRADE DE MARICA COM DE MAT HOSPI		R\$ 169.428,05	R\$ 120.118,90
OCX IMPLANTES ESPECIALIZADOS EPP		R\$ 36.863,35	R\$ 10.865,48
TENOX FAB INST CIR. LTDA ME		R\$ 52.594,35	R\$ 25.992,47
VIACAO RIO DOCE LTDA - UBA		R\$ 115,00	R\$ 187,80
EMPRESA DE TRANSPORTE PAJUCARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 108,97
GROSSI COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 140,00	R\$ 0,00
CLARO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLMED BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 3.632,00	R\$ 3.632,00
CIOTEC TELECOM LTDA		R\$ 428,90	R\$ 428,90
ROGERIO PEREIRA DUTRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICONACY ORT IMP IND C. P. MED. HOSP		R\$ 64.991,18	R\$ 64.991,18
G.D.RUFINO EPP		R\$ 82.266,30	R\$ 33.643,90
MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOREIRA ISO EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 1.821,96	R\$ 1.006,41
IMPLANTEC MAT MED HOSP LTDA		R\$ 23.371,85	R\$ 37.203,25
CELSO TEIXEIRA PINTO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WME MATERIAL ELETRICO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COM E SE		R\$ 7.983,00	R\$ 0,00
SINTEGRA SURGICAL SCIENCIES LTDA		R\$ 179.639,75	R\$ 329.321,83
WELBERT CESAR DE SOUZA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO CAPAS CASTROCAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINIMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.238,00
J R V ROSA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORIDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.535,04
ORTHO SYSTEM COM. IMP. E EXP. DE IMPLAN		R\$ 0,00	R\$ 7.686,64
QUANTUM - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE P		R\$ 12.505,30	R\$ 2.990,00
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE BEBIDAS CENTER CHOPP LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OI S.A		R\$ 1.085,59	R\$ 1.608,82
CENTRO DE ESTUDO GODDY MOREIRA - CEGOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONMED DO BRASIL COM IMPORT EXPORT PROD		R\$ 190.773,99	R\$ 54.745,45
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES L		R\$ 1.014,72	R\$ 1.014,72
BRUNA DE ASSIS ARRUDA 08792096662		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONE BRUNO ROCHA E RAMOS ANTONUCCI		R\$ 0,00	R\$ 270,00
TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A		R\$ 2.031,68	R\$ 2.031,68
JAMEF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 311,25
PADARIA HELENO GROSSI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HP BIOPROTESES LTDA		R\$ 10.766,66	R\$ 31.046,75
MIGOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 4.388,18	R\$ 2.696,33
OVERSEC TECNOLOGIA EM INFOMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO REALIZAR DE EDUC, CULT , ARTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA BRASIL LTDA		R\$ 273,00	R\$ 0,00
TORA RECINTOS ALFANDEGADOS S/A		R\$ 3.967,71	R\$ 3.967,71
GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LT		R\$ 2.192,40	R\$ 2.192,40
SALVAPE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADJ IND E COM DE FIX ORT E IMP LTDA		R\$ 23.000,00	R\$ 59.535,00
FERNANDO MONTEIRO BASTOS NETO		R\$ 6.048,00	R\$ 0,00
WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUT		R\$ 0,00	R\$ 7.922,38
MEGAFLEXO INDUSTRIA DE ROTULOS LTDA		R\$ 3.942,00	R\$ 10.567,15
CRISTIANO SIQUEIRA PEREIRA		R\$ 8.471,60	R\$ 471,60
MICROPORT ORTHOPEDCS INC		R\$ 1.539,87	R\$ 1.539,87
FL TRANSPORTE RODOVIARIO ADUANEIRO		R\$ 1.026,67	R\$ 1.026,67
WCA OPPORTUNITY GESTÃO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARDEP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R\$ 6.460,40	R\$ 10.959,15
THC EMBALAGENS METALICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 527,30
VISAO IMP DIST DE MAT MED UNIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDA SCHRODER LIGNANI 12792147679		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIXLEY PEREIRA TORNEARIA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
BIOLIFE HEALTH IMPORTACAO E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI		R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
AMERICA COMERCIO DE ARMARINHO E PAP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTO E GUIDA - SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR E R IND BIO MECANICA LTDA ME		R\$ 1.407,50	R\$ 0,00
TOTAL SUPRY UBÁ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLIED TECNOLOGIA S/A		R\$ 2.498,00	R\$ 0,00
PDL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 404,04	R\$ 404,04
RSM INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,95
PRIME CIRURGICA IMPORTACAO E EXPORT		R\$ 1.819,94	R\$ 1.819,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 18 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 21.477.534/0001-83

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRONICA RAO LASER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P M R COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTITAB MULTIVAREJO EIRELI		R\$ 209,90	R\$ 209,90
LUIS FERNANDO CAVALHIERI		R\$ 27,80	R\$ 27,80
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAMIRYS APARECIDA GOMIDES FERREIRA GALVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VBI INTELIGENCIA E NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 1.299,90	R\$ 1.299,90
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VIÇOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOPRIME INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
CLINICA MEDICA ORTODERMA S/S LTDA		R\$ 6.569,50	R\$ 0,00
DAFA SURGICAL DISTRIBUIDORA DE MATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO MACIEL - SERVICOS MEDICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRAMSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 27.615,00	R\$ 0,00
DEXTER VOLTA REDONDA HOTEL LTDA		R\$ 340,00	R\$ 0,00
TNX SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.212,75
FINNA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 19.980,23	R\$ 20.020,57
GRUPO DE CIRURGIA DE OMBRO E COTOVELO DE JUIZ DE FORA GCOC J		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYAL PALM OPERADORA HOTELEIRA LTDA		R\$ 1.256,85	R\$ 1.256,85
OTOPRIME INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
ANATOMY & SURGERY EXPERIENCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA CRISTINA REZENDE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFFIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME		R\$ 50.771,21	R\$ 29.629,60
CIRURGICA NOSSA SENHORA APARECIDA L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEDETIZADORA MARQUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA ARAGUAIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVIR COMERCIO E SERVIÇOS DE		R\$ 0,00	R\$ 4.748,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 19 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.			
SHOPPING DA CONSTRUCAO DE VOLTA RED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HORTRON IND E COM DE PROD ELET LTDA		R\$ 12.429,00	R\$ 69.404,11
SIEG SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA		R\$ 1.440,00	R\$ 480,00
POSTO TRES AMIGOS LTDA		R\$ 242,01	R\$ 0,00
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM IMP		R\$ 0,00	R\$ 61.000,00
RODRIGO MAGALHAES TEIXEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. HOTELARIA E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 611,10
KARFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANESSA CHRISTINE SILVEIRA MORAES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELCI P T BARBOSA COMERCIO DE EMBAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDECORE COMERCIAL DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 153,12
SURGICAL SOLUTIONS COMERCIO DE PROD		R\$ 0,00	R\$ 1.133,47
ALEXANDRE DE MEDEIROS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULA IND COM IMP E EXP IMPL SA		R\$ 0,00	R\$ 16.008,90
TANIAMARA DE SOUZA DA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K 30 MARKETING DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUEURIS LIMA BATISTA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELVAIR ROMANHOLI ARRUDA LOPES & CI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARISMUNDO VIEIRA MARLIERE 8687910		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
SANTÍSSIMO RESORT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR DIAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INTEGRAL HEALTH SKILLS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORA APARECIDA GONÇALVES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFRTech SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENDOCARDIO MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BHSURGICAL SOLUÇÃO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 6.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 20 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
HOTEL CRUZEIRO DO SUL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIADE IMPLANTES - COMERCIO,IMPORTA		R\$ 0,00	R\$ 40.112,73
PROMENADE APART HOTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCINISE CANDIDO ANDRADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO ASSIS FONSECA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.S. ORTOS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORTOPE E TORNOZELO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
PLASTORTOPE SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 9.385,00
CAMILLA RESENDE DE SIQUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAMIQUALI IND COM INST CIR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANFIX MATERIAIS CIRURGICO LTDA		R\$ 2.562,01	R\$ 10.291,81
MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGI		R\$ 25.480,04	R\$ 0,00
PNEUS UBA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE UBA COOPERATIVA DE TRABALHO ME		R\$ 2.810,70	R\$ 2.810,70
LAS- LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMP.EXP LT		R\$ 45.400,00	R\$ 11.350,00
FLAVIO MORAIS FONSECA ME		R\$ 0,00	R\$ 6.516,67
ANALAG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMINTER COMERCIO EXTERIOR LTDA EPP		R\$ 20.556,12	R\$ 20.556,12
PLAMEF MEDICINA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS ESPECIAIS COMERCIO E INDUST		R\$ 3.746,66	R\$ 280,00
MEDI-CARE INSTRUMENTOS MEDICOS CIRU		R\$ 10.963,97	R\$ 21.561,55
DEBORA ALMEIDA DA SILVA 13690717795		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 387,45
HENDOTHEC MAN. E DIST. MAT.CIRURGICOS HO		R\$ 8.820,00	R\$ 4.200,00
TEC TRAUMA LTDA EPP		R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
HIROSE TECNOLOGIA EM CORTE DE METAIS EIR		R\$ 0,00	R\$ 7.135,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRECISA INSTRUMENTACAO E CALIBRACAO EIRE		R\$ 0,00	R\$ 286,96
MARCOS VINICIUS MENDES TOLEDO 0575288452		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEPEC CENTERMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAZIELE CAETANO 09656105788		R\$ 3.650,00	R\$ 0,00
DINARDO INSTRUMENTO DE PRECISAO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA DE MELO CORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES FILIAL 1		R\$ 69.905,47	R\$ 91.611,57
ARRUDA E CARMANINI INFORMATICA LTDA		R\$ 48,99	R\$ 47,50
CEMIG DISTRIBUICAO S/A		R\$ 2.428,59	R\$ 1.018,34
EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA		R\$ 35,26	R\$ 287,52
VIACAO RIDOCE LTDA JF		R\$ 206,17	R\$ 2.104,54
UNIAO TRANSP ENCOMENDAS E COM		R\$ 196,43	R\$ 196,43
PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA		R\$ 45,00	R\$ 45,00
VIACAO PROGRESSO E TURISMO S/A		R\$ 47,78	R\$ 76,81
VIACAO RIDOCE LTDA MURIAE		R\$ 81,90	R\$ 585,69
UTIL UNIAO TRANSP INT. DE LUXO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTADORA TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 90,73	R\$ 90,73
KALUNGA COM E IND GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 128,09
VIACAO RIDOCE LTDA - CARANGOLA		R\$ 0,00	R\$ 341,10
CIRURGICA EQUILIBRIO LTDA		R\$ 156,00	R\$ 347,50
LABORE TRAJES CORPORATIVOS LTDA		R\$ 3.395,00	R\$ 3.919,25
VIACAO RIO DOCE LTDA MANHUACU		R\$ 0,00	R\$ 238,10
SECULLUM SEGURANCA ELETRONICA		R\$ 0,00	R\$ 172,39
AMAZONAS COUROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOSEG LOGISTICA EM TRANSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARDINS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M&B AUTO PECAS LTDA		R\$ 623,00	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 381,34	R\$ 509,43
IRMAOS PEROBELLI COM FER FERR LTDA		R\$ 69,25	R\$ 365,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLAVINHO SOM LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRICA PIRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA		R\$ 2.168,87	R\$ 4.883,37
JOAO ALBERTO DE SOUZA E SILVA FILHO		R\$ 1.920,00	R\$ 1.070,00
CLAUDIO MARCIO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALELO S/A		R\$ 21.673,42	R\$ 21.673,42
REDE CIDADANA		R\$ 226,21	R\$ 226,21
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JF		R\$ 20.598,72	R\$ 10.737,38
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA - JF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO LAWAL DE ANALISES CLINICAS L		R\$ 135,61	R\$ 135,61
ALGAR TELECOM S/A		R\$ 2.267,35	R\$ 2.919,99
HL PNEUS AUTO SERVICOS LTDA		R\$ 814,40	R\$ 3.782,64
VIACAO PROGRESSO E TURISMO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEITYSON LUCENA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANGERINO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 69,90	R\$ 69,90
UTIL UNIAO TRANSP-BH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS FLORESTA LTDA		R\$ 585,00	R\$ 585,00
CAPRI HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MART MINAS DISTRIBUICAO - JF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMELIN BAZAR TECNOLOGIA LTDA		R\$ 485,00	R\$ 485,00
5 S INDUSTRIAL SOLUTIONS COM		R\$ 79,99	R\$ 79,99
SERGIO CAETANO DE OLIVEIRA		R\$ 397,31	R\$ 397,31
TRAMED SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO LOURENCO DE SALLES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ODONTO CIRURGICA JUIZ DE FORA LTDA		R\$ 281,20	R\$ 281,20
HOTEL CLARET LTDA EPP		R\$ 192,50	R\$ 0,00
RAFER IND COM DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 2.713,14	R\$ 2.713,14
NL TINTAS E FERREGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GABRIEL HENRIQUE ALVES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVS OXIGENIO LTDA ME		R\$ 450,00	R\$ 0,00
VIACAO RIO DOCE - ITAPERUNA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA PIRES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEIXEIRA E CHAVES LTDA		R\$ 256,93	R\$ 460,25
JOSE MARCILIO COSTA DE PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
ROSEMARY SOARES SILVEIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA		R\$ 99,32	R\$ 99,32
VMB GROFF COM ELETRONICO LTDA		R\$ 237,10	R\$ 237,10
EROCHA COMERCIAL E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 514,20	R\$ 514,20
PLANET FILM ACESSORIOS AUTOM LT		R\$ 646,00	R\$ 646,00
UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MED		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENERAL RUBBER VEDACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ROLAMENTO LTDA-ME		R\$ 2.464,00	R\$ 0,00
AC COMERCIO LTDA - AMAZONAS COUROS		R\$ 530,00	R\$ 0,00
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MB 25 ADMINISTRADORA HOTELARIA LTDA		R\$ 510,30	R\$ 0,00
A DESENTUPIDORA NEW GET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS DE MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMAQUINAS DO BRASIL LTDA		R\$ 39,90	R\$ 39,90
RM PEÇAS E MAQUINAS LTDA		R\$ 100,50	R\$ 100,50
PRINT DO BRASIL EIRELE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HICTEL COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 1.114,00	R\$ 0,00
ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE		R\$ 0,00	R\$ 1.179,00
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEGADO TECH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: -MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLIFE HEALTH IMP E DIST DE PROD M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO A.DE OLIVIERA FRUTUOZO SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRURGICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DP2K DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 378,70
GS COMPANY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTORIL APART HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARK CENTER BAZAR PAPEL E INFORMATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERGOSOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUP COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J 7 PRODUTOS PARA TELECOMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELFO LAP TECH COM E SERV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XCOMM IMPORTADORA ECOMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
X-ALM COMERCIAL UNIPESOAAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A MAIS COM PRODUTOS IMPORTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUED NEWS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R S TEIXEIRA MAGAZINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA ELETRO SHOP 10		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASAS BAHIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.307,51
MAFERCON MAQUINAS E ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO TOLEDO BRUM LOPES JUNIOR-COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPER HOUSE SHOPPING PARK LAGOS		R\$ 0,00	R\$ 5.200,00
GISELEN FRANCS E BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO MARTINS DUNGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOWER ICARAÍ HOTEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LULIANE APARECIDA MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO CORREA GOMES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOP TENDAS LOCAÇÃO E VENDAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 248,61
MARLENE DE SOUZA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLA ZANCANELA FONTES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA ATACADO IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 295,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 25 de 32

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HPE ROBOTICA ELETRONICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCUS VINICIUS MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUGUSTO BINDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ARIAMIRO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTTO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DW15 VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEI CALIXTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KEEDI ELETRONICOSLTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABC ATCADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LORENZO VENTURA MARQUES CACCIOLA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA EDUARDA ALVES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA APARECIDA MATEUS LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IURY LUIZ PEREIRA GUEDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEBIO SOARES PEREIRA 02391956630		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA FAZZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTRUTURAS MODELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K.INFO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. S. BOTONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAURA KAREN LOZANO BAGATTA		R\$ 0,00	R\$ 33,20
SAMANTHA KELLY DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.S.P.J. COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E IN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RM COM DE MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMICIANOS & SANTOS AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
BLUE WHALE COM ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIGIO FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROGRAMING COMPUTER INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WJ COM ELETRONICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO TERRA BRASILIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE-LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRO GUIMARAES IRMAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 322,23
UERDSON GUI SOLTI LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO COSTA NEVES		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
MARCOS VINICIO FARIA DE PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
DENIS VINICIUS DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
LEONARDO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
CENTRO DE LANTERNAGEM E PINTURA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.326,98
DYLAN PERANTONI NETTO MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DLV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBMAP SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI		R\$ 148,14	R\$ 148,14
OVERSEC TECNOLOGIA EM INFOMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEGA E LEVA COLETA E ENTREGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SCHICAR SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLPRAG AMBIENTAR LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COCKPIT AUTO SERVICO LTDA		R\$ 278,05	R\$ 278,05
PRECISA INSTRUMENTACAO E CALIBRACAO EIRE		R\$ 102,97	R\$ 0,00
LEVA E TRAZ ENTREGA RAPIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERALDO MANGELO BAIÃO 01062512600		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FO		R\$ 0,00	R\$ 8.822,26
ANDRÉ LUIZ PINTO DA SILVA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAGNER DIAS FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTELARIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 304.960,12	R\$ 276.095,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 304.960,12	R\$ 276.095,53
AYMORE CRED. FIN. E INVESTIMENTO S.A.		R\$ 304.960,12	R\$ 203.306,74
AYMORE CRED. FIN. E INVESTIMENTO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 72.788,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 274.317,61	R\$ 167.904,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL		R\$ 33.961,09	R\$ 7.873,43
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 610,50	R\$ 0,00
FERIAS PROVISIONADA A PAGAR		R\$ 921,52	R\$ 7.873,43
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 412,51	R\$ 0,00
13º SALÁRIO PROVISIONADO A PAGAR		R\$ 32.016,56	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL FILIAL 1		R\$ 90.356,52	R\$ 10.030,58
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 3.121,90	R\$ 1.200,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 9.555,45	R\$ 0,00
13º SALARIO PROVISIONADO A PAGAR		R\$ 57.294,60	R\$ 0,00
FERIAS PROVISIONADA A PAGAR		R\$ 16.684,79	R\$ 8.830,58
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 3.699,78	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES C/DIRIGENTES		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DISTRIBUIDO A PAGAR		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 616.854,50	R\$ 534.030,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 586.461,16	R\$ 508.150,93
ICMS A RECOLHER		R\$ 9.280,74	R\$ 18.159,67
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 11.440,96	R\$ 12.274,46
PIS A RECOLHER		R\$ 2.479,32	R\$ 2.660,12
CSLL A RECOLHER		R\$ 183.919,78	R\$ 185.168,89
IRPJ-PRESUMIDO A RECOLHER		R\$ 360.049,15	R\$ 264.000,22
IRRF SOBRE SERVIÇOS CONTRATADOS A RECOLHER		R\$ 420,00	R\$ 150,00
ISS A PAGAR		R\$ 11,68	R\$ 160,98
IRRF SOBRE RENDIMENTOS A RECOLHER		R\$ 10.137,32	R\$ 18.078,54
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 6.965,57	R\$ 6.994,92
IRRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 454,64	R\$ 0,00
PIS/ COFINS/ CSSL RETIDO NA FONTE		R\$ 1.302,00	R\$ 503,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS FILIAL 1		R\$ 30.393,34	R\$ 25.879,62
ICMS A RECOLHER		R\$ 27.537,38	R\$ 23.695,89
IPI A RECOLHER		R\$ 18,35	R\$ 0,00
IRRF SOBRE ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 2.115,36	R\$ 0,00
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 170,88	R\$ 1.756,77
PIS/ COFINS/ CSSL RETIDO NA FONTE		R\$ 25,77	R\$ 0,00
ISS A PAGAR		R\$ 525,60	R\$ 426,96
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 64.833,02	R\$ 66.760,85
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 57.182,30	R\$ 56.688,82
INSS A PAGAR		R\$ 53.576,04	R\$ 51.290,02
FGTS A PAGAR		R\$ 3.606,26	R\$ 5.383,80
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		R\$ 0,00	R\$ 15,00
ENCARGOS SOCIAIS FILIAL 1		R\$ 7.650,72	R\$ 10.072,03
FGTS A PAGAR		R\$ 6.638,99	R\$ 9.765,73
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 115,60	R\$ 60,96
CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL A RECOLHER		R\$ 896,13	R\$ 245,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 404.240,99	R\$ 980.245,89
OBRIGAÇÕES C/TERCEIROS		R\$ 115.593,22	R\$ 203.478,81
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 2.258,47	R\$ 1.295,93
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANO DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA LIMA DUARTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DE CATAGUASES		R\$ 15.422,32	R\$ 11.333,32
CASA DE CARIDADE DE VICOSA		R\$ 6.398,96	R\$ 6.398,96
HOSPITAL SAO CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTAD		R\$ 13.267,52	R\$ 13.267,52
IABAS-INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVAN		R\$ 239,00	R\$ 239,00
RECEBIMENTO INDEVIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÕES RECEBIDAS A COMPENSAR		R\$ 37.989,00	R\$ 34.988,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALLIANZ SEGUROS SA		R\$ 0,00	R\$ 46.093,10
VIVA RIO		R\$ 68,88	R\$ 68,88
IDEAS		R\$ 36.199,07	R\$ 36.199,07
FUNDO M. SAUDE D. CAXIAS		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL RIO DE JANEIRO A PAGAR		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
RECEBIMENTO INDEVIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUGUEL JUIZ DE FORA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
HENRIQUE DE PAULA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS PEDRO		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
CARLOS EDUARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE AMAURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSENY FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENZO REST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALINE APARECIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRENE GOMES		R\$ 0,00	R\$ 35.044,25
ANA CLARA M.		R\$ 0,00	R\$ 800,00
FELIPE CLEMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIG. C/TERCEIROS FILIAL 1		R\$ 288.647,77	R\$ 776.767,08
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 2.526,82	R\$ 3.141,00
INSTITUTO DE CLINICAS CIRURGICAS		R\$ 42.094,89	R\$ 323.521,46
SANTA CASA DE MISERICOR DE JUIZ DE FORA		R\$ 9.555,86	R\$ 9.555,86
CENTRO MEDICO RIO BRANCO LTDA		R\$ 5.589,83	R\$ 5.589,83
HSVP MERCES		R\$ 1.145,87	R\$ 0,00
CASA DE SAUDE SANTA LUCIA LTDA		R\$ 52.889,51	R\$ 52.889,51
CASA DE CARIDADE MURIAE - HOSPITAL SAO P		R\$ 3.880,00	R\$ 15.880,00
BRUNO FAJARDO		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA LTDA		R\$ 15.403,59	R\$ 114.477,28
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTO INDEVIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO		R\$ 0,00	R\$ 42.483,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TONIO FERNANDES		R\$ 500,00	R\$ 600,00
INSV		R\$ 13.347,19	R\$ 13.347,19
AG. SAO MATEUS		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
AG. MURIAE		R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
SUMUP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICLINICA BARBACENA		R\$ 5.804,50	R\$ 1.081,80
SAMPAIO SAM		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
IDEAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 20.230,96
FUNDO MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 414,68
NOTRE DAME		R\$ 109,71	R\$ 159,71
PATRICIA PI		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TONIO FREI		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
MARCOS VINICIUS DA SILVA		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
HELOISA DO NASCIMENTO		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
LUCAS MAUTONE		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
MARIA DE JESUS		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
RITA DE CASSIA		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
NALA PEREIRA		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
HELENA GOMES PEREIRA		R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
FMS		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
HENRIQUE JOSE JANUNCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 350,00
JOSE EDUARDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDIA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. MEDICAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA SAO JOAO NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR BONATO		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJA COM E R E IMP DE PR PARA SAUDE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.477.534/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 40
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALERIA DE FATIMA ROCHA FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DAS GRAÇAS		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
GADISTONE BERBET		R\$ 0,00	R\$ 13.500,00
JOSE LELIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIA MARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REJANY PAUL		R\$ 0,00	R\$ 600,00
CRISPIM DE PAIVA		R\$ 0,00	R\$ 128.316,50
MATEUS FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 800,00
JORDANA BRANDAO CAIAFA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
IGOR BONATO		R\$ 0,00	R\$ 900,00
FACIL JUI		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
UNIMED DE MURIAE		R\$ 0,00	R\$ 5.427,45
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 70.223.479,29	R\$ 72.206.348,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 70.223.479,29	R\$ 72.206.348,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 70.073.479,29	R\$ 72.056.348,36
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 122.833.966,17	R\$ 128.616.835,24
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ (10.486,88)	R\$ (10.486,88)
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS PARA OS SOCIOS		R\$ (52.750.000,00)	R\$ (56.550.000,00)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

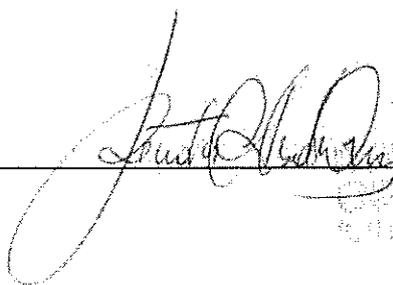
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.86.CC.1A.DB.81.C5.FE.AC.30.03.6D.26.DB.AA.8F.C9.58.E9.1B-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Declaração de Fornecimento

A **Irmandade Nossa Senhora da Saúde**, com sede à Rua Nossa Senhora da Saúde nº 165, Ubá-MG, Centro – Cep. 36.500-000, portadora do CNPJ nº 25.335.670/0001-90, declara, para os devidos fins que a empresa **Marja Com. e Rep. e Imp. de Produtos P/ Saúde Ltda**, com sede à Rua dos Viajantes, nº36 – Ubá/MG, Centro - Cep. 36.500-000, Inscrição Estadual nº 699.463.282.0005, portadora do CNPJ nº 21.477.534/0001-83, Autorização da Anvisa nº 88318LOX34H, **é fornecedora de Órtese e Prótese para esta entidade.**

Ubá, 20 / 08 / 2024.



IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CNPJ nº 25.335.670/0001-90
RUA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, 165 - CENTRO - UBA - MG
CEP 36.500-000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE



REGISTRO
22.554

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
10/03/2025

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

Marja Comer. e Repres. e Import. de Prod.
Para Saúde Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO

R. dos Viajantes, 36 - CEP: 36500-015

CNPJ

21.477.534/0001-83

LOCALIDADE

Centro

CIDADE

Ubá/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME

Alex Costa Alexandre

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

18.501 Seg/Sex:10:30 às 11:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 11/03/2024 e emitida no dia 11/03/2024



Código de
Autenticidade
051313251212240404



Marja Com. Rep. e Importações de Prod. P/ Saúde Ltda - Ubá - MG
CNPJ 21.477.534/0001-83 Insc. Estadual 699.463.282-0005
Autorização Anvisa: 88318LOX734H

DECLARAÇÃO

A Empresa Marja Com. e Repres. e Import. de Produtos para Saúde LTDA CNPJ 21.477.534/0001-83 situada à Rua dos Viajantes, 36- Centro na cidade de Ubá – MG, CEP 36.500-015, declara por seu Representante legal, José Alencar Marques Jr., Brasileiro, casado, portador do CPF 036.620.576-54, residente e domiciliado na Rua Luz Interior, N°500 – Apto 1005, bloco 2 – bairro Santa Luzia em Juiz de Fora, CEP 36.030-776, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Por ser verdade, assino a presente declaração,

JOSE ALENCAR
MARQUES
JUNIOR:0366205765
4

Assinado de forma digital por
JOSE ALENCAR MARQUES
JUNIOR:03662057654
Dados: 2024.08.19 14:39:33
-03'00'

José Alencar Marques Jr. – Sócio Diretor
Representante Legal



CONTRATO Nº 147/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, possui presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 21.477.534/0001-83, com sede na Ladeira Alexandre Leonel, 757, São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-240, na pessoa de seu representante legal **JOSÉ ALENCAR MARQUES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-7.804.899, expedida pelo SSP/MG, e do CPF/MF sob o nº 036.620.576-54, residente e domiciliado à Rua Luz Interior, 500, Bl 2, apto 1.005, Estrela Sul, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.030-713, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)**, localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela **OSC Viva Rio**.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo II, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

A CONTRATADA obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Termo de Referência – Anexo II.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes no Termo de Referência - Anexo II, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;



III. Correrão à conta da CONTRATADA todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções;

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchido e assinado, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa



responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato; e
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, com data de início em **23 de agosto de 2024** e de término em **22 de agosto de 2025**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá prazo de encerramento da vigência antecipado caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento de vigência deste.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A descrição dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor do presente Contrato será calculado de acordo com a demanda da unidade, tendo como base os valores descritos no documento ANEXO I deste Contrato.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar, conforme o caso, o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.



Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos.hmas@vivario.org.br

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário.

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao responsável do contrato o relatório de atesto de serviços prestados;
- c) responsável do contrato na unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia juntamente com o relatório atestado e os documentos de regularidade para o e-mail notaseatestos.hmas@vivario.org.br;
- e) setor de Controladoria do HMAS/CER providencia o atesto da direção da unidade;
- f) nota fiscal é enviada ao setor financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota fiscal na OSC Viva Rio;
- g) o setor Financeiro realiza o pagamento da nota fiscal e envia o comprovante ao setor de Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;



II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive as referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da



CONTRATADA, pois, esta se considera, irrevogável e irretroatável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que sejam, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a CONTRATANTE, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a CONTRATANTE desobrigada de pagamento à CONTRATADA de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observadas perdas e danos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à **CONTRATADA** o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A **CONTRATANTE** terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OS Viva Rio.

CONTRATANTE – OSC Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro - Capital – RJ.

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3823

Atenção: Supervisor (a) de Contratos

E-mail: gestao.contratos@vivario.org.br

II. A **CONTRATADA** nomeia o Sr. José Alencar, como seu preposto, que será a interlocutor perante a **CONTRATANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21) 2555 - 3750 - Fax: (55 21) 2555-3753

www.vivario.org.br



CONTRATADA - Marja Comércio e Representações e Importações de Produtos Para Saúde Ltda.

Ladeira Alexandre Leonel, 757, São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-240

Telefone: (32) 3531-5469

Atenção: Sr. José Alencar Marque Junior

E-mail: marjajunior@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamenta o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21) 2555 - 3750 - Fax: (55 21) 2555-3753

www.vivario.org.br



III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas".

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.


VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARRIO
Coordenador Geral de Integridade
Coordenador Geral de Integridade
CPF: 52.503.342-00
Matrícula: 22932-0
VIVA RIO



JOSE ALENCAR
MARQUES
JUNIOR:03662057654

Assinado de forma digital por
JOSE ALENCAR MARQUES
JUNIOR:03662057654
Dados: 2024.08.23 08:26:16
-03'00'

**MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA**

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome: _____
CPF/MF nº 155 227 677.17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N11600933
Viva Rio

2ª)

Nome: _____
CPF/MF nº _____

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio



TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE**.

SEGUNDO TRANSIGENTE: **MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 21.477.534/0001-83, com sede na Ladeira Alexandre Leonel, 757, São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-240, na pessoa de seu representante legal **JOSÉ ALENCAR MARQUES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº M-7.804.899, expedida pelo SSP/MG, e do CPF/MF sob o nº 036.620.576-54, residente e domiciliado à Rua Luz Interior, 500, BI 2, apto 1.005, Estrela Sul, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.030-713.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as **CONSIDERAÇÕES** a seguir:

- Que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente, tem por objeto a contratação, em caráter provisório, de empresa especializada em serviços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer, localizado no Município do Rio de Janeiro e administrado pela OSS Viva Rio.
- Que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infra - estrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- Que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;



- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- 2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:
- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
 - b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
 - c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiro, para qualquer finalidade;
 - d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
 - e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las; e
 - f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.
- 2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:
- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
 - b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
 - c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
 - d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.



CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO



8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.

VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS BASTOS
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60528-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

JOSE ALENCAR
MARQUES
JUNIOR:03662057654

Assinado de forma digital por
JOSE ALENCAR MARQUES
JUNIOR:03662057654
Dados: 2024.08.23 16:40:11 -03'00'

**MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA**

TESTEMUNHAS:

Paloma Moura
Contratos
Matrícula: 11.160092
Viva Rio

1ª)

CPF:

Nome:

133 227 677.17

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio

2ª)

CPF:

Nome:



ANEXO - I

Quadro com valores detalhados dos serviços prestados:

LISTA DE TABELA SIGTAP	CÓDIGO	VALOR
ÂNCORA METALICA	07.02.03.002-3	R\$ 197,60
ARRUELA LISA	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
CENTRALIZADO R PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR	07.02.0.007-4	R\$ 104,44
COMPONENTE CEFALICO/ POLIETILENO METAL P/ HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR METÁLICO P HEMIARTROPLASTIA MONOPOLAR	0702030 12-0	R\$ 1.008,00
COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODURAL PRIMÁRIO	07.02.03.0 16-3	R\$ 1.008,00
CIMENTO C/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.008-2	R\$ 109,62
CIMENTO S/ ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
COMPONENTE ACETABULAR METALICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA PRIMARIA/ REVISÃO	07.02.03.010-4	R\$ 1.027,28
COMPONENTE CEFALICO/ POLIETILENO METAL P/ COMPONENTE METÁLICO PRIMÁRIO DE REVISÃO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.059-7	R\$ 372,78
COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PRIMÁRIO/ REVISÃO		R\$ 282,87
COMPONENTE DE AUMENTO FEMORAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DE JOELHO	07.02.03.015-5	R\$ 2.122,37
COMPONENTE DE AUMENTO TIBIAL P/ REVISÃO DE PROTESE TOTAL DE JOELHO	07.02.03.014-7	R\$ 464,61
COMPONENTE CEFÁLICO P/ ARTOPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	07.02.03.0 13-9	R\$ 463,48
COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MONOB LOCO TIPO CHARN LEY	07.02.03. 017-1	R\$ 850,01
COMPONENTE CEFÁLICO	07.02.03.011 -2	R\$ 426,15
COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO MODULAR PRIMÁRIO	07.02.03.021-0	R\$ 1.695,27
COMPONENTE FEMORAL PRIMÁRIO CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.022-8	R\$ 1.671,60
COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO CIMENTADA P/ ENXERTO IMPACTADO	07.02.03.0 19-8	R\$ 2.601,84
COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.018-0	R\$ 1.758,84
COMPONENTE FEMORAL MODULAR DE REVISÃO NAO CIMENTADA P/ REVESTIMENTO TOTAL	07.02.03.020-1	R\$ 2.355,52
COMPONENTE GLENOIDAL	07.02.03.023 -6	R\$ 198,17
COMPONENTE PATELAR CIMENTADO / FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.024-4	R\$ 148,57
COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO DE JOELHO	07.02.03.027-9	R\$ 352,96
COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO DE POLIETILENO	07.02.03.025 -2	R\$ 528,50



COMPONENTE TIBIAL PRIMÁRIO METÁLICO CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.028-7	R\$	854,48
COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO METÁLICO CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA EM CUNHA	07.02.03.026-0	R\$	1.316,68
COMPONENTE UMERAL CIMENTADO/FIXAÇÃO BIOLÓGICA	07.02.03.029-5	R\$	793,25
COMPONENTE UMERAL CIMENTADO/ FIXAÇÃO BIOLÓGICA DE REVISÃO	07.02.03.030-9	R\$	900,59
DISPOSITIVO INTERSOMÁTICO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇO INTERVERTEBRAL CARGADOR	07.02.05.015-6	R\$	1.356,35
FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO	07.02.03.039-2	R\$	913,16
FIXADOR EXTERNO DESCARTAVEL LINEAR DE 300MM	07.02.03.040-6	R\$	648,11
FIXADOR EXTERNO DESCARTAVEL LINEAR DE 400MM	07.02.03.040-6	R\$	648,11
FIXADOR EXTERNO P/ PUNHO	07.02.03.0414	R\$	561,66
FIXADOR EXTERNO PÉLVICO	07.02.03.043-0	R\$	950,74
FIXADOR EXTERNO CIRCULAR /SEMI CIRCULAR	07.02.03.038-4	R\$	1.163,90
HASTE FEMORAL CURVADA/BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.048-1	R\$	936,58
HASTE DE ENDER	07.02.03.046-5	R\$	81,51
HASTE DE RUSH	07.02.03.047-3	R\$	47,77
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FÊMUR (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.051-1	R\$	1.120,00
HASTE INTRAMEDULAR RETRÓGADA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.056-2	R\$	905,90
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TÍBIA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.052-0	R\$	1.096,39
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.053-8	R\$	1.010,56
HASTE FEMORAL LONGA C/ BLOQUEIO CEFÁLICO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.049-0	R\$	989,15
HASTE FEMORAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	07.02.03.050-3	R\$	1.569,67
HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL P/USO INFANTIL	07.02.03.054-6	R\$	151,63
HASTE PARA ASSOCIAÇÃO C/ PARAFUSOS E GANCHOS DE TITÂNIO	07.02.05.033-4	R\$	461,36
HASTE TIBIAL P/ REVISÃO DE PRÓTESE TOTAL DO JOELHO	07.02.03.058-9	R\$	652,39
GANCHO PEDICULAR	07.02.05.025-3	CÓDIGO NÃO EXISTE MAIS	
GRAMPO DE BLOUNT	07.02.03.044-9	R\$	24,61
MINI FIXADOR EXTERNO	07.02.03.060-0	R\$	780,00
MINI PLACA EM T OU L	07.02.03.136-4	R\$	102,00
PARAFUSO P/ COMPONENTE ACE-TABULAR	07.02.03.076-7	R\$	109,67
PARAFUSO CANULA DO 3,5MM	07.02.03.062-7	R\$	116,02
PARAFUSO CANULADO 4,5MM	07.02.03.063-5	R\$	102,92



PARAFUSO CANULADO 7,0MM	07.02.03.064-3	R\$	90,29
PARAFUSO CANULADO MINI	07.02.03.065-1	R\$	257,29
PARAFUSO CORTICAL 1,5MM	07.02.03.066-0	R\$	18,06
PARAFUSO CORTICAL 2,00MM	07.02.03.067-8	R\$	15,34
PARAFUSO CORTICAL 2,7MM	07.02.03.068-6	R\$	16,94
PARAFUSO CORTICAL 3,5MM	07.02.03.069-4	R\$	15,34
PARAFUSO CORTICAL 4,5MM	07.02.03.070-8	R\$	18,06
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0MM	07.02.03.072-4	R\$	27,71
PARAFUSO INTERFERÊNCIA METÁLICO	07.02.03.075-9	R\$	154,38
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5MM	07.02.03.073-2	R\$	27,71
PARAFUSO INTERFERÊNCIA DE TITÂNIO	07.02.03.071-6	R\$	486,29
PARAFUSO MALEOLAR	07.02.03.074-0	R\$	21,89
PARAFUSO DE TITANIO ASSOCIÁVEL A HASTE TIPO PERDICULAR MONOAXIAL	07.02.05.038-5		CÓDIGO NÃO EXISTE MAIS
PARAFUSO DE TITÂNIO ASSOCIÁVEL A HASTE TIPO PERDICULAR POLIAXIAL	07.02.05.039-3		CÓDIGO NÃO EXISTE MAIS
PINO DE SCHANZ	07.02.03.080-5	R\$	28,45
PLACA 1/3 TUBULAR DE 3,5MM (INCLUI PARAFUSO)	07.02.03.083-0	R\$	148,40
PLACA 1/3 TUBULAR DE 2,7MM (INCLUI PARAFUSO)	07.02.03.130-5	R\$	93,00
PLACA 1/3 TUBULAR DE 4,5MM (INCLUI PARAFUSO)	07.02.03.084-8	R\$	177,20
PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 135 OU 150 GRAUS	07.02.03.081-3	R\$	764,34
PLACA C/ PARAFUSO DESLIZANTE DE 95 GRAUS	07.02.03.082-1	R\$	686,87
PLACA BLOQUEADA PARA RÁDIO DISTAL	07.02.03.139-9	R\$	293,42
PLACA P/ CALCÂNEO	07.02.03.104-6	R\$	320,61
PLACA DE CALÇO (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.086-4	R\$	308,75
PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5MM ESTREITA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.090-2	R\$	235,88
PLACA DE L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.131-3	R\$	293,42
PLACA DE L 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.095-3	R\$	131,36
PLACA DE L 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.097-0	R\$	288,71
PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 4,5 LARGA (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.091-0	R\$	296,13
PLACA PONTE 4,5	07.02.003.106-2	R\$	564,13
PLACA DE RECONSTRUÇÃO DINÂMICA 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.092-9	R\$	299,90



PLACA DE COMPRESSÃO DINÂMICA 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.089-9	R\$	183,81
PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.094-5	R\$	288,71
PLACA SEM ITUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.107-0	R\$	146,64
PLACA SEMITUBULAR 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.108-9	R\$	146,64
PLACA EM T 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.133-0	R\$	102,00
PLACA RETA DE 2,0MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.135-6	R\$	122,80
PLACA PONTE 4,5	07.02.03.106-2	R\$	564,93
PLACA EM T 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.098-8	R\$	131,36
PLACA EM T 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.099-6	R\$	275,48
PLACA EM T 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.100-3	R\$	326,00
PLACA EM TREVO 4,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.102-0	R\$	288,71
PLACA DE TITÂNIO SISTEMA MINI/MICRO FRAGMENTOS (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.05.048-2	R\$	361,81
PRÓTESE DE CABEÇA DO RÁDIO	07.02.03.112-7	R\$	778,37
PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO INFERIOR	07.02.03.115-1	R\$	4.059,61
PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA DISTAL DE MEMBRO SUPERIOR	07.02.03.116-0	R\$	3.487,09
PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO INFERIOR	07.02.03.117-8	R\$	3.549,36
PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL ARTICULADA PROXIMAL DE MEMBRO SUPERIOR	07.02.03.118-6	R\$	2.241,70
PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL BIARTICULADA TOTAL	07.02.03.119-4	R\$	5.604,26
PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL DIAFISARIANA	07.02.03.120-8	R\$	2.209,55
PRÓTESE NÃO CONVENCIONAL EXTENSIVEL	07.02.03.121-6	R\$	5.003,80
PRÓTESE PARCIAL DE QUADRIL CIMENTADA MONOBLOCO (TIPO THOMPSON)	07.02.03.122-4	R\$	642,50
RESTRITOR DE CIMENTO FEMORAL / UMERAL	07.02.03.125-9	R\$	28,80
SISTEMA P/ FIXAÇÃO TRANSVERSAL DE TITÂNIO	07.02.05.052-0	R\$	781,26
TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR	07.02.03.128-3	R\$	396,88
TELA DE RECONSTRUÇÃO FEMORAL	07.02.03.129-1	R\$	334,22
FIO KIRSCHNER 1,0	07.02.03.134-8	R\$	13,00
FIO KIRSCHNER 1,5	07.02.03.134-8	R\$	13,00
FIO KIRSCHNER 2,0	07.02.03.134-8	R\$	13,00
FIO STEINMAN 2,5	07.02.05.079-2	R\$	13,44
FIO STEINMAN 3,0	07.02.05.079-2	R\$	13,44



FIO STEINMAN 3,5	07.02.05.079-2	R\$	13,44
FIO STEINMAN 4,0	07.02.05.079-2	R\$	13,44
FIO STEINMAN 4,5	07.02.05.079-2	R\$	13,44
FIO STEINMAN 5,0	07.02.05.079-2	R\$	13,44
FIO TIPO STEINMAN USO	07.02.05.079-2	R\$	13,44
FIO TIPO STEINMAN ROSQUEADO	07.02.03.033-3	R\$	15,82
FIO GUIA CALIBRADO		R\$	16,23
BROCA DE PEQUENO E GRANDE FRAGMENTO		R\$	80,40
PLACA RETA ESTREITRA A/C 08 FUROS 2.0	07.02.05.048-2	R\$	361,81
PLACA RETA LARGA A/C 08 FUROS 2.4	07.02.05.047-4	R\$	1.150,16
PLACA RETA LARGA A/C 12 FUROS 2.4	07.02.05.047-4	R\$	1.150,16
PLACA RETA ESTREITA 16 FUROS 2.0	07.02.05.048-2	R\$	361,81
PLACA RETA ESTREITA Y 1.5	07.02.05.048-2	R\$	361,81
PLACA RETA MALEAVEIS 16 FUROS 1.5	07.02.05.048-2	R\$	361,81
PLACA RETA MALEAVEIS 8 FUROS 1.5	07.02.05.048-2	R\$	361,81
PLACA RETA MALEAVEIS 6 FUROS 1.5	07.02.05.048-2	R\$	361,81
PLACA RETA LARGA 16 FUROS 2.4	07.02.05.047-4	R\$	1.150,16
PARAFUSOS 1.5 5MM	07.02.03.066-0	R\$	18,06
PARAFUSOS 1.5 6MM	07.02.03.066-0	R\$	18,06
PARAFUSOS 1.5 8MM	07.02.03.066-0	R\$	18,06
PARAFUSOS 2.0 5MM	07.02.03.067-8	R\$	15,34
PARAFUSOS 2.0 6MM	07.02.03.067-8	R\$	15,34
PARAFUSOS 2.0 8MM	07.02.03.067-8	R\$	15,34
PARAFUSOS 2.0 14MM	07.02.03.067-8	R\$	15,34
PARAFUSOS 2.3 8MM	07.02.03.067-8	R\$	15,34
PLACA ÂNGULO DIREITA 22 FUROS 2.4	07.02.05.047-4	R\$	1.150,16
PLACA ÂNGULO ESQUERDA 22 FUROS 2.4	07.02.05.047-4	R\$	1.150,16
PARAFUSOS 2.4 12MM	07.02.03.067-8	R\$	15,34
PARAFUSOS 2.4 14MM	07.02.03.067-8	R\$	15,34
PARAFUSOS 2.4 16MM	07.02.03.067-8	R\$	15,34



PARAFUSOS 2.7 14MM	07.02.03.068-6	R\$	16,94
PLACA ANGULADA OBLIQUA L DIREITA 7 FUROS 2.0	07.02.05.048-2	R\$	361,81
PLACA ANGULADA OBLIQUA L ESQUERDA 7 FUROS 2.0	07.02.05.048-2	R\$	361,81

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.


VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.50525-9
Matrícula: 22834
VIVA RIO

JOSE ALENCAR
MARQUES
JUNIOR:0366205765
4

Assinado de forma digital por
JOSE ALENCAR MARQUES
JUNIOR:03662057654
Dados: 2024.09.02 10:37:30
-03'00'

**MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA**

TESTEMUNHAS:

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio

1ª)


CPF: 155.227.617-17
Nome: Lu

2ª)

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio


CPF:
Nome:



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição por Sistema de Consignação de Órteses, Próteses e Materiais especiais (OPME)**, padronizada pela Tabela SUS, para realização de serviços de cirurgia geral, de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em **fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - (OPME)** são insumos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica. Podem ser implantáveis ou não, sua finalidade é auxiliar a função de partes do corpo ou manter o funcionamento delas. As Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME são produtos em constante necessidade para a realização dos procedimentos cirúrgicos. Órteses são dispositivos permanentes ou transitórios, utilizados para auxiliar as funções de um membro, órgão ou tecido, evitando deformidades ou sua progressão e/ou compensando insuficiências funcionais, como por exemplo, o marca-passo que auxilia e complementa a atividade cardíaca através de impulsos elétricos. As próteses têm por finalidade substituir a função de determinada parte do corpo, que já não está saudável o suficiente, podendo prejudicar a qualidade de vida do indivíduo, caso não seja realizado o implante, como por exemplo, a prótese de quadril (substitui uma articulação). Já os materiais especiais são produtos utilizados para aproximar estruturas orgânicas (tecidos e ossos), dentre os quais se destacam placas, pinos, parafusos, hastes, entre outros. Informamos ainda que uma das principais especialidades médicas que utilizam as OPME são as cirurgias de média e alta complexidade, podendo ser cirurgias de urgência e emergência e as cirurgias gerais, tornando indispensável a aquisição dos materiais relacionados no termo presente, visando à qualidade da assistência prestada a população.

A presente contratação justifica-se para o atendimento de usuários que necessitam de procedimentos cirúrgicos em caráter emergencial/imediato, bem como as novas demandas, a partir do estabelecimento de seu planejamento estratégico, a fim de evitar a ausência do fornecimento dos itens, que por vezes, são eventuais e imprevistas. Cabe reiterar que tais materiais são de extrema



relevância para a qualidade de vida dos pacientes e usuários atendidos pelo SUS e devem estar disponíveis no estoque hospitalar, para atender as demandas da unidade de forma ágil e eficiente.

A continuidade do serviço caracteriza-se por sua essencialidade e habitualidade, os materiais solicitados fazem parte da Padronização de órteses, próteses e materiais especiais - OPME da Rede Hospitalar Pública do Município do Rio de Janeiro com ampla utilização nos serviços hospitalares da especialidade de Cirurgias Gerais. Esses materiais visam atender necessidades permanentes do usuário junto à SMS, são materiais essenciais que constituem atividade de apoio a fim que a administração pública possa cumprir sua missão institucional, de acordo com a operacionalização eficiente da OSS Viva Rio. Em relação à especificação e quantitativo estabelecidos no anexo do Termo de referência, cabe esclarecer que foram baseados nas estimativas de consumo anual, apontadas pela SMS, após análise da área técnica responsável pelo equipamento de saúde.

3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As licitantes devem apresentar documentos técnicos descritos no Edital e estarem habilitadas junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Cidade do Rio de Janeiro

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deverá fornecer materiais para a realização de cirurgias, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), consignáveis, padronizados pelo SUS e devem estar de acordo com o descrito no Edital.

4.2. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

4.2.1. Os produtos devem ser:

- a). De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias.
- b). Entregues obedecendo rigorosamente às cláusulas do Edital e seus anexos.
- c) Acondicionamento em embalagens lacradas individuais, identificadas e em perfeitas condições de armazenamento.

4.3. DOS PRODUTOS FORA DO PADRÃO DE QUALIDADE

Os produtos que tiverem baixa qualidade, em desacordo com o Edital e seus anexos, serão rejeitados pela OSS Viva Rio.



4.4 DA GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS

4.4.1. A Contratada deverá apresentar a qualidade dos materiais com a validade mínima exigida de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, não inferior a 12 meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência, caso não seja possível a substituição, a cargo da CONTRATADA.

4.4.2. Durante o período do CONTRATO vigente com a OSS Viva Rio, a contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avariais, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para as quais a Contratante não concorreu.

- a) O prazo para contratada atender ao item acima deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias corridos, contados do envio da notificação.

4.5. DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO (S) E DOCUMENTO (S) ADICIONAL (IS):

4.5.1 A empresa autora do menor lance e habilitada deverá apresentar catálogos dos itens classificados com todas as especificações técnicas do produto.

4.5.2 Sempre que a Contratante julgar necessário poderá solicitar amostras de todos os itens classificados para efeito de controle de qualidade e posterior aprovação. A empresa terá 10 (dez) dias corridos para apresentar as amostras.

4.5.3 A entrega das amostras deverá acompanhar listagem contendo a descrição completa de todos os itens apresentados, código do produto, quantidade enviada, marca e fabricante, em papel timbrado da empresa.

4.5.4. As amostras apresentadas serão entregues na unidade e serão analisadas pelo médico responsável da área (especialidade) com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações contidas na planilha deste termo de referência, bem como as consignadas na proposta apresentada. A equipe Técnica terá até 5 (cinco) dias corridos para emissão do parecer técnico, aprovando ou não o material.



4.5.5 A proposta será desclassificada, caso a amostra seja apresentada fora das especificações técnicas solicitadas em edital ou caso não seja apresentada a amostra solicitada no prazo para o item.

4.5.6. As amostras aprovadas permanecerão em poder da unidade hospitalar para confrontação quando da entrega dos materiais ofertados.

4.5.7. Em nenhuma hipótese as amostras apresentadas serão tidas como início da entrega dos materiais ofertados.

4.5.8. Caso não seja aprovada a amostra, a empresa será desclassificada e será convocado o próximo classificado na fase de lances para o mesmo procedimento.

4.5.9. A empresa que apresentar a(s) amostra(S) e que a(s) mesma(s) for (em) reprovada(s), caso queira contestar o parecer Técnico, terá um prazo de até 5 (vinco) dias corridos após a emissão do mesmo, para apresentar por escrito a contestação juntamente com novo material para análise.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será vencedora a licitante que atender às exigências deste Termo de Referência e respectivo Edital, respeitando os valores da Tabela SUS, apresentando a melhor proposta de trabalho de acordo com a avaliação da Direção Técnica da Unidade.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

As Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME serão entregues no Hospital Municipal Albert Schweitzer localizado à Rua Nilópolis nº. 239 – Bairro Realengo – Cidade Rio de Janeiro – CEP: 21.720-040. As entregas têm por obrigatoriedade ocorrer em dias úteis respeitando o prazo estabelecido neste Termo de Referência, em horário de expediente 8h00min às 16h00min com agendamento prévio a ser realizado com ao representante designado pela Contratante.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos na unidade hospitalar.



8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1. Relativo às condições de fornecimento, a CONTRATADA deverá:

8.1.1. A empresa deverá apresentar Certificado do Registro dos Produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS, ou a publicação do seu número na internet ou Diário Oficial da União;

8.1.2. Comprovação de autorização de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, de acordo com a Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/1976, em seu artigo 2º;

8.1.3. A empresa vencedora deverá fornecer sempre que requisitado, cursos e treinamentos práticos e teóricos para médicos, residentes de medicina, enfermeiros e instrumentadores, visando instruir sobre o uso correto do material, de acordo com cronograma a ser estabelecido;

8.1.4. O prazo para disponibilizar os Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) em consignação comodato nos hospitais, deverá ser de no máximo 05 (dez) dias corridos;

8.1.5. Os materiais deverão ser disponibilizados no Hospital Municipal Albert Schweitzer, em consignação, e as quantias consignadas serão fornecidas de no mínimo 3 (três) unidades de cada item, ou se houver necessidade de maior quantidade, estes quantitativos serão estabelecidos pelo Gestor de Contratos da unidade hospitalar.

8.2. Observar que os valores deverão ser faturados em conformidade com o valor contratado respeitando a tabela SUS.

8.3. A empresa vencedora deverá fornecer em consignação os insumos OPME para utilização no referido Hospital, onde os valores dos materiais serão regidos pela tabela de código SUS e faturados conforme demanda de utilização em cada procedimento. Emissão da Nota Fiscal, constando o código da tabela SUS (SIGTAP), nome do paciente, data da cirurgia e nome do médico cirurgião e devidamente atestada com no mínimo 2 (dois) atestos de colaboradores lotados na unidade.

9. DO RECEBIMENTO



9.1. A OSS concomitante com o responsável técnico da unidade, tem um prazo de 07 (sete) dias para conferência e atesto da Nota Fiscal dos Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) efetivamente utilizados em todos os procedimentos, contados do protocolo da respectiva Nota Fiscal pela(s) empresa(s) fornecedora(s) junto à unidade hospitalar;

9.2. A carga e descarga serão por conta do(s) fornecedores(s), sem ônus de frete para o órgão solicitante;

9.3. As entregas dos materiais em consignação deverão ser na unidade hospitalar ou onde a Administração indicar, na presença de uma equipe composta de 02 profissionais especialistas, devidamente autorizados que analisarão as especificações e qualidade do material, atestando ou não o recebimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DA CONTRATADA:

10.1.1. Entregar fielmente o material licitado, conforme as especificações e prazos estipulados exigidos no Edital.

10.1.2. Disponibilizar os Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais), no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, de acordo com as condições e prazos propostos.

10.1.3. Reparar, corrigir, remover as suas expensas no todo ou em parte, os Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais), em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

10.1.4 A empresa vencedora fornecedora será responsável pelos encargos, impostos, fretes e tributos, resultantes do fornecimento dos produtos indicados no objeto contratual;

10.1.5. Manter durante a integral execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência e na legislação pertinente, bem como os prazos de entrega dos produtos;



10.1.6. Os produtos deverão apresentar embalagem contendo data de validade, número de lote, método de esterilização e no mínimo 3(três) etiquetas autocolantes de identificação, em língua portuguesa;

10.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu representante, das normas disciplinares determinadas pela unidade hospitalar;

10.1.8. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da unidade hospitalar;

10.1.9. Registrar e controlar, juntamente com a gestão de contratos da OSS Viva Rio, a reposição dos materiais comercializados, bem como as ocorrências havidas;

10.1.10. Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais, causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência do empregado ou preposto da empresa contratada;

10.1.11. Responsabilizar-se pelos danos causados aos pacientes, em face da baixa qualidade de seus produtos;

10.1.12. A empresa vencedora será obrigada a substituir, sem ônus para unidade hospitalar, no caso de qualquer defeito que impossibilite seu uso, o material disponibilizado ao hospital;

10.1.13. Ficarão a expensas da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos;

10.2. DA CONTRATANTE:

10.2.1. A CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA realize os acordos assumidos, assim como o pagamento pela aquisição dos materiais adquiridos em conformidade com termo de referência e contrato;



10.2.2. Disponibilizar o espaço adequado na unidade hospitalar para o acondicionamento dos Materiais Hospitalares (Órtese, Prótese e Materiais Especiais);

10.2.3. A Unidade Hospitalar deverá disponibilizar profissional responsável pelo recebimento do produto, que deverá controlar a dispensação do material, afim de não haver prejuízos quanto ao faturamento do mesmo, acompanhar e manter o estoque consignado de acordo com as quantidades previstas para o consumo de 30 (trinta) dias;

10.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa contratada;

11. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de restringir a plenitude dessa responsabilidade e exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por meio do Gestor e Fiscal ora designados.

11.2. O Gestor do contrato será responsável para acompanhar e controlar a execução do contrato, cabendo-lhes assegurar o cumprimento do objetivo e das atividades contratadas: guarda do controle e organização dos documentos; controle de prazos de vigência do instrumento contratual;

11.3. Fiscal de contrato: um colaborador da Unidade Hospitalar, designado formalmente, para a entrega do Material solicitado, sendo o mesmo responsável pela Avaliação da Qualidade da Contratada utilizando-se de instrumentos de avaliação;

11.4. Os produtos fornecidos em consignação serão obrigatoriamente inventariados, mensalmente, pela empresa vencedora, juntamente com o colaborador responsável pelo recebimento dos produtos, a fim de que possa manter o estoque consignado de acordo com as quantidades previstas para o consumo de 30 (trinta) dias, não sendo admitidas reclamações posteriores quanto a eventuais problemas relacionados ao referido inventário;

12. DAS SANÇÕES



12.1. A OSS Viva RIO poderá considerar suspenso, administrativamente o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial nos casos de inexecução total ou parcial deste contrato por parte da Contratada, que assegurará à Contratante, o direito de rescisão

13. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

14.1. Os valores das ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) somente sofrerão correção ou reajuste durante a vigência do Registro de Preços caso haja reajuste na "Tabela SUS"

14. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

14.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO e da Contratada;

14.3 O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

14.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão

15. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.



Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

16. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

17. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030
CNPJ: 00.343.941/0001-28 - Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21) 2555 - 3750 - Fax: (55 21) 2555-3753
www.vivario.org.br



ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

18 – RELAÇÃO DE MATERIAS

As Órteses, Próteses e Materiais especiais (OPME) serão solicitados de acordo com a necessidade da unidade, segue tabela **(ANEXO I)**.

Ricardo Augusto Xavier da Cruz
Diretor Administrativo HMAS e CER

À

MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Na Ladeira Alexandre Leonel, 757, São Mateus, Juiz de Fora/MG.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, nos termos do **CONTRATO nº 147/2024**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SCOPEX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, sediada na Ladeira Alexandre Leonel, 757, São Mateus, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 21.477.534/0001-83, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 23/08/2024**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.


Paloma Moura
Contratos
Matrícula NI160092
Viva Rio

Setor de Contratos

Viva Rio



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.477.534/0001-83
Razão Social: MARJA COM REPRESENTACOES E IMPORTAÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOS VIAJANTES 36 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090700370245805748

Informação obtida em 24/09/2024 12:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.477.534/0001-83
Razão Social: MARJA COM REPRESENTACOES E IMPORTAÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOS VIAJANTES 36 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112201250245805719

Informação obtida em 26/11/2024 17:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA**
CNPJ: 21.477.534/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:13 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **70DE.1EA3.9BFE.5E2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.477.534/0001-83
Certidão nº: 4893331/2025
Expedição: 27/01/2025, às 14:17:51
Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.477.534/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.477.534/0001-83
Razão Social: MARJA COM REPRESENTACOES E IMPORTAÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOS VIAJANTES 36 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011801550245805732

Informação obtida em 27/01/2025 14:16:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Procuradoria Geral do Município

Av. Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250 - 2º Andar, Centro - Ubá-MG, CEP:36.500-091

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Destinação: Nada Consta
Nome / Razão Social:MARJA COM. E REP. IMPORT. PROD. PARA

CPF / CNPJ: 21.477.534/0001-83
Codigo do Contribuinte: MARJA CO
Endereço:RUA DOS VIAJANTES
Bairro:CENTRO

A Fazenda Pública Municipal, atenta
que, revendo seus arquivos e apurados
presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS

fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública
vierem a ser apuradas posteriormente,
não constam débitos,em relação ao contribuinte.

A presente certidão refere-se, exclusivamente,
no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 12/02/2025

Início da validade:12/02/2025

Válida até dia: 12/03/2025

Código de controle da certidão:31
Número:2025 /4555

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço:
Endereço: <https://uba.gov.br/cloud>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.477.534/0001-83
Certidão nº: 73173039/2024
Expedição: 22/10/2024, às 16:59:57
Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.477.534/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.477.534/0001-83
Razão Social: MARJA COM REPRESENTACOES E IMPORTAÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOS VIAJANTES 36 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa-

Voltar

Imprimir

Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe conferiu a Lei nº 7, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020618150245805740


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/02/2025

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 699463282.00-05

CNPJ/CPF: 21.477.534/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DOS VIAJANTES

NÚMERO: 36

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36500015

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000850108029

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.477.534/0001-83
Razão Social: MARJA COM REPRESENTACOES E IMPORTAÇÕES LTDA
Endereço: RUA DOS VIAJANTES 36 / CENTRO / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042301270245805770

Informação obtida em 30/04/2025 11:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br